



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

**MENSAGEM N.º 021, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**



Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex.<sup>a</sup> e Ilustres Vereadores, a fim de submeter ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Esperando contar, mais uma vez, com a inestimável colaboração dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

ALAN CAMPOS DA COSTA  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO  
Presidente da Câmara Municipal de  
**Mangaratiba – RJ.**

Recebi em  
14/06/19  
Cristina  
mat 235  
09:25



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº            DE    DE            2019.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA DECRETA E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VII – as disposições gerais.

## CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art.4º, §1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, 2000:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII – Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X – Anexo I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas – Total das Receitas;
- XI – Anexo I.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;



XII – Anexo II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas – Total das Despesas;

XIII – Anexo II.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;

XIV – Anexo III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

XV – Anexo IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XVI – Anexo V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

XVII – Anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XVIII – Anexo VII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIX – Anexo VIII – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;

XX – Anexo IX – Relatório Sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;

XXI – Anexo X – Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e

XXII – Anexo XI – Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art.3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

### CAPITULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade; um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sobre a forma de bens ou serviços;

V – Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizando, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;



VII – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX – descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de Lei Orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de média e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o §3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e

privadas.



Art. 5º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas Públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesma características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais - 1;
- II – juros e encargos da dívida - 2;
- III – outras despesas correntes - 3;
- IV – investimentos - 4;
- V – inversões financeiras - 5; e
- VI – amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito “9”, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a identificar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

- a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
- b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.



§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receitas e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;
- III – anexo dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; e
- V – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art.165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

- I – Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;
- II – Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;
- III – Natureza da despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964.
- IV – Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964.
- V – Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964.
- VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964.
- VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964.
- VIII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;
- IX – Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 121 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- X – Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;
- XI – Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;
- XII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XIII – demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;
- XIV – demonstrativo da aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- XV – demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;



XVI – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

XVII – demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;

e

II – justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

#### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10º. Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11º. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12º. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 13º. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (umdozeavos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Art. 14º. O Poder Legislativo terá um total para despesas, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, na Lei Orçamentária, que não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) conforme estabelecido pelo inciso III do art. 29-A da Constituição Federal, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.



Seção II  
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 15º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III  
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 16º. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento:

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art.17º. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV  
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 18º. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais; e

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº101 de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



## Seção V

### Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 19º. Observada as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

- I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

## Seção VI

### Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 20º. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº8666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## Seção VII

### Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas



Art. 21º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2019 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e
- II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá ser definida em lei específica.



### Seção VIII

#### Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 22º. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art.62, da Lei Complementar nº101, de 2000.

### Seção IX

#### Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 23º. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

- I – gerados pela empresa;
- II – Oriundos de transferências do Município;
- III – oriundos de operações de crédito internas e externas; e
- IV – de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

### Seção X

#### Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 24º. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### Seção XI

#### Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 25º. O poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26º. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, precatórios e inclusive com a previdência social.

Art. 27º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.



Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 28º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, Lei Complementar nº101, de 2000.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29º. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos Art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 30º. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, progressões funcionais, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal.

Art. 31º. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32º. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 33º. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza,
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
- VII – revisão de legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
- IX – edição da Lei acerca de Programa de Recuperação Fiscal, desde que atenta às exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000, outorgando-se descontos de multas, juros e honorários advocatícios.



§ 1º com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 35º. Até trinta dias após a publicações dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36º. A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43. Da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 37º. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A lei orçamentária anual conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de Créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 38º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de maio de 2019.

**ALAN CAMPOS DA COSTA**  
Prefeito Municipal

## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	411.208.970,00	DESPESAS CORRENTES	348.709.277,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.315.227,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.366.927,00
Contribuições	15.781.442,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33.708,00
Receita Patrimonial	2.880.451,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.308.642,00
Transferências Correntes	281.661.061,00		
Outras Receitas Correntes	570.789,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	15.591.692,00		
Contribuições Intra-Orçamentária	15.591.692,00		
Dedução das Receitas Correntes	-32.103.400,00		
Dedução das Transferências Correntes	-32.103.400,00		
		Superavit	45.987.985,00
Total	394.697.262,00	Total	394.697.262,00
Superavit do orçamento corrente	45.987.985,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	45.594.725,00
		INVESTIMENTOS	25.583.417,00
		INVERSOES FINANCEIRAS	2.033.708,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	17.977.600,00
Deficit	45.594.725,00		
Total	45.594.725,00	Total	45.594.725,00



Resumo					
Receitas Correntes	411.208.970,00	104,18 %	DESPESAS CORRENTES	348.709.277,00	88,35 %
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	15.591.692,00	3,95 %	DESPESAS DE CAPITAL	45.594.725,00	11,55 %
Dedução das Receitas Correntes	-32.103.400,00	-8,13 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	393.260,00	0,10 %
Total	394.697.262,00	100,00 %	Total	394.697.262,00	100,00 %



## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 25 - Vigilância em Saúde</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	30.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		600.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		600.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Prin	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Vigilância Sanitária	600.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>630.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>630.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 26 - Assistência Farmacêutica</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			360.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		30.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		30.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	30.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	30.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		330.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		330.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	330.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	330.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	330.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Prin	330.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	330.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Componente Básico de Assistência Farmaceutica	330.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>360.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>360.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 27 - FUNDEB 40%</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			12.220.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		20.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		20.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO - FUNDEB	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	20.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		12.200.000,00	
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.200.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de	12.200.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	12.200.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	12.200.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	12.200.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e C	12.200.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>12.220.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>12.220.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 28 - Gestão do SUS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			40.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 28 - Gestão do SUS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	4.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		36.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		36.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	36.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	36.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	36.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Prin	36.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	36.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	36.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>40.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 54 - Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COCIP</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			6.405.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.400.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.400.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	6.400.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	6.400.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	REMUNEDRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OU'	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	5.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>6.405.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>6.405.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 57 - Royalties - Minério</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			6.741.600,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		6.741.600,00	
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		6.741.600,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e ML	6.741.600,00		
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25'	6.741.600,00		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	6.741.600,00		
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produ	6.741.600,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>6.741.600,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>6.741.600,00</b>
<b>Especificação da fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			271.938.410,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		110.315.227,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		102.787.107,00	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.550.600,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.550.600,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	9.550.600,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	9.550.600,00		



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	93.236.507,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	46.696.915,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.977.775,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - f	27.640.560,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.898.960,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	6.741.600,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - f	618.095,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	617.980,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	115,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - f	6.595.520,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.595.520,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - f	2.123.600,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.123.600,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	9.719.140,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	7.752.840,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	224.720,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.123.600,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	617.980,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Sen	46.539.592,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	46.539.592,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	45.168.800,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e J	224.720,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	561.800,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	584.272,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		7.528.120,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.584.280,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	337.080,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	337.080,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	337.080,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	33.708,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	56.180,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Controle e Fiscalização	134.832,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas	112.360,00		
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestadoras	2.247.200,00		
4.1.1.2.1.06.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas de Apreç de Atos e Contratos	337.080,00		
4.1.1.2.1.06.0.2.00.00.00	Taxa de Cemitérios	33.708,00		
4.1.1.2.1.06.0.3.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.797.760,00		
4.1.1.2.1.06.0.4.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	78.652,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.943.840,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		370.227,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		370.227,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	370.227,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	370.227,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	370.227,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Próprio	370.227,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Taxas e	183.706,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	112.360,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	33.708,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	22.472,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desoneraçã	16.854,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	1.127,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		161.251.832,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		30.375.400,00	



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	30.375.400,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	29.813.600,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	29.213.600,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	29.213.600,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	300.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	300.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	300.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% I	300.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	561.800,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	561.800,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	561.800,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entit		130.876.432,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Mu	130.876.432,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	130.876.432,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	124.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	124.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.494.400,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.494.400,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.247.200,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.247.200,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	134.832,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	134.832,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.124,00	
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.124,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.124,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.124,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.124,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios Anter			-32.103.400,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes			
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes		-32.103.400,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades		-5.955.080,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências da União - Específicas de Estados	-5.955.080,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	-5.842.720,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-5.842.720,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos I	-5.842.720,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneraçã	-112.360,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneraçã	-112.360,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Deson	-112.360,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		-26.148.320,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados - Específicas de Estar	-26.148.320,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	-26.148.320,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-24.800.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-24.800.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-898.880,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-898.880,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-449.440,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-449.440,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>239.835.010,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>239.835.010,00</b>
<b>Especificação da fonte: 106 - FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			19.921.650,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		21.650,00	
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		21.650,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	21.650,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21.650,00		



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 106 - FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.650,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	21.650,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO - FUNDEB	21.650,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	21.650,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		19.900.000,00	
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		19.900.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de	19.900.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	19.900.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	19.900.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	19.900.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e L	19.900.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>19.921.650,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>19.921.650,00</b>
<b>Especificação da fonte: 107 - DETRAN</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			800.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		800.000,00	
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		800.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e M	800.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	800.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	800.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>800.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 108 - PNAEF - Fundamental</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			463.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		28.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		28.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	28.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	28.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC OL	28.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAM	28.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		435.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		435.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	435.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	435.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	435.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	435.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAME	435.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>463.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>463.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 110 - ROYALTIES</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			58.324.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		154.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		154.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	154.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	154.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	154.000,00		



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 110 - ROYALTIES</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	154.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ROYALTIES	154.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela F	62.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº	80.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prin	12.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		58.170.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		58.170.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	58.170.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	58.170.000,00		
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	8.000.000,00		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produ	8.000.000,00		
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.47	50.000.000,00		
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.4	50.000.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	170.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principa	170.000,00		
	<b>Total das receitas:</b>		<b>58.324.000,00</b>	
	<b>Total por especificação da fonte:</b>		<b>58.324.000,00</b>	
<b>Especificação da fonte: 113 - PAIF ESTADUAL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		200.000,00	
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		200.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Mu	200.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	200.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	200.000,00		
	<b>Total das receitas:</b>		<b>200.000,00</b>	
	<b>Total por especificação da fonte:</b>		<b>200.000,00</b>	
<b>Especificação da fonte: 115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			620.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		20.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		20.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	15.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRAN	15.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	15.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	5.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		600.000,00	
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		600.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Mu	600.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	600.000,00		
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Ún	100.000,00		
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Ú	100.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	350.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	350.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00		
	<b>Total das receitas:</b>		<b>620.000,00</b>	
	<b>Total por especificação da fonte:</b>		<b>620.000,00</b>	





## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 125 - Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saúde</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			20.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		20.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Prin	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.03.00	Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saúde	20.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 126 - BLOCO DE INVESTIMENTO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			11.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Prin	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.01.00	Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS	10.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>11.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			11.074.707,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		9.381.442,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		9.381.442,00	
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - R	9.381.442,00		
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	9.246.610,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principa	9.239.363,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição Servidor - Prefeitura	7.415.760,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	393.260,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	3.371,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.224.724,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	78.652,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Cedidos	123.596,00		
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e	7.247,00		
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	5.618,00		
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	337,00		
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	168,00		
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Municipal de	1.124,00		
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	112.360,00		
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	112.360,00		
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS	22.472,00		
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	22.472,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.123.600,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.123.600,00	



## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.123.600,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdên	1.123.600,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	1.123.600,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	1.123.600,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		569.665,00	
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		569.665,00	
4.1.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	561.800,00		
4.1.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	561.800,00		
4.1.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reç	561.800,00		
4.1.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	7.865,00		
4.1.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	7.865,00		
4.1.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.865,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentária			15.591.692,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentária		15.591.692,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária		15.591.692,00	
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - R	15.591.692,00		
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS In	15.591.692,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	9.239.363,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Prefeitura	7.415.760,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Câmara	393.260,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Mário Peixoto	3.371,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Saúde	1.224.724,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Cedidos	123.596,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil - Prev. Mangara	78.652,00		
4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Multa e juros - contribuição Patronal	2.500.628,00		
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros - Prefeitura	2.247.200,00		
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	26.461,00		
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	2.247,00		
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	224.720,00		
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento d	3.851.701,00		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>26.666.399,00</b>
	<b>Total por especificação da fonte:</b>			<b>26.666.399,00</b>
<b>Especificação da fonte: 128 - Salário Educação</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			5.625.866,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		277.530,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		277.530,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	277.530,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	277.530,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	277.530,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	277.530,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL	277.530,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	277.530,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		5.348.336,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.348.336,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	5.348.336,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	5.348.336,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.348.336,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.348.336,00		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>5.625.866,00</b>
	<b>Total por especificação da fonte:</b>			<b>5.625.866,00</b>
<b>Especificação da fonte: 129 - PNATE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			61.348,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.921,00	



## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 129 - PNATE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.921,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.921,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.921,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.921,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	2.921,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	2.921,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.921,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		58.427,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		58.427,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	58.427,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	58.427,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	58.427,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	58.427,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	58.427,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>61.348,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>61.348,00</b>
<b>Especificação da fonte: 131 - FMSIGDBF</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			65.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		65.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		65.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	65.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	65.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prograi	65.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progri	65.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FMAS/GDBF	65.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>65.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 144 - PNATE - Ensino Medio</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			17.978,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.124,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.124,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.124,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.124,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.124,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	1.124,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	1.124,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.124,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		16.854,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.854,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	16.854,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	16.854,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	16.854,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	16.854,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	16.854,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>17.978,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>17.978,00</b>
<b>Especificação da fonte: 145 - PNATE - Educação Infantil</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			14.157,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		674,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		674,00	



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 145 - PNATE - Educação Infantil</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			
		674,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
		674,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
		674,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado			
		674,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE			
		674,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL			
		674,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		13.483,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		13.483,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	13.483,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	13.483,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	13.483,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	13.483,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.483,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>14.157,00</b>
<b>Total por especificação da fonte:</b>				<b>14.157,00</b>
<b>Especificação da fonte: 146 - PNAEQ</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			18.090,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		112,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		112,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	112,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	112,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	112,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	112,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	112,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	112,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		17.978,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		17.978,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	17.978,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	17.978,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	17.978,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	17.978,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	17.978,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>18.090,00</b>
<b>Total por especificação da fonte:</b>				<b>18.090,00</b>
<b>Especificação da fonte: 147 - PNAEP - Pré Escola</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			151.000,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		150.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		150.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	150.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	150.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	150.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	150.000,00		



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 147 - PNAEP - Pré Escola</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	150.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>151.000,00</b>
<b>Total por especificação da fonte:</b>				<b>151.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 148 - PNAEC - Creche</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			252.800,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.800,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.800,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	2.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	2.800,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		250.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		250.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	250.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	250.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	250.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	250.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>252.800,00</b>
<b>Total por especificação da fonte:</b>				<b>252.800,00</b>
<b>Especificação da fonte: 149 - PNAEM - Médio</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			11.910,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		11.910,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		11.910,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	11.910,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	11.910,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	11.910,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	11.910,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	11.910,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>11.910,00</b>
<b>Total por especificação da fonte:</b>				<b>11.910,00</b>
<b>Especificação da fonte: 151 - PNAE EJA</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			62.528,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.977,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.977,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.977,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.977,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.977,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	2.977,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.977,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.977,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		59.551,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		59.551,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	59.551,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	59.551,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	59.551,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	59.551,00		

## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 151 - PNAE EJA</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			
		59.551,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>62.528,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>62.528,00</b>
<b>Especificação da fonte: 153 - MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			22.600,00
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		600,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		600,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	600,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		22.000,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		22.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	22.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	22.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	22.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	22.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	22.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>22.600,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>22.600,00</b>
<b>Especificação da fonte: 158 - PNAE AEE</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			7.416,00
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		113,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		113,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	113,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	113,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	113,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	113,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	113,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	113,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		7.303,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.303,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	7.303,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	7.303,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	7.303,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	7.303,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	7.303,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>7.416,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>7.416,00</b>
<b>Especificação da fonte: 159 - CAMINHO ESCOLA</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			56.180,00
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		56.180,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		56.180,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	56.180,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	56.180,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	56.180,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	56.180,00		



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 159 - CAMINHO ESCOLA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA			
		56.180,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>56.180,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>56.180,00</b>
<b>Especificação da fonte: 160 - PTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	10.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	10.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desem	10.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	10.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	10.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 162 - IGDSUAS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	10.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 169 - Especificação 169</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUAS	10.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 170 - Especificação 170</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			25.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		25.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		25.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	25.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	25.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	25.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	25.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	25.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>25.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>25.000,00</b>



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 172 - ACEPETI</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS			70.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		70.000,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		70.000,00	
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	70.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	70.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	70.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	70.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPETI	70.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>70.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 173 - BPC</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS			5.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		5.000,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.000,00	
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	5.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	5.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	5.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	5.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	5.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 174 - PACI</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS			5.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		5.000,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.000,00	
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	5.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	5.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	5.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	5.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	5.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>Total por especificação da fonte:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 176 - QUILOMBOLA + EDUCAÇÃO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS			5.730,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial		1.123,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		1.123,00	
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.123,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.123,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.123,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.1.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	1.123,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC OL/	1.123,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	1.123,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		4.607,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.607,00	
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	4.607,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	4.607,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	4.607,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	4.607,00		

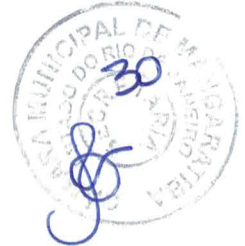
## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 176 - QUILOMBOLA + EDUCAÇÃO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	4.607,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>5.730,00</b>
<b>Total por especificação da fonte:</b>				<b>5.730,00</b>
<b>Especificação da fonte: 221 - Programa Novo Mais Educação</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			150.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		150.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		150.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	150.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	150.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	150.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	150.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Programa Novo Mais Educação	150.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>150.000,00</b>
<b>Total por especificação da fonte:</b>				<b>150.000,00</b>
<b>Total geral das transferências:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>				<b>394.697.262,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>394.697.262,00</b>



## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 23 ATENÇÃO BÁSICA</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			6.130.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.950.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.950.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.180.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.180.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			910.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		910.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		910.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>7.040.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>7.040.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 24 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			5.467.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.157.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.157.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.310.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.310.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			533.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		533.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		533.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>6.000.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 25 Vigilância em Saúde</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			550.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>630.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>630.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 26 Assistência Farmacêutica</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			360.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		360.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>360.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>360.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 27 FUNDEB 40%</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			10.900.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.000.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		8.000.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.900.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.900.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			1.320.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 27 FUNDEB 40%</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.320.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.320.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>12.220.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>12.220.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 28 Gestão do SUS</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00	
				17.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		17.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>40.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 54 Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COCIP</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.405.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.405.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.405.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>6.405.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>6.405.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 57 Royalties - Minério</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.741.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.741.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.741.600,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>6.741.600,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>6.741.600,00</b>
<b>Especificação da fonte: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			212.799.507,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		140.473.595,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		134.547.729,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		5.925.866,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		33.708,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		33.708,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.292.204,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		72.292.204,00	
				26.979.323,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.968.015,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		8.968.015,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		33.708,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		33.708,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		17.977.600,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		17.977.600,00	
				56.180,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		56.180,00	



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		56.180,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>239.835.010,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>239.835.010,00</b>
<b>Especificação da fonte: 106 FUNDEB</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			19.921.650,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.921.650,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		19.921.650,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>19.921.650,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>19.921.650,00</b>
<b>Especificação da fonte: 107 DETRAN</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			700.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		700.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		700.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>800.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 108 PNAEF - Fundamental</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			463.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		463.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		463.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>463.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>463.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 110 ROYALTIES</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			53.256.920,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		53.256.920,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		53.256.920,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			5.067.080,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.067.080,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.067.080,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		2.000.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>58.324.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>58.324.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 113 PAIF ESTADUAL</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			155.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		155.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.000,00	



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 113 PAIF ESTADUAL</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 115 OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			349.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		349.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		349.000,00	
				271.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		271.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		271.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>620.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>620.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 116 OUTROS CONVENIOS FEDERAIS</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			375.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		375.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		375.000,00	
				517.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		517.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		517.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>892.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>892.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 119 Programa Sentinela-PFMC</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		40.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00	
				10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 124 Investimento-Implant. de Ações e Serv. de Saúde</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			800.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		800.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		800.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>800.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 125 Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saúde</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>20.000,00</b>



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 126 BLOCO DE INVESTIMENTO</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>11.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 127 Regime Próprio de Previdência - RPPS</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			25.970.891,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		18.814.682,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		18.814.682,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		7.156.209,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		7.156.209,00	
				358.428,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		358.428,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		358.428,00	
				337.080,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		337.080,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		337.080,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>26.666.399,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>26.666.399,00</b>
<b>Especificação da fonte: 128 Salário Educação</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			3.888.780,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		3.888.780,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.888.780,00	
				1.737.086,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.737.086,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.737.086,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>5.625.866,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>5.625.866,00</b>
<b>Especificação da fonte: 129 PNATE</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			61.348,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		61.348,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		61.348,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>61.348,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>61.348,00</b>
<b>Especificação da fonte: 131 FMASIGDBF</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
				15.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>65.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>65.000,00</b>



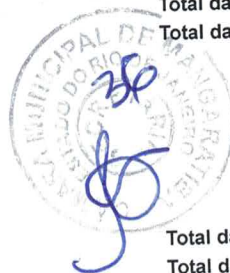
## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 144 PNATE - Ensino Medio</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				17.978,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		17.978,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		17.978,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>17.978,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>17.978,00</b>
<b>Especificação da fonte: 145 PNATE - Educação Infantil</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				14.157,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		14.157,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		14.157,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>14.157,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>14.157,00</b>
<b>Especificação da fonte: 146 PNAEQ</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				18.090,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		18.090,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		18.090,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>18.090,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>18.090,00</b>
<b>Especificação da fonte: 147 PNAEP - Pré Escola</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				151.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		151.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		151.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>151.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>151.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 148 PNAEC - Creche</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				252.800,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		252.800,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		252.800,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>252.800,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>252.800,00</b>
<b>Especificação da fonte: 149 PNAEM - Médio</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				11.910,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		11.910,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		11.910,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>11.910,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>11.910,00</b>
<b>Especificação da fonte: 151 PNAE EJA</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				62.528,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		62.528,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		62.528,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>62.528,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>62.528,00</b>
<b>Especificação da fonte: 153 MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				22.600,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 153 MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		22.600,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>22.600,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>22.600,00</b>
<b>Especificação da fonte: 158 PNAE AEE</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.416,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.416,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		7.416,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>7.416,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>7.416,00</b>
<b>Especificação da fonte: 159 CAMINHO ESCOLA</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.472,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.472,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		22.472,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.708,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		33.708,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		33.708,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>56.180,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>56.180,00</b>
<b>Especificação da fonte: 160 PTA</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 162 IGDSUAS</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 164 PNAE + Educação Fundamental</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		0,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>0,00</b>
<b>Especificação da fonte: 169 Especificação 169</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 169 Especificação 169</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 170 Especificação 170</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>25.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 172 ACEPETI</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		60.000,00	60.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL		10.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>70.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 173 BPC</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		3.500,00	3.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		3.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			1.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL		1.500,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 174 PACI</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		4.000,00	4.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		4.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL		1.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Especificação da fonte: 176 QUILOMBOLA + EDUCAÇÃO</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES		5.730,00	5.730,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES			



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Especificação da fonte: 176 QUILOMBOLA + EDUCAÇÃO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.730,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>5.730,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>5.730,00</b>
<b>Especificação da fonte: 221 Programa Novo Mais Educação</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>Total da especificação da fonte:</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>Total geral das transferências:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total geral das despesas:</b>	<b>394.697.262,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>394.697.262,00</b>



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Funções	Subfunções
<u>1</u> Legislativa	<u>31</u> Ação Legislativa
<u>1</u> Legislativa	<u>122</u> Administração Geral
<u>4</u> Administração	<u>62</u> Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
<u>4</u> Administração	<u>122</u> Administração Geral
<u>4</u> Administração	<u>123</u> Administração Financeira
<u>4</u> Administração	<u>126</u> Tecnologia da Informatização
<u>4</u> Administração	<u>128</u> Formação de Recursos Humanos
<u>6</u> Segurança Pública	<u>181</u> Policiamento
<u>8</u> Assistência Social	<u>243</u> Assistência à Criança e ao Adolescente
<u>8</u> Assistência Social	<u>244</u> Assistência Comunitária
<u>9</u> Previdência Social	<u>272</u> Previdência do Regime Estatutário
<u>10</u> Saúde	<u>122</u> Administração Geral
<u>10</u> Saúde	<u>302</u> Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<u>10</u> Saúde	<u>304</u> Vigilância Sanitária
<u>10</u> Saúde	<u>305</u> Vigilância Epidemiológica
<u>11</u> Trabalho	<u>331</u> Proteção e Benefícios ao Trabalhador
<u>12</u> Educação	<u>361</u> Ensino Fundamental
<u>12</u> Educação	<u>362</u> Ensino Médio
<u>12</u> Educação	<u>365</u> Educação Infantil
<u>12</u> Educação	<u>366</u> Educação de Jovens e Adultos
<u>12</u> Educação	<u>367</u> Educação Especial
<u>12</u> Educação	<u>392</u> Difusão Cultural
<u>13</u> Cultura	<u>122</u> Administração Geral
<u>13</u> Cultura	<u>391</u> Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<u>13</u> Cultura	<u>392</u> Difusão Cultural
<u>14</u> Direitos da Cidadania	<u>122</u> Administração Geral
<u>14</u> Direitos da Cidadania	<u>452</u> Serviços Urbanos
<u>15</u> Urbanismo	<u>451</u> Infra-Estrutura Urbana
<u>15</u> Urbanismo	<u>452</u> Serviços Urbanos
<u>17</u> Saneamento	<u>512</u> Saneamento Básico Urbano
<u>18</u> Gestão Ambiental	<u>89</u> Desenvolvimento da Pesca
<u>18</u> Gestão Ambiental	<u>541</u> Preservação e Conservação Ambiental
<u>23</u> Comércio e Serviços	<u>695</u> Turismo
<u>25</u> Energia	<u>752</u> Energia Elétrica
<u>26</u> Transporte	<u>452</u> Serviços Urbanos
<u>27</u> Desporto e Lazer	<u>813</u> Lazer
<u>28</u> Encargos Especiais	<u>843</u> Serviço da Dívida Interna
<u>28</u> Encargos Especiais	<u>846</u> Outros Encargos Especiais
<u>99</u> Reserva de Contingência	<u>999</u> Reserva de Contingência



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01.00</b>	<b>Câmara Municipal de Mangaratiba</b>				
<b>Unidade: 01.01</b>	<b>Plenário da Câmara</b>				
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	0,00	16.854.000,00	0,00	16.854.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	0,00	5.618.000,00	0,00	5.618.000,00
01.031.0001.2.201	Manutenção do Plenário da Câmara		5.618.000,00		5.618.000,00
			5.618.000,00		5.618.000,00
			5.618.000,00		5.618.000,00
			5.618.000,00		5.618.000,00
<b>Unidade: 01.02</b>	<b>Secretaria da Câmara</b>	0,00	11.236.000,00	0,00	11.236.000,00
01	Legislativa		11.236.000,00		11.236.000,00
01.122	Administração Geral		11.236.000,00		11.236.000,00
01.122.0052	Administração Geral		11.236.000,00		11.236.000,00
01.122.0052.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		11.236.000,00		11.236.000,00
		2.033.708,00	5.103.537,00	0,00	7.137.245,00
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO</b>	<b>2.033.708,00</b>	<b>5.103.537,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.137.245,00</b>
<b>Unidade: 02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO</b>				
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0052	Administração Geral				
04.122.0052.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		5.047.357,00		5.047.357,00
04.122.0052.2.003	Serviço de Apoio Administrativo		5.047.357,00		5.047.357,00
04.122.0052.2.008	Contribuição Anual a Órgão de Assessoria Técnica		5.018.143,00		5.018.143,00
04.122.0052.2.010	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito		550.564,00		550.564,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		4.441.961,00		4.441.961,00
04.122.0901.1.001	Aquisição de Imóveis		8.764,00		8.764,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		16.854,00		16.854,00
99	Reserva de Contingência	2.033.708,00	29.214,00		2.062.922,00
99.999	Reserva de Contingência	2.033.708,00	29.214,00		2.033.708,00
99.999.0999	Reserva de Contingência		29.214,00		29.214,00
99.999.0999.2.009	Reserva de Contingência		56.180,00		56.180,00
			56.180,00		56.180,00
			56.180,00		56.180,00
			56.180,00		56.180,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO</b>				<b>61.808.112,00</b>
<b>Unidade: 03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO</b>				<b>61.808.112,00</b>
04	Administração				60.881.142,00
04.122	Administração Geral	0,00	61.808.112,00	0,00	61.808.112,00
04.122.0052	Administração Geral	0,00	61.808.112,00	0,00	61.808.112,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		60.881.142,00		60.881.142,00
04.122.0052.2.015	Encargos com o Pagamento Pessoal da Área Administrativa		60.872.153,00		60.872.153,00
04.122.0052.2.016	Serv. Apoio Admin. (Protocolo, Arquivo, Almoxxarifado)		60.690.130,00		60.690.130,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		102.248,00		102.248,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		58.371.020,00		58.371.020,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		2.216.862,00		2.216.862,00
04.128.0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos		182.023,00		182.023,00
04.128.0058.2.017	Reciclagem e Treinamento de Funcionários		182.023,00		182.023,00
11	Trabalho				182.023,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		8.989,00		8.989,00
11.331.0303	Vale Transporte		8.989,00		8.989,00
11.331.0303.2.018	Distribuição de Vale Transporte		8.989,00		8.989,00
<b>Órgão: 04.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	0,00	1.225.848,00	0,00	1.225.848,00
<b>Unidade: 04.01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	0,00	1.225.848,00	0,00	1.225.848,00
04	Administração				1.225.848,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.180.904,00		1.180.904,00
04.062.0010	Defesa da Ordem Jurídica		1.180.904,00		1.180.904,00
04.062.0010.2.055	Defesa da Ordem Jurídica (Sentenças Judiciais)		1.180.904,00		1.180.904,00
04.122	Administração Geral		44.944,00		44.944,00
04.122.0052	Administração Geral		44.944,00		44.944,00
04.122.0052.2.054	Manutenção da Procuradoria Geral		44.944,00		44.944,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis				0,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis				0,00
<b>Órgão: 05.00</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	0,00	74.158,00	0,00	74.158,00
<b>Unidade: 05.01</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	0,00	74.158,00	0,00	74.158,00
04	Administração				74.158,00
04.122	Administração Geral		74.158,00		74.158,00
04.122.0052	Administração Geral		74.158,00		74.158,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		71.911,00		71.911,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	74.158,00	0,00	74.158,00
Unidade: 05.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	74.158,00	0,00	74.158,00
04	Administração		74.158,00		74.158,00
04.122	Administração Geral		74.158,00		74.158,00
04.122.0052	Administração Geral		74.158,00		74.158,00
04.122.0052.2.043	Informatização do Controle Interno		2.247,00		2.247,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis				0,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis				0,00
Órgão: 06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	95.506,00	76.236.670,00	0,00	76.332.176,00
Unidade: 06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	95.506,00	76.236.670,00	0,00	76.332.176,00
04	Administração		1.094.273,00		1.094.273,00
04.122	Administração Geral		1.094.273,00		1.094.273,00
04.122.0052	Administração Geral		250.450,00		250.450,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		250.450,00		250.450,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		843.823,00		843.823,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		843.823,00		843.823,00
12	Educação	95.506,00	75.142.397,00		75.237.903,00
12.361	Ensino Fundamental		72.544.018,00		72.544.018,00
12.361.0251	Alimentação Escolar		4.365.874,00		4.365.874,00
12.361.0251.2.058	Distribuição de Merenda Escolar		4.365.874,00		4.365.874,00
12.361.0303	Vale Transporte		955.060,00		955.060,00
12.361.0303.2.065	Serv. Apoio Adm. (Protocolo/Arquivo/Almoxarifado)		955.060,00		955.060,00
12.361.0403	Ensino Fundamental		67.200.612,00		67.200.612,00
12.361.0403.2.059	Apoio ao Projeto Esporte na Escola		22.472,00		22.472,00
12.361.0403.2.064	Encargos com Ensino Fundamental		9.801.316,00		9.801.316,00
12.361.0403.2.067	Encargos com Pagamento Pessoal Area Educacional		57.359.970,00		57.359.970,00
12.361.0403.2.105	Oficina de Arte		16.854,00		16.854,00
12.361.0473	Difusão Cultural		22.472,00		22.472,00
12.361.0473.2.053	Difusão Cultural		22.472,00		22.472,00
12.362	Ensino Médio		169.664,00		169.664,00
12.362.0403	Ensino Fundamental		16.854,00		16.854,00
12.362.0403.2.252	Manutenção Centro de Saúde Escolar		16.854,00		16.854,00
12.362.0410	Ensino Medio Regular		152.810,00		152.810,00
12.362.0410.2.081	ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO		152.810,00		152.810,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>95.506,00</b>	<b>76.236.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.332.176,00</b>
<b>Unidade: 06.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>95.506,00</b>	<b>76.236.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.332.176,00</b>
12	Educação	95.506,00	75.142.397,00		75.237.903,00
12.365	Educação Infantil		2.260.175,00		2.260.175,00
12.365.0401	Educação Infantil		2.260.175,00		2.260.175,00
12.365.0401.2.057	Adm. Creches Municipais		1.490.286,00		1.490.286,00
12.365.0401.2.061	Encargos com a Educação Infantil		769.889,00		769.889,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		112.360,00		112.360,00
12.366.0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		89.888,00		89.888,00
12.366.0451.2.062	Encargos com Ensino Supletivo		89.888,00		89.888,00
12.366.0452	Combate ao Analfabetismo		22.472,00		22.472,00
12.366.0452.2.063	Encargos com Erradicação Analfabetismo	95.506,00	22.472,00		22.472,00
12.367	Educação Especial	95.506,00			95.506,00
12.367.0463	Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	95.506,00			95.506,00
12.367.0463.1.014	Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação		56.180,00		56.180,00
12.392	Difusão Cultural		56.180,00		56.180,00
12.392.0473	Difusão Cultural		56.180,00		56.180,00
12.392.0473.2.103	Livro na Escola		56.180,00		56.180,00
<b>Órgão: 07.00</b>	<b>SECRET. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>814.610,00</b>	<b>0,00</b>	<b>814.610,00</b>
<b>Unidade: 07.01</b>	<b>SECRET. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>814.610,00</b>	<b>0,00</b>	<b>814.610,00</b>
04	Administração		393.260,00		393.260,00
04.122	Administração Geral		393.260,00		393.260,00
04.122.0052	Administração Geral		134.832,00		134.832,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		134.832,00		134.832,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		258.428,00		258.428,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		258.428,00		258.428,00
08	Assistência Social		421.350,00		421.350,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		269.664,00		269.664,00
08.243.0122	Amparo Assistencial à Criança e Adolescente		269.664,00		269.664,00
08.243.0122.2.077	Manut.Fundo Munic.Direitos da criança e do Adolesc		269.664,00		269.664,00
08.244	Assistência Comunitária		151.686,00		151.686,00
08.244.0125	Assistência à Comunidades		44.944,00		44.944,00
08.244.0125.2.036	Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais		106.742,00		106.742,00
08.244.0125.2.037	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar				



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>					
<b>Unidade: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>					
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0052	Administração Geral				
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário				
04.122.0053	Administração de Receitas				
04.122.0053.2.021	Manutenção das Diretorias de Fazenda, Trib.				
04.122.0904	Ações de Informática				
04.122.0904.2.020	Manut. do Sist. de Informatica e Process. Dados				
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
<b>Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0052	Administração Geral				
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário				
04.123	Administração Financeira				
04.123.0051	Planejamento e Orçamentação				
04.123.0051.2.028	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria				
11	Trabalho				
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
11.331.0911	Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor				
11.331.0911.2.030	Transferência de Recursos para o Pasep				
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.0908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.				
28.843.0908.2.029	Gerenciamento da Dívida Ativa				
		0,00	7.807.896,00	0,00	7.807.896,00
		0,00	7.807.896,00	0,00	7.807.896,00
			7.807.896,00		7.807.896,00
			7.807.896,00		7.807.896,00
			111.236,00		111.236,00
			111.236,00		111.236,00
			7.668.570,00		7.668.570,00
			7.668.570,00		7.668.570,00
			28.090,00		28.090,00
			28.090,00		28.090,00
		0,00	22.934.239,00	0,00	22.934.239,00
		0,00	22.934.239,00	0,00	22.934.239,00
			162.240,00		162.240,00
			39.326,00		39.326,00
			39.326,00		39.326,00
			39.326,00		39.326,00
			122.914,00		122.914,00
			122.914,00		122.914,00
			122.914,00		122.914,00
			3.646.080,00		3.646.080,00
			3.646.080,00		3.646.080,00
			3.646.080,00		3.646.080,00
			3.646.080,00		3.646.080,00
			19.125.919,00		19.125.919,00
			19.125.919,00		19.125.919,00
			19.125.919,00		19.125.919,00
			19.125.919,00		19.125.919,00
		337.080,00	1.333.151,00	0,00	1.670.231,00
		337.080,00	1.333.151,00	0,00	1.670.231,00
		337.080,00	1.333.151,00		1.670.231,00
			97.191,00		97.191,00
			57.865,00		57.865,00
			57.865,00		57.865,00
			0,00		0,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10.00 SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO</b>		<b>337.080,00</b>	<b>1.333.151,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.670.231,00</b>
<b>Unidade: 10.01 SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO</b>		<b>337.080,00</b>	<b>1.333.151,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.670.231,00</b>
04	Administração	337.080,00	1.333.151,00		1.670.231,00
04.122	Administração Geral	97.191,00	97.191,00		97.191,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	39.326,00	39.326,00		39.326,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis	39.326,00	39.326,00		39.326,00
04.126	Tecnologia da Informatização	337.080,00	1.235.960,00		1.573.040,00
04.126.0009	Teleinfo Rural	337.080,00			337.080,00
04.126.0009.1.052	Centro Digital Rural	337.080,00	1.235.960,00		337.080,00
04.126.0057	Tecnologia da Informação		1.235.960,00		1.235.960,00
04.126.0057.2.074	Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação		1.235.960,00		1.235.960,00
<b>Órgão: 11.00 SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO</b>		<b>18.437.369,00</b>	<b>15.865.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.302.824,00</b>
<b>Unidade: 11.01 SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO</b>		<b>18.437.369,00</b>	<b>15.865.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.302.824,00</b>
04	Administração	18.437.369,00	15.865.455,00		34.302.824,00
04.122	Administração Geral	3.075.946,00	584.834,00		3.660.780,00
04.122.0052	Administração Geral	3.075.946,00	584.834,00		3.660.780,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		543.261,00		543.261,00
04.122.0052.2.044	Manutenção do Gabinete do Secretário		303.372,00		303.372,00
04.122.0052.2.047	Manutenção Diretoria de Planej., Projetos e Conven		154.495,00		154.495,00
04.122.0052.2.049	Indenização por Danos Causados pela PMM		85.394,00		85.394,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	3.075.946,00	41.573,00		3.117.519,00
04.122.0901.1.002	Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais	3.075.946,00			3.075.946,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		41.573,00		41.573,00
12	Educação	7.078.134,00			7.078.134,00
12.361	Ensino Fundamental	7.078.134,00			7.078.134,00
12.361.0403	Ensino Fundamental	1.652.366,00			1.652.366,00
12.361.0403.1.009	Cont., Ref. e Ampl. Quadras em Unidades Escolares	1.652.366,00			1.652.366,00
12.361.0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	5.425.768,00			5.425.768,00
12.361.0404.1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares	5.425.768,00			5.425.768,00
14	Direitos da Cidadania		221.506,00		221.506,00
14.452	Serviços Urbanos		221.506,00		221.506,00
14.452.0505	Serviços Funerários		221.506,00		221.506,00
14.452.0505.2.051	Manut. e Conserv. Cemitérios e Capelas Mort		221.506,00		221.506,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 11.00</b>	<b>SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO</b>	<b>18.437.369,00</b>	<b>15.865.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.302.824,00</b>
<b>Unidade: 11.01</b>	<b>SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO</b>	<b>18.437.369,00</b>	<b>15.865.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.302.824,00</b>
15	Urbanismo	1.083.710,00	13.057.416,00		14.141.126,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.083.710,00			1.083.710,00
15.451.0104	Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	211.798,00			211.798,00
15.451.0104.1.012	Obra de Contenção de Encostas	211.798,00			211.798,00
15.451.0501	Vias e Logradouros Urbanos	871.912,00			871.912,00
15.451.0501.1.006	Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas e Aven.	871.912,00			871.912,00
15.452	Serviços Urbanos		13.057.416,00		13.057.416,00
15.452.0501	Vias e Logradouros Urbanos		8.823.268,00		8.823.268,00
15.452.0501.2.033	Manutenção de Logradouros Públicos		8.823.268,00		8.823.268,00
15.452.0504	Serviços de Limpeza Urbana		1.082.304,00		1.082.304,00
15.452.0504.2.040	Manutenção Aterro Sanitário		1.082.304,00		1.082.304,00
15.452.0507	Parques e Jardins		3.151.844,00		3.151.844,00
15.452.0507.2.032	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		3.151.844,00		3.151.844,00
17	Saneamento	7.040.702,00	1.497.753,00		8.538.455,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	7.040.702,00	1.497.753,00		8.538.455,00
17.512.0611	Saneamento Básico Urbano	7.040.702,00	1.497.753,00		8.538.455,00
17.512.0611.1.004	Obras de Saneamento e Dragagem	7.040.702,00			7.040.702,00
17.512.0611.2.035	Manut., Reparo e Ampl. do Sist. de Abast. água		1.497.753,00		1.497.753,00
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo				
23.695.0705	Promoção do Turismo				
23.695.0705.2.038	Manutenção Parque Municipal Eventos	158.877,00	363.496,00		522.373,00
27	Desporto e Lazer	158.877,00	363.496,00		522.373,00
27.813	Lazer	158.877,00	363.496,00		522.373,00
27.813.0720	Desporto de Rendimento	158.877,00			158.877,00
27.813.0720.1.010	Construção, Ampliação Reformas Praças Esportes		363.496,00		363.496,00
27.813.0720.2.095	Serv. de Construção e Manutenção de Espaços Públicos Turísticos		363.496,00		363.496,00
<b>Órgão: 12.00</b>	<b>SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	<b>1.023.034,00</b>	<b>52.377.083,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.400.117,00</b>
<b>Unidade: 12.01</b>	<b>SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	<b>1.023.034,00</b>	<b>52.377.083,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.400.117,00</b>
04	Administração		552.811,00		552.811,00
04.122	Administração Geral		552.811,00		552.811,00
04.122.0052	Administração Geral		421.350,00		421.350,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		421.350,00		421.350,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 12.00 SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>		<b>1.023.034,00</b>	<b>52.377.083,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.400.117,00</b>
<b>Unidade: 12.01 SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>		<b>1.023.034,00</b>	<b>52.377.083,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.400.117,00</b>
04	Administração		552.811,00		552.811,00
04.122	Administração Geral		552.811,00		552.811,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		131.461,00		131.461,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		131.461,00		131.461,00
15	Urbanismo		35.910.160,00		35.910.160,00
15.452	Serviços Urbanos		35.910.160,00		35.910.160,00
15.452.0504	Serviços de Limpeza Urbana		35.910.160,00		35.910.160,00
15.452.0504.2.050	Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta Lixo		35.910.160,00		35.910.160,00
25	Energia		11.265.680,00		11.265.680,00
25.752	Energia Elétrica		11.265.680,00		11.265.680,00
25.752.0506	Iluminação Pública		11.265.680,00		11.265.680,00
25.752.0506.2.034	Manutenção Rede de Energia Elétrica		11.265.680,00		11.265.680,00
26	Transporte		11.265.680,00		11.265.680,00
26.452	Serviços Urbanos		11.265.680,00		11.265.680,00
26.452.0902	Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.		11.265.680,00		11.265.680,00
26.452.0902.1.013	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.023.034,00	4.648.432,00		5.671.466,00
26.452.0902.2.052	Manut. Garagem e Oficina Municipal	1.023.034,00	4.648.432,00		5.671.466,00
		1.023.034,00	4.648.432,00		1.023.034,00
			4.648.432,00		4.648.432,00
<b>Órgão: 13.00 SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER</b>		<b>0,00</b>	<b>400.406,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.406,00</b>
<b>Unidade: 13.01 SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER</b>		<b>0,00</b>	<b>400.406,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.406,00</b>
04	Administração		231.866,00		231.866,00
04.122	Administração Geral		231.866,00		231.866,00
04.122.0052	Administração Geral		203.776,00		203.776,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		203.776,00		203.776,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		28.090,00		28.090,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		28.090,00		28.090,00
27	Desporto e Lazer		168.540,00		168.540,00
27.813	Lazer		168.540,00		168.540,00
27.813.0516	Manutenção de Praças Esportivas		168.540,00		168.540,00
27.813.0516.2.107	Manutenção das Praças de Esporte		168.540,00		168.540,00



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 14.00</b>	<b>SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.140.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.140.365,00</b>
<b>Unidade: 14.01</b>	<b>SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.140.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.140.365,00</b>
04	Administração		1.846.072,00		1.846.072,00
04.122	Administração Geral		1.846.072,00		1.846.072,00
04.122.0052	Administração Geral		1.812.364,00		1.812.364,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		804.498,00		804.498,00
04.122.0052.2.022	Manutenção Diretoria de Transito		1.007.866,00		1.007.866,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		33.708,00		33.708,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		33.708,00		33.708,00
06	Segurança Pública		252.720,00		252.720,00
06.181	Policimento		252.720,00		252.720,00
06.181.0801	Gestão da Política de Seg. Pública		252.720,00		252.720,00
06.181.0801.2.023	Encargos com a Guarda Municipal		252.720,00		252.720,00
18	Gestão Ambiental		252.720,00		252.720,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		41.573,00		41.573,00
18.541.0616	Proteção de Florestas e Reflorestamento		41.573,00		41.573,00
18.541.0616.2.026	Encargos com a Guarda Florestal		41.573,00		41.573,00
<b>Órgão: 15.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>164.585,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.585,00</b>
<b>Unidade: 15.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>164.585,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.585,00</b>
04	Administração		164.585,00		164.585,00
04.122	Administração Geral		164.585,00		164.585,00
04.122.0052	Administração Geral		116.270,00		116.270,00
04.122.0052.2.069	Manutenção da Unidade Defesa Civil		116.270,00		116.270,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		48.315,00		48.315,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		48.315,00		48.315,00
<b>Órgão: 16.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>295.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.664,00</b>
<b>Unidade: 16.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>295.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.664,00</b>
04	Administração		233.866,00		233.866,00
04.122	Administração Geral		233.866,00		233.866,00
04.122.0052	Administração Geral		183.304,00		183.304,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		183.304,00		183.304,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		50.562,00		50.562,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		50.562,00		50.562,00

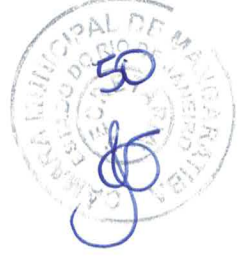


**Estado do Rio de Janeiro****MUNICÍPIO DE MANGARATIBA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 16.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>295.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.664,00</b>
<b>Unidade: 16.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>295.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.664,00</b>
18	Gestão Ambiental		61.798,00		61.798,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		61.798,00		61.798,00
18.541.0003	Preservação do Meio Ambiente		61.798,00		61.798,00
18.541.0003.2.092	Educação Ambiental na Escola		61.798,00		61.798,00
<b>Órgão: 17.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>0,00</b>	<b>283.709,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.709,00</b>
<b>Unidade: 17.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>0,00</b>	<b>283.709,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.709,00</b>
04	Administração		168.540,00		168.540,00
04.122	Administração Geral		168.540,00		168.540,00
04.122.0052	Administração Geral		168.540,00		168.540,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		168.540,00		168.540,00
18	Gestão Ambiental		115.169,00		115.169,00
18.089	Desenvolvimento da Pesca		83.708,00		83.708,00
18.089.0654	Melhoria da Produção Pesqueira		83.708,00		83.708,00
18.089.0654.2.072	Apoio ao Desenvolvimento Pesqueiro		83.708,00		83.708,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		31.461,00		31.461,00
18.541.0003	Preservação do Meio Ambiente		31.461,00		31.461,00
18.541.0003.2.106	Manutencao do Horto Municipal		31.461,00		31.461,00
<b>Órgão: 18.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203.946,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203.946,00</b>
<b>Unidade: 18.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203.946,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203.946,00</b>
04	Administração		1.550.006,00		1.550.006,00
04.122	Administração Geral		1.550.006,00		1.550.006,00
04.122.0052	Administração Geral		207.304,00		207.304,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		207.304,00		207.304,00
04.122.0059	Comunicação Social		1.280.904,00		1.280.904,00
04.122.0059.2.006	Encargos Diretoria de Rel. Pub. e Mark.		506.744,00		506.744,00
04.122.0059.2.007	Encargos com a Publicação de Atos Oficiais		774.160,00		774.160,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		61.798,00		61.798,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		61.798,00		61.798,00
23	Comércio e Serviços		4.653.940,00		4.653.940,00
23.695	Turismo		4.653.940,00		4.653.940,00
23.695.0705	Promoção do Turismo		4.653.940,00		4.653.940,00
23.695.0705.2.012	Serviços de Promoção, Divulgação e Real. de Eventos		4.653.940,00		4.653.940,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 18.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203.946,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203.946,00</b>
<b>Unidade: 18.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203.946,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203.946,00</b>
23	Comércio e Serviços		4.653.940,00		4.653.940,00
23.695	Turismo		4.653.940,00		4.653.940,00
23.695.0705	Promoção do Turismo		4.653.940,00		4.653.940,00
23.695.0705.2.012	Serviços de Promoção, Divulgação e Real. de Eventos		4.653.940,00		4.653.940,00
<b>Órgão: 25.00</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA</b>	<b>0,00</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.666.399,00</b>
<b>Unidade: 25.01</b>	<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>26.348.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.348.420,00</b>
04	Administração		2.359.560,00		2.359.560,00
04.122	Administração Geral		2.359.560,00		2.359.560,00
04.122.0002	Manutenção da Unidade do Regime Próprio de Previdência Social		2.359.560,00		2.359.560,00
04.122.0002.2.205	Manutenção do RPPS com Aplicação da Taxa de Administração		2.359.560,00		2.359.560,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		2.359.560,00		2.359.560,00
04.128.0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos		2.359.560,00		2.359.560,00
04.128.0058.2.235	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL		2.359.560,00		2.359.560,00
09	Previdência Social		23.651.780,00		23.651.780,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		23.651.780,00		23.651.780,00
09.272.0052	Administração Geral		2.471.920,00		2.471.920,00
09.272.0052.2.216	ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS		2.471.920,00		2.471.920,00
09.272.0181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.		21.179.860,00		21.179.860,00
09.272.0181.2.217	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA/PENSÃO		21.179.860,00		21.179.860,00
14	Direitos da Cidadania		0,00		0,00
14.122	Administração Geral		0,00		0,00
14.122.0052	Administração Geral		0,00		0,00
14.122.0052.2.218	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE		0,00		0,00
28	Encargos Especiais		337.080,00		337.080,00
28.846	Outros Encargos Especiais		337.080,00		337.080,00
28.846.0999	Reserva de Contingência		337.080,00		337.080,00
28.846.0999.2.219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		337.080,00		337.080,00
<b>Unidade: 25.02</b>	<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04	Administração		0,00		0,00
04.122	Administração Geral		0,00		0,00
04.122.0052	Administração Geral		0,00		0,00
04.122.0052.2.205	Manutenção do RPPS com Aplicação da Taxa de Administração		0,00		0,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 25.00</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA</b>	<b>0,00</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.666.399,00</b>
<b>Unidade: 25.02</b>	<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04	Administração				0,00
04.122	Administração Geral				0,00
04.122.0052	Administração Geral				0,00
04.122.0052.2.205	Manutenção do RPPS com Aplicação da Taxa de Administração				0,00
<b>Unidade: 25.05</b>	<b>DIRETORIA DE PATRIMÔNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>317.979,00</b>	<b>0,00</b>	<b>317.979,00</b>
04	Administração				0,00
04.122	Administração Geral		317.979,00		317.979,00
04.122.0052	Administração Geral		317.979,00		317.979,00
04.122.0052.2.238	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO				0,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		317.979,00		317.979,00
04.122.0901.2.239	AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL		317.979,00		317.979,00
<b>Unidade: 25.06</b>	<b>DIRETORIA DE FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04	Administração				0,00
04.122	Administração Geral				0,00
04.122.0052	Administração Geral				0,00
04.122.0052.2.240	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS				0,00
<b>Unidade: 25.07</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04	Administração				0,00
04.122	Administração Geral				0,00
04.122.0052	Administração Geral				0,00
04.122.0052.2.241	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA				0,00
<b>Órgão: 26.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>647.200,00</b>	<b>1.638.768,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.285.968,00</b>
<b>Unidade: 26.01</b>	<b>Gabinete do Gestor</b>	<b>0,00</b>	<b>1.571.352,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.571.352,00</b>
04	Administração				0,00
04.122	Administração Geral		1.571.352,00		1.571.352,00
04.122.0052	Administração Geral		1.420.228,00		1.420.228,00
04.122.0052.2.024	Manutenção do Centro Cultural Frei Afonso Jorge Braga		1.420.228,00		1.420.228,00
04.122.0052.2.041	Gestão de materiais, serviços, Bens e Ferramentas de TI		13.483,00		13.483,00
			140.450,00		140.450,00



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 26.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>647.200,00</b>	<b>1.638.768,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.285.968,00</b>
<b>Unidade: 26.01 Gabinete do Gestor</b>		<b>0,00</b>	<b>1.571.352,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.571.352,00</b>
04	Administração		1.571.352,00		1.571.352,00
04.122	Administração Geral		1.420.228,00		1.420.228,00
04.122.0052	Administração Geral		1.420.228,00		1.420.228,00
04.122.0052.2.220	Manutenção do Gabinete do Presidente		15.730,00		15.730,00
04.122.0052.2.221	Manutenção do Conselho Curador		13.483,00		13.483,00
04.122.0052.2.224	Mantenção da Biblioteca Mun. Ary Parreiras		13.483,00		13.483,00
04.122.0052.2.226	Manutenção da Sala de Leitura Rachel de Queiroz		13.483,00		13.483,00
04.122.0052.2.228	Encargos com Pagamento de Pessoal		1.139.330,00		1.139.330,00
04.122.0052.2.231	Manut. do Centro Cultural Prof. Cary Cavalcanti		13.483,00		13.483,00
04.122.0052.2.233	Manutenção do Museu Municipal de Mangaratiba		13.483,00		13.483,00
04.122.0052.2.244	Manutenção do Centro Ferroviário de Cultura de Itacuruçá		30.337,00		30.337,00
04.122.0052.2.245	Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural		123.034,00		123.034,00
04.123	Administração Financeira		123.034,00		123.034,00
04.123.0004	Gestão da Administração Financeira de Parcelamento Tributários		123.034,00		123.034,00
04.123.0004.2.045	Gestão Administração Financeira		28.090,00		28.090,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		28.090,00		28.090,00
04.128.0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos		28.090,00		28.090,00
04.128.0058.2.042	Gestão Capacitação e Treinamento(cursos, Palestras, Seminários e outros)		28.090,00		28.090,00
<b>Unidade: 26.02 Diretoria de Administração e Finanças</b>		<b>647.200,00</b>	<b>67.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.616,00</b>
13	Cultura		67.416,00		714.616,00
13.122	Administração Geral	647.200,00	67.416,00		67.416,00
13.122.0005	Cultura, Diversão e Arte		67.416,00		67.416,00
13.122.0005.2.011	Manutenção Diretoria Cultural		67.416,00		67.416,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	320.226,00			320.226,00
13.391.0007	Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba	320.226,00			320.226,00
13.391.0007.1.041	Revitalização Museu Municipal de Mangaratiba	28.090,00			28.090,00
13.391.0007.1.042	Revitalização Centro cultural Prof. Cary Cavalcanti	28.090,00			28.090,00
13.391.0007.1.043	Revitalização e Manutenção do Chafariz	16.854,00			16.854,00
13.391.0007.1.044	Revitalização e Manutenção das Ruínas do Sahy	61.798,00			61.798,00
13.391.0007.1.045	Revitalização e Manutenção do Saco de Cima	28.090,00			28.090,00
13.391.0007.1.046	Revitalização e Manutenção do Solar da Casa Branca	28.090,00			28.090,00
13.391.0007.1.047	Revitalização e Manutenção do conjunto Arquitetônico da Estrada São João Marcos	28.090,00			28.090,00
13.391.0007.1.048	Revitalização e Manutenção do Cruzeiro de Pedra	73.034,00			73.034,00



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b> 26.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>647.200,00</b>	<b>1.638.768,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.285.968,00</b>
<b>Unidade:</b> 26.02	<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	<b>647.200,00</b>	<b>67.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.616,00</b>
13	Cultura	647.200,00	67.416,00		714.616,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	320.226,00			320.226,00
13.391.0007	Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba	320.226,00			320.226,00
13.391.0007.1.049	Revitalização e Manutenção de Novos Tombamentos	28.090,00			28.090,00
13.392	Difusão Cultural	326.974,00			326.974,00
13.392.0005	Cultura, Diversão e Arte	167.422,00			167.422,00
13.392.0005.1.015	Mangara Rock	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.016	MangaraFolia - Baile Infantil	8.989,00			8.989,00
13.392.0005.1.017	Roda Cultural	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.018	Festival Limite de Cultura e Arte	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.019	Festa da Banana - Gastronomia e Cultura	14.607,00			14.607,00
13.392.0005.1.020	Mangaratiba + Cores	8.989,00			8.989,00
13.392.0005.1.021	Concurso Estudantil de Poesias	8.989,00			8.989,00
13.392.0005.1.022	Exposições Nossa Gente, Sua Arte e Convidados	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.023	Arraiaí da Fundação Mário Peixoto	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.024	Cachaça Poética	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.025	Coreto Cultural	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.026	Sarau Cultural	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.027	Dança também é Cultura	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.028	Mangaratiba - Comemoração Dia das Crianças	10.112,00			10.112,00
13.392.0005.1.029	Dia da Consciência Negra	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.030	Comemoração Dia do Folclore	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.031	Sambão nas Ruínas	6.742,00			6.742,00
13.392.0005.1.032	Salão Messias Neiva de Artes Visuais	8.989,00			8.989,00
13.392.0005.1.033	Comemorações Natalinas	10.112,00			10.112,00
13.392.0005.1.034	Troféu Mário Peixoto	8.989,00			8.989,00
13.392.0005.1.035	Festival da Canção	6.742,00			6.742,00
13.392.0006	Oficina Cultural	112.360,00			112.360,00
13.392.0006.1.036	Oficina Arte Ciência	22.472,00			22.472,00
13.392.0006.1.037	Oficina de Artesanato	22.472,00			22.472,00
13.392.0006.1.038	Oficina de Dança	22.472,00			22.472,00
13.392.0006.1.039	Oficina de Capoeira	22.472,00			22.472,00
13.392.0006.1.040	Oficina de Corte e Costura	22.472,00			22.472,00
13.392.0008	Escola de Arte e Música	47.192,00			47.192,00
13.392.0008.1.050	Escola de arte	23.596,00			23.596,00



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 26.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>647.200,00</b>	<b>1.638.768,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.285.968,00</b>
<b>Unidade: 26.02</b>	<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	<b>647.200,00</b>	<b>67.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.616,00</b>
13	Cultura	647.200,00	67.416,00		714.616,00
13.392	Difusão Cultural	326.974,00			326.974,00
13.392.0008	Escola de Arte e Música	47.192,00			47.192,00
13.392.0008.1.051	Escola de Música	23.596,00			23.596,00
<b>Órgão: 28.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>
<b>Unidade: 28.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>
08	Assistência Social		510.000,00		510.000,00
08.244	Assistência Comunitária		510.000,00		510.000,00
08.244.0125	Assistência à Comunidades		510.000,00		510.000,00
08.244.0125.2.039	Manutenção e Operacionalização do CRAS		359.000,00		359.000,00
08.244.0125.2.048	Manutenção e Operacionalização do CREAS		71.000,00		71.000,00
08.244.0125.2.056	Manutenção e Operacionalização de Unidade de Acolhimento		5.000,00		5.000,00
08.244.0125.2.076	Manutenção do Fundo Municipal Pessoa Idosa		20.000,00		20.000,00
08.244.0125.2.078	Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social		35.000,00		35.000,00
08.244.0125.2.079	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida		20.000,00		20.000,00
<b>Órgão: 29.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA</b>	<b>1.600.180,00</b>	<b>69.784.584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.384.764,00</b>
<b>Unidade: 29.01</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>	<b>1.600.180,00</b>	<b>69.784.584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.384.764,00</b>
10	Saúde	1.600.180,00	69.784.584,00		71.384.764,00
10.122	Administração Geral		43.221.516,00		43.221.516,00
10.122.0052	Administração Geral		43.221.516,00		43.221.516,00
10.122.0052.2.014	Encargos com Pagto. Pessoal Área Saúde		42.996.796,00		42.996.796,00
10.122.0052.2.019	Manutenção do conselho Municipal de Saúde		157.304,00		157.304,00
10.122.0052.2.082	Manutenção do Gabinete do Secretário		67.416,00		67.416,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		22.743.180,00		22.743.180,00
10.302.0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.600.180,00	22.743.180,00		24.343.360,00
10.302.0210.1.101	Construção, Ref. e Amp. do HMVSB e Postos	1.600.180,00	22.743.180,00		24.343.360,00
10.302.0210.2.025	Manutenção do H.M.V.S.B. e dos Postos	1.600.180,00			1.600.180,00
10.304	Vigilância Sanitária		344.944,00		344.944,00
10.304.0246	Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços		344.944,00		344.944,00
10.304.0246.2.031	Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		344.944,00		344.944,00



**Estado do Rio de Janeiro**

**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 29.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	1.600.180,00	69.784.584,00	0,00	71.384.764,00
Unidade: 29.01	Gabinete do Secretário	1.600.180,00	69.784.584,00	0,00	71.384.764,00
10	Saúde	1.600.180,00	69.784.584,00		71.384.764,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.474.944,00		3.474.944,00
10.305.0245	Vigilância Epidemiológica		3.474.944,00		3.474.944,00
10.305.0245.2.027	Manutenção Serviços Saúde Coletiva		3.474.944,00		3.474.944,00
<b>Total geral:</b>					<b>394.697.262,00</b>



## Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		16.854.000,00		16.854.000,00
01.031	Ação Legislativa		5.618.000,00		5.618.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa		5.618.000,00		5.618.000,00
01.122	Administração Geral		11.236.000,00		11.236.000,00
01.122.0052	Administração Geral		11.236.000,00		11.236.000,00
04	Administração	5.446.734,00	87.600.796,00		93.047.530,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.180.904,00		1.180.904,00
04.062.0010	Defesa da Ordem Jurídica		1.180.904,00		1.180.904,00
04.122	Administração Geral	5.109.654,00	84.900.905,00		90.010.559,00
04.122.0002	Manutenção da Unidade do Regime Próprio de Previdência Social		2.359.560,00		2.359.560,00
04.122.0052	Administração Geral		71.497.481,00		71.497.481,00
04.122.0053	Administração de Receitas		7.668.570,00		7.668.570,00
04.122.0059	Comunicação Social		1.280.904,00		1.280.904,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		2.066.300,00		2.066.300,00
04.122.0904	Ações de Informática		28.090,00		28.090,00
04.123	Administração Financeira	5.109.654,00	245.948,00		245.948,00
04.123.0004	Gestão da Administração Financeira de Parcelamento Tributários		123.034,00		123.034,00
04.123.0051	Planejamento e Orçamento		122.914,00		122.914,00
04.126	Tecnologia da Informatização	337.080,00	1.235.960,00		1.573.040,00
04.126.0057	Tecnologia da Informatização		1.235.960,00		1.235.960,00
04.126.0009	Teleinfo Rural				337.080,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	337.080,00	37.079,00		37.079,00
04.128.0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos		37.079,00		37.079,00
06	Segurança Pública		252.720,00		252.720,00
06.181	Policimento		252.720,00		252.720,00
06.181.0801	Gestão da Política de Seg. Pública		252.720,00		252.720,00
08	Assistência Social		931.350,00		931.350,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		269.664,00		269.664,00
08.243.0122	Amparo Assistencial a Criança e Adolescente		269.664,00		269.664,00
08.244	Assistência Comunitária		661.686,00		661.686,00
08.244.0125	Assistência à Comunidades		661.686,00		661.686,00
09	Previdência Social		23.651.780,00		23.651.780,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		23.651.780,00		23.651.780,00
09.272.0181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.		21.179.860,00		21.179.860,00



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		23.651.780,00		23.651.780,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		23.651.780,00		23.651.780,00
09.272.0052	Administração Geral		2.471.920,00		2.471.920,00
10	Saúde	1.600.180,00	69.784.584,00		71.384.764,00
10.122	Administração Geral		43.221.516,00		43.221.516,00
10.122.0052	Administração Geral		43.221.516,00		43.221.516,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.600.180,00	22.743.180,00		24.343.360,00
10.302.0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.600.180,00	22.743.180,00		24.343.360,00
10.304	Vigilância Sanitária		344.944,00		344.944,00
10.304.0246	Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços		344.944,00		344.944,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.474.944,00		3.474.944,00
10.305.0245	Vigilância Epidemiológica		3.474.944,00		3.474.944,00
11	Trabalho		4.573.050,00		4.573.050,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.573.050,00		4.573.050,00
11.331.0303	Vale Transporte		926.970,00		926.970,00
11.331.0911	Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor		3.646.080,00		3.646.080,00
12	Educação	7.173.640,00	75.142.397,00		82.316.037,00
12.361	Ensino Fundamental	7.078.134,00	72.544.018,00		79.622.152,00
12.361.0251	Alimentação Escolar		4.365.874,00		4.365.874,00
12.361.0303	Vale Transporte		955.060,00		955.060,00
12.361.0403	Ensino Fundamental	1.652.366,00	67.200.612,00		68.852.978,00
12.361.0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	5.425.768,00			5.425.768,00
12.361.0473	Difusão Cultural		22.472,00		22.472,00
12.362	Ensino Médio		169.664,00		169.664,00
12.362.0403	Ensino Fundamental		16.854,00		16.854,00
12.362.0410	Ensino Médio Regular		152.810,00		152.810,00
12.365	Educação Infantil		2.260.175,00		2.260.175,00
12.365.0401	Educação Infantil		2.260.175,00		2.260.175,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		112.360,00		112.360,00
12.366.0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		89.888,00		89.888,00
12.366.0452	Combate ao Analfabetismo	95.506,00	22.472,00		117.978,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0463	Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	95.506,00			95.506,00
12.392	Difusão Cultural		56.180,00		56.180,00
12.392.0473	Difusão Cultural		56.180,00		56.180,00



**Estado do Rio de Janeiro**

**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura	647.200,00	67.416,00		714.616,00
13.122	Administração Geral		67.416,00		67.416,00
13.122.0005	Cultura, Diversão e Arte		67.416,00		67.416,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	320.226,00			320.226,00
13.391.0007	Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba	320.226,00			320.226,00
13.392	Difusão Cultural	326.974,00			326.974,00
13.392.0005	Cultura, Diversão e Arte	167.422,00			167.422,00
13.392.0006	Oficina Cultural	112.360,00			112.360,00
13.392.0008	Escola de Arte e Música	47.192,00			47.192,00
14	Direitos da Cidadania		221.506,00		221.506,00
14.122	Administração Geral				0,00
14.122.0052	Administração Geral				0,00
14.452	Serviços Urbanos		221.506,00		221.506,00
14.452.0505	Serviços Funerários		221.506,00		221.506,00
15	Urbanismo	1.083.710,00	48.967.576,00		50.051.286,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.083.710,00			1.083.710,00
15.451.0104	Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	211.798,00			211.798,00
15.451.0501	Vias e Logradouros Urbanos	871.912,00			871.912,00
15.452	Serviços Urbanos		48.967.576,00		48.967.576,00
15.452.0501	Vias e Logradouros Urbanos		8.823.268,00		8.823.268,00
15.452.0504	Serviços de Limpeza Urbana		36.992.464,00		36.992.464,00
15.452.0507	Parques e Jardins		3.151.844,00		3.151.844,00
17	Saneamento	7.040.702,00	1.497.753,00		8.538.455,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	7.040.702,00	1.497.753,00		8.538.455,00
17.512.0611	Saneamento Básico Urbano	7.040.702,00	1.497.753,00		8.538.455,00
18	Gestão Ambiental		218.540,00		218.540,00
18.089	Desenvolvimento da Pesca		83.708,00		83.708,00
18.089.0654	Melhoria da Produção Pesqueira		83.708,00		83.708,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		134.832,00		134.832,00
18.541.0003	Preservação do Meio Ambiente		93.259,00		93.259,00
18.541.0616	Proteção de Florestas e Reflorestamento		41.573,00		41.573,00
23	Comércio e Serviços		4.794.390,00		4.794.390,00
23.695	Turismo		4.794.390,00		4.794.390,00
23.695.0705	Promoção do Turismo		4.794.390,00		4.794.390,00



## Estado do Rio de Janeiro

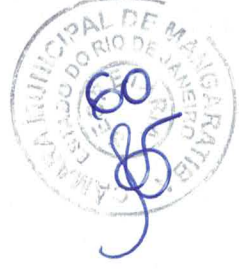
## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços		4.794.390,00		4.794.390,00
23.695	Turismo		4.794.390,00		4.794.390,00
23.695.0705	Promoção do Turismo		4.794.390,00		4.794.390,00
25	Energia		11.265.680,00		11.265.680,00
25.752	Energia Elétrica		11.265.680,00		11.265.680,00
25.752.0506	Iluminação Pública		11.265.680,00		11.265.680,00
26	Transporte	1.023.034,00	4.648.432,00		5.671.466,00
26.452	Serviços Urbanos	1.023.034,00	4.648.432,00		5.671.466,00
26.452.0902	Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	1.023.034,00	4.648.432,00		5.671.466,00
27	Desporto e Lazer	158.877,00	532.036,00		690.913,00
27.813	Lazer	158.877,00	532.036,00		690.913,00
27.813.0516	Manutenção de Praças Esportivas		168.540,00		168.540,00
27.813.0720	Desporto de Rendimento	158.877,00	363.496,00		522.373,00
28	Encargos Especiais		19.462.999,00		19.462.999,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		19.125.919,00		19.125.919,00
28.843.0908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.		19.125.919,00		19.125.919,00
28.846	Outros Encargos Especiais		337.080,00		337.080,00
28.846.0999	Reserva de Contingência		337.080,00		337.080,00
99	Reserva de Contingência		56.180,00		56.180,00
99.999	Reserva de Contingência		56.180,00		56.180,00
99.999.0999	Reserva de Contingência		56.180,00		56.180,00
	<b>Total:</b>	<b>24.174.077,00</b>	<b>370.523.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.697.262,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>24.174.077,00</b>	<b>370.523.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		16.854.000,00	16.854.000,00
01.031	Ação Legislativa		5.618.000,00	5.618.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa		5.618.000,00	5.618.000,00
01.122	Administração Geral		11.236.000,00	11.236.000,00
01.122.0052	Administração Geral		11.236.000,00	11.236.000,00
04	Administração	2.677.539,00	90.369.991,00	93.047.530,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.180.904,00	1.180.904,00
04.062.0010	Defesa da Ordem Jurídica		1.180.904,00	1.180.904,00
04.122	Administração Geral	2.677.539,00	87.333.020,00	90.010.559,00
04.122.0002	Manutenção da Unidade do Regime Próprio de Previdência Social	2.359.560,00	71.497.481,00	73.856.941,00
04.122.0052	Administração Geral		7.668.570,00	7.668.570,00
04.122.0053	Administração de Receitas		1.280.904,00	1.280.904,00
04.122.0059	Comunicação Social		6.857.975,00	6.857.975,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	317.979,00	28.090,00	346.069,00
04.122.0904	Ações de Informática		245.948,00	245.948,00
04.123	Administração Financeira		123.034,00	123.034,00
04.123.0004	Gestão da Administração Financeira de Parcelamento Tributários		122.914,00	122.914,00
04.123.0051	Planejamento e Orçamentação		1.573.040,00	1.573.040,00
04.126	Tecnologia da Informatização		1.235.960,00	1.235.960,00
04.126.0057	Tecnologia da Informatização		337.080,00	337.080,00
04.126.0009	Teleinfo Rural		37.079,00	37.079,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		37.079,00	37.079,00
04.128.0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos		252.720,00	252.720,00
06	Segurança Pública		252.720,00	252.720,00
06.181	Policciamento		252.720,00	252.720,00
06.181.0801	Gestão da Política de Seg. Pública		931.350,00	931.350,00
08	Assistência Social		269.664,00	269.664,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		269.664,00	269.664,00
08.243.0122	Amparo Assistencial a Criança e Adolescente		661.686,00	661.686,00
08.244	Assistência Comunitária		661.686,00	661.686,00
08.244.0125	Assistência à Comunidades		23.651.780,00	23.651.780,00
09	Previdência Social	23.651.780,00		23.651.780,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	23.651.780,00		23.651.780,00
09.272.0181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.	21.179.860,00		21.179.860,00
09.272.0052	Administração Geral	2.471.920,00		2.471.920,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		71.384.764,00	71.384.764,00
10.122	Administração Geral		43.221.516,00	43.221.516,00
10.122.0052	Administração Geral		43.221.516,00	43.221.516,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		24.343.360,00	24.343.360,00
10.302.0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		24.343.360,00	24.343.360,00
10.304	Vigilância Sanitária		344.944,00	344.944,00
10.304.0246	Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços		344.944,00	344.944,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.474.944,00	3.474.944,00
10.305.0245	Vigilância Epidemiológica		3.474.944,00	3.474.944,00
11	Trabalho		4.573.050,00	4.573.050,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.573.050,00	4.573.050,00
11.331.0303	Vale Transporte		926.970,00	926.970,00
11.331.0911	Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor		3.646.080,00	3.646.080,00
12	Educação		82.316.037,00	82.316.037,00
12.361	Ensino Fundamental		79.622.152,00	79.622.152,00
12.361.0251	Alimentação Escolar		4.365.874,00	4.365.874,00
12.361.0303	Vale Transporte		955.060,00	955.060,00
12.361.0403	Ensino Fundamental		68.852.978,00	68.852.978,00
12.361.0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental		5.425.768,00	5.425.768,00
12.361.0473	Difusão Cultural		22.472,00	22.472,00
12.362	Ensino Médio		169.664,00	169.664,00
12.362.0403	Ensino Fundamental		16.854,00	16.854,00
12.362.0410	Ensino Medio Regular		152.810,00	152.810,00
12.365	Educação Infantil		2.260.175,00	2.260.175,00
12.365.0401	Educação Infantil		2.260.175,00	2.260.175,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		112.360,00	112.360,00
12.366.0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		89.888,00	89.888,00
12.366.0452	Combate ao Analfabetismo		22.472,00	22.472,00
12.367	Educação Especial		95.506,00	95.506,00
12.367.0463	Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental		95.506,00	95.506,00
12.392	Difusão Cultural		56.180,00	56.180,00
12.392.0473	Difusão Cultural		56.180,00	56.180,00
13	Cultura		714.616,00	714.616,00
13.122	Administração Geral		67.416,00	67.416,00
13.122.0005	Cultura, Diversão e Arte		67.416,00	67.416,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		320.226,00	320.226,00
13.391.0007	Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba		320.226,00	320.226,00



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura		714.616,00	714.616,00
13.392	Difusão Cultural		326.974,00	326.974,00
13.392.0005	Cultura, Diversão e Arte		167.422,00	167.422,00
13.392.0006	Oficina Cultural		112.360,00	112.360,00
13.392.0008	Escola de Arte e Música		47.192,00	47.192,00
14	Direitos da Cidadania		221.506,00	221.506,00
14.122	Administração Geral		0,00	0,00
14.122.0052	Administração Geral		221.506,00	221.506,00
14.452	Serviços Urbanos		221.506,00	221.506,00
14.452.0505	Serviços Funerários			
15	Urbanismo		50.051.286,00	50.051.286,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.083.710,00	1.083.710,00
15.451.0104	Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade		211.798,00	211.798,00
15.451.0501	Vias e Logradouros Urbanos		871.912,00	871.912,00
15.452	Serviços Urbanos		48.967.576,00	48.967.576,00
15.452.0501	Vias e Logradouros Urbanos		8.823.268,00	8.823.268,00
15.452.0504	Serviços de Limpeza Urbana		36.992.464,00	36.992.464,00
15.452.0507	Parques e Jardins		3.151.844,00	3.151.844,00
17	Saneamento		8.538.455,00	8.538.455,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		8.538.455,00	8.538.455,00
17.512.0611	Saneamento Básico Urbano		8.538.455,00	8.538.455,00
18	Gestão Ambiental		218.540,00	218.540,00
18.089	Desenvolvimento da Pesca		83.708,00	83.708,00
18.089.0654	Melhoria da Produção Pesqueira		83.708,00	83.708,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		134.832,00	134.832,00
18.541.0003	Preservação do Meio Ambiente		93.259,00	93.259,00
18.541.0616	Proteção de Florestas e Reflorestamento		41.573,00	41.573,00
23	Comércio e Serviços		4.794.390,00	4.794.390,00
23.695	Turismo		4.794.390,00	4.794.390,00
23.695.0705	Promoção do Turismo		4.794.390,00	4.794.390,00
25	Energia		11.265.680,00	11.265.680,00
25.752	Energia Elétrica		11.265.680,00	11.265.680,00
25.752.0506	Iluminação Pública		11.265.680,00	11.265.680,00



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte		5.671.466,00	5.671.466,00
26.452	Serviços Urbanos		5.671.466,00	5.671.466,00
26.452.0902	Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.		5.671.466,00	5.671.466,00
27	Desporto e Lazer		690.913,00	690.913,00
27.813	Lazer		690.913,00	690.913,00
27.813.0516	Manutenção de Praças Esportivas		168.540,00	168.540,00
27.813.0720	Desporto de Rendimento		522.373,00	522.373,00
28	Encargos Especiais	337.080,00	19.125.919,00	19.462.999,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		19.125.919,00	19.125.919,00
28.843.0908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.		19.125.919,00	19.125.919,00
28.846	Outros Encargos Especiais	337.080,00		337.080,00
28.846.0999	Reserva de Contingência	337.080,00		337.080,00
99	Reserva de Contingência			56.180,00
99.999	Reserva de Contingência			56.180,00
99.999.0999	Reserva de Contingência			56.180,00
	<b>Total:</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>368.030.863,00</b>	<b>394.697.262,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>368.030.863,00</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	7.081.065,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO		0,00	0,00	0,00	60.881.142,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	1.225.848,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	74.158,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.094.273,00	0,00	0,00
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	393.260,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	7.807.896,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	162.240,00	0,00	0,00
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	1.670.231,00	0,00	0,00
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	3.660.780,00	0,00	0,00
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	552.811,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER		0,00	0,00	0,00	231.866,00	0,00	0,00
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	1.846.072,00	0,00	252.720,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	164.585,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	233.866,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	168.540,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.550.006,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.798.639,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.720,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	926.970,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.237.903,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		0,00	421.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	3.646.080,00	0,00
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.078.134,00
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>421.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.573.050,00</b>	<b>82.316.037,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO		0,00	221.506,00	14.141.126,00	0,00	8.538.455,00	0,00
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO		0,00	0,00	35.910.160,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.573,00
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.798,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.169,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>221.506,00</b>	<b>50.051.286,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.538.455,00</b>	<b>218.540,00</b>



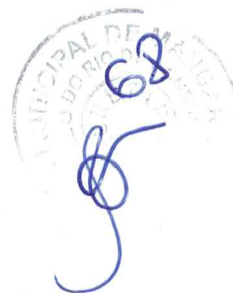
**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	140.450,00	0,00
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	4.653.940,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	4.794.390,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.794.390,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	56.180,00	7.137.245,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.808.112,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.848,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.158,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.332.176,00
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.610,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.807.896,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	19.125.919,00	0,00	22.934.239,00
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.231,00
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO		0,00	0,00	522.373,00	0,00	0,00	34.302.824,00
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		11.265.680,00	5.671.466,00	0,00	0,00	0,00	53.400.117,00
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER		0,00	0,00	168.540,00	0,00	0,00	400.406,00
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.365,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.585,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.664,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.709,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.203.946,00
<b>Total:</b>		<b>11.265.680,00</b>	<b>5.671.466,00</b>	<b>690.913,00</b>	<b>19.125.919,00</b>	<b>56.180,00</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**

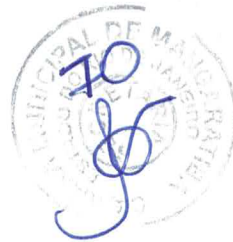
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	71.384.764,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.384.764,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.384.764,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	2.677.539,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.677.539,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA		0,00	0,00	23.651.780,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.651.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	337.080,00	0,00	26.666.399,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>337.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	1.571.352,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.571.352,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		714.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>714.616,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285.968,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba		16.854.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>16.854.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.854.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

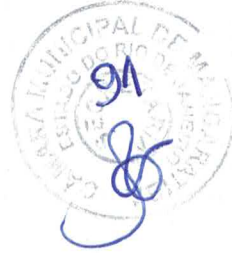


**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 3 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

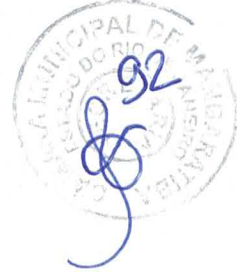


**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado		LDO
		2016	2017	2018	2019	2020	
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	263.719.289,01	255.840.355,84	287.839.384,60	328.359.642,00	191.400.635,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.686.470,66	161.173.653,00	184.329.514,10	171.051.000,00	191.366.927,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	33.708,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.032.818,35	94.666.702,84	103.509.870,50	157.308.642,00	0,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.862.504,56	16.690.180,32	11.013.592,70	41.467.700,00	45.594.725,00	
4.1.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.520.262,76	653.735,63	2.013.409,80	24.437.700,00	25.583.417,00	
4.2.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	407.291,38	0,00	0,00	1.030.000,00	2.033.708,00	
4.3.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	15.934.950,42	16.036.444,69	9.000.182,90	16.000.000,00	17.977.600,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	393.260,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	393.260,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	393.260,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	393.260,00	
	<b>Total geral:</b>	<b>286.581.793,57</b>	<b>272.530.536,16</b>	<b>298.852.977,30</b>	<b>369.827.342,00</b>	<b>237.388.620,00</b>	







# Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	337.080,00	357.305,00	371.597,20
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	33.708,00	35.730,00	37.159,20
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	56.180,00	59.551,00	61.933,04
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Controle e Fiscalização	134.832,00	142.922,00	148.638,88
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas	112.360,00	119.102,00	123.866,08
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestad	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.1.1.2.1.06.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas de Apreç de Atos e Contratos	337.080,00	357.305,00	371.597,20
4.1.1.2.1.06.0.2.00.00.00	Taxa de Cemitérios	33.708,00	35.730,00	37.159,20
4.1.1.2.1.06.0.3.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.797.760,00	1.905.626,00	1.981.851,04
4.1.1.2.1.06.0.4.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	15.781.442,00	16.600.329,00	17.264.342,16
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	9.381.442,00	9.944.329,00	10.342.102,16
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Soci	9.381.442,00	9.944.329,00	10.342.102,16
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Prefeitura	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Câmara	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Mário Peixoto	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Fundo Municipa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	9.246.610,00	9.801.407,00	10.193.463,28
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	9.239.363,00	9.793.725,00	10.185.474,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição Servidor - Prefeitura	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	393.260,00	416.856,00	433.530,24
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	3.371,00	3.573,00	3.715,92
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Cedidos	123.596,00	131.012,00	136.252,48
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mu	7.247,00	7.682,00	7.989,28
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	5.618,00	5.955,00	6.193,20
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	337,00	357,00	371,28

# Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	168,00	179,00	186,16
	00.01.0127	168,00	179,00	186,16
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Muncipa	1.124,00	1.191,00	1.238,64
	00.01.0127	1.124,00	1.191,00	1.238,64
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	112.360,00	119.102,00	123.866,08
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Princíp	112.360,00	119.102,00	123.866,08
	00.01.0127	112.360,00	119.102,00	123.866,08
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS	22.472,00	23.820,00	24.772,80
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	22.472,00	23.820,00	24.772,80
	00.01.0127	22.472,00	23.820,00	24.772,80
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
	00.01.0054	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.756.851,00	1.836.183,00	1.909.632,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.756.851,00	1.836.183,00	1.909.632,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso própr	730.227,00	762.764,00	793.275,00
	00.01.0023	360.000,00	374.000,00	388.960,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Ta	183.706,00	191.054,00	198.696,00
	00.01.0100	183.706,00	191.054,00	198.696,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	112.360,00	119.102,00	123.866,00
	00.01.0100	112.360,00	119.102,00	123.866,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	33.708,00	35.730,00	37.159,00
	00.01.0100	33.708,00	35.730,00	37.159,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	22.472,00	23.820,00	24.773,00
	00.01.0100	22.472,00	23.820,00	24.773,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desone	16.854,00	17.865,00	18.580,00
	00.01.0100	16.854,00	17.865,00	18.580,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	1.127,00	1.193,00	1.241,00
	00.01.0100	1.127,00	1.193,00	1.241,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vincu	946.624,00	990.219,00	1.029.829,00
	00.01.0024	400.000,00	416.000,00	432.640,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	36.725,00	38.281,00	39.813,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	113,00	119,00	124,00
	00.01.0158	113,00	119,00	124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00	1.040,00	1.082,00
	00.01.0147	1.000,00	1.040,00	1.082,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	2.800,00	2.912,00	3.028,00
	00.01.0148	2.800,00	2.912,00	3.028,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.977,00	3.156,00	3.282,00
	00.01.0151	2.977,00	3.156,00	3.282,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOL	112,00	119,00	124,00
	00.01.0146	112,00	119,00	124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUI	28.000,00	29.120,00	30.285,00
	00.01.0108	28.000,00	29.120,00	30.285,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	1.123,00	1.191,00	1.239,00
	00.01.0176	1.123,00	1.191,00	1.239,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	600,00	624,00	649,00
	00.01.0153	600,00	624,00	649,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	4.719,00	5.002,00	5.203,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.921,00	3.096,00	3.220,00
	00.01.0129	2.921,00	3.096,00	3.220,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)**

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



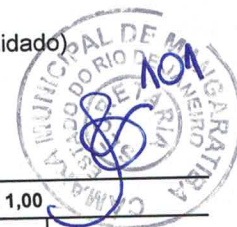
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	674,00	715,00	744,00
	00.01.0145	674,00	715,00	744,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.124,00	1.191,00	1.239,00
	00.01.0144	1.124,00	1.191,00	1.239,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL	277.530,00	294.180,00	305.947,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	277.530,00	294.180,00	305.947,00
	00.01.0128	277.530,00	294.180,00	305.947,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - T	27.000,00	28.080,00	29.203,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	12.000,00	12.480,00	12.979,00
	00.01.0116	12.000,00	12.480,00	12.979,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	15.000,00	15.600,00	16.224,00
	00.01.0115	15.000,00	15.600,00	16.224,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO - FUNDE	41.650,00	43.316,00	45.049,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	20.000,00	20.800,00	21.632,00
	00.01.0027	20.000,00	20.800,00	21.632,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	21.650,00	22.516,00	23.417,00
	00.01.0106	21.650,00	22.516,00	23.417,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	REMUNEDRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	00.01.0054	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	REMUREÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ROYAL	154.000,00	160.160,00	166.566,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira p	62.000,00	64.480,00	67.059,00
	00.01.0110	62.000,00	64.480,00	67.059,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – I	80.000,00	83.200,00	86.528,00
	00.01.0110	80.000,00	83.200,00	86.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP -	12.000,00	12.480,00	12.979,00
	00.01.0110	12.000,00	12.480,00	12.979,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	30.000,00	31.200,00	32.448,00
	00.01.0025	30.000,00	31.200,00	32.448,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	30.000,00	31.200,00	32.448,00
	00.01.0026	30.000,00	31.200,00	32.448,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	4.000,00	4.160,00	4.326,00
	00.01.0028	4.000,00	4.160,00	4.326,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	1.000,00	1.040,00	1.082,00
	00.01.0126	1.000,00	1.040,00	1.082,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	00.01.0115	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0116	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
	00.01.0127	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	281.661.061,00	293.988.463,00	305.748.000,12
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	110.343.029,00	115.545.349,00	120.167.161,56
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	110.343.029,00	115.545.349,00	120.167.161,56
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	29.813.600,00	31.590.416,00	32.854.032,64
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
	00.01.0100	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1º	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1º	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0100	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	300.000,00	312.000,00	324.480,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0100	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	58.170.000,00	60.496.800,00	62.916.672,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pi	8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela f	8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
	00.01.0110	8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº	50.000.000,00	52.000.000,00	54.080.000,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei n	50.000.000,00	52.000.000,00	54.080.000,00
	00.01.0110	50.000.000,00	52.000.000,00	54.080.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	170.000,00	176.800,00	183.872,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prir	170.000,00	176.800,00	183.872,00
	00.01.0110	170.000,00	176.800,00	183.872,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	6.680.000,00	7.028.400,00	7.309.536,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Básica	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00
	00.01.0023	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Piso de atenção Básica Variável (PAB VARIÁVEL)	1.480.000,00	1.620.400,00	1.685.216,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Saúde da Família	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0023	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	350.000,00	364.000,00	378.560,00
	00.01.0023	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	380.000,00	476.400,00	495.456,00
	00.01.0023	380.000,00	476.400,00	495.456,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	Núcleo Apoio Saúde da Família	150.000,00	156.000,00	162.240,00
	00.01.0023	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fui	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0023	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	5.600.000,00	5.824.000,00	6.056.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Teto Financeiro	3.300.000,00	3.432.000,00	3.569.280,00
	00.01.0024	3.300.000,00	3.432.000,00	3.569.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência	1.300.000,00	1.352.000,00	1.406.080,00
	00.01.0024	1.300.000,00	1.352.000,00	1.406.080,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	CEO - Centro Espec. Odontológico	200.000,00	208.000,00	216.320,00
	00.01.0024	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fund	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	00.01.0024	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	600.000,00	624.000,00	648.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Vigilância Sanitária	600.000,00	624.000,00	648.960,00
	00.01.0025	600.000,00	624.000,00	648.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	330.000,00	343.200,00	356.928,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Componente Básico de Assistência Farmaceutica	330.000,00	343.200,00	356.928,00
	00.01.0026	330.000,00	343.200,00	356.928,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	36.000,00	37.440,00	38.938,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	36.000,00	37.440,00	38.938,00
	00.01.0028	36.000,00	37.440,00	38.938,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	830.000,00	863.200,00	897.728,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.01.00	Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0126	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.02.00	Investimento-Implantação de Ações e Serv. de Saú	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	00.01.0124	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.03.00	Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saú	20.000,00	20.800,00	21.632,00
	00.01.0125	20.000,00	20.800,00	21.632,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)**  
 Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	125.000,00	130.000,00	135.200,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	125.000,00	130.000,00	135.200,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	125.000,00	130.000,00	135.200,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FMAS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	00.01.0161	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	00.01.0162	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec do Fund. Nac. As.Social - PBV II	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	00.01.0163	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSU	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	00.01.0169	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	00.01.0173	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	25.000,00	26.000,00	27.040,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	00.01.0170	25.000,00	26.000,00	27.040,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	00.01.0174	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPET	70.000,00	72.800,00	75.712,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	00.01.0172	70.000,00	72.800,00	75.712,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	6.611.629,00	6.987.985,00	7.267.502,60
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.348.336,00	5.669.235,00	5.896.004,60
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.348.336,00	5.669.235,00	5.896.004,60
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	00.01.0128	5.348.336,00	5.669.235,00	5.896.004,60
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.108.349,00	1.154.710,00	1.200.898,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	1.108.349,00	1.154.710,00	1.200.898,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	7.303,00	7.742,00	8.052,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	00.01.0158	7.303,00	7.742,00	8.052,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	00.01.0147	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00	260.000,00	270.400,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	00.01.0148	250.000,00	260.000,00	270.400,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	59.551,00	63.124,00	65.649,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	00.01.0151	59.551,00	63.124,00	65.649,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	17.978,00	19.056,00	19.818,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	00.01.0146	17.978,00	19.056,00	19.818,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUND	435.000,00	452.400,00	470.496,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	00.01.0108	435.000,00	452.400,00	470.496,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	4.607,00	4.883,00	5.078,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	00.01.0176	4.607,00	4.883,00	5.078,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	22.000,00	22.880,00	23.795,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	00.01.0153	22.000,00	22.880,00	23.795,00
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	11.910,00	12.625,00	13.130,00
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	00.01.0149	11.910,00	12.625,00	13.130,00
4.1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Programa Novo Mais Educação	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	00.01.0221	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	88.764,00	94.090,00	97.852,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	88.764,00	94.090,00	97.852,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	58.427,00	61.933,00	64.410,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	00.01.0129	58.427,00	61.933,00	64.410,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.483,00	14.292,00	14.863,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	00.01.0145	13.483,00	14.292,00	14.863,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	16.854,00	17.865,00	18.579,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	00.01.0144	16.854,00	17.865,00	18.579,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	66.180,00	69.950,00	72.748,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	66.180,00	69.950,00	72.748,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
 Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)

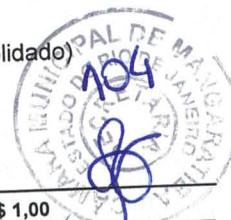
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00			
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	00.01.0159	56.180,00	59.550,00	61.932,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	00.01.0160	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. I		561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.		561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	00.01.0100	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida		985.000,00	1.024.400,00	1.065.376,00
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema I		200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	00.01.0116	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr		300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	00.01.0116	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr		185.000,00	192.400,00	200.096,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F		185.000,00	192.400,00	200.096,00
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FMAS/GDBF	00.01.0131	65.000,00	67.600,00	70.304,00
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	PBF	00.01.0132	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CERI)	00.01.0133	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinela-PFMC	00.01.0119	50.000,00	52.000,00	54.080,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	00.01.0116	70.000,00	72.800,00	75.712,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princi	00.01.0116	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		139.218.032,00	145.059.114,00	150.861.478,56
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF		139.218.032,00	145.059.114,00	150.861.478,56
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		131.076.432,00	136.457.018,00	141.915.298,72
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		124.000.000,00	128.960.000,00	134.118.400,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0100	124.000.000,00	128.960.000,00	134.118.400,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		4.494.400,00	4.764.064,00	4.954.626,56
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0100	4.494.400,00	4.764.064,00	4.954.626,56
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0100	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio		134.832,00	142.922,00	148.638,88
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	00.01.0100	134.832,00	142.922,00	148.638,88
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	00.01.0113	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira		6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pi		6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela F	00.01.0057	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe		600.000,00	624.000,00	648.960,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	104.000,00	108.160,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Siste	100.000,00	104.000,00	108.160,00
	00.01.0115	100.000,00	104.000,00	108.160,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	350.000,00	364.000,00	378.560,00
	00.01.0115	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	150.000,00	156.000,00	162.240,00
	00.01.0115	150.000,00	156.000,00	162.240,00
	00.01.0115	150.000,00	156.000,00	162.240,00
	00.01.0115	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	00.01.0107	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específi	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	12.200.000,00	12.688.000,00	13.195.520,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	12.200.000,00	12.688.000,00	13.195.520,00
	00.01.0027	12.200.000,00	12.688.000,00	13.195.520,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	19.900.000,00	20.696.000,00	21.523.840,00
	00.01.0106	19.900.000,00	20.696.000,00	21.523.840,00
		570.789,00	605.036,00	629.237,44
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	570.789,00	605.036,00	629.237,44
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os F	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o:	561.800,00	595.508,00	619.328,32
	00.01.0127	561.800,00	595.508,00	619.328,32
		8.989,00	9.528,00	9.909,12
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	8.989,00	9.528,00	9.909,12
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.989,00	9.528,00	9.909,12
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.124,00	1.191,00	1.238,64
	00.01.0100	1.124,00	1.191,00	1.238,64
	00.01.0127	7.865,00	8.337,00	8.670,48
		15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentária	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Soci	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	9.239.363,00	9.793.725,00	10.185.474,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Prefeitura	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
	00.01.0127	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
		393.260,00	416.856,00	433.530,24
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Câmara	393.260,00	416.856,00	433.530,24
	00.01.0127	393.260,00	416.856,00	433.530,24
		3.371,00	3.573,00	3.715,92
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Mário Peixoto	3.371,00	3.573,00	3.715,92
	00.01.0127	3.371,00	3.573,00	3.715,92
		1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Saúde	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
	00.01.0127	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
		123.596,00	131.012,00	136.252,48
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Cedidos	123.596,00	131.012,00	136.252,48
	00.01.0127	123.596,00	131.012,00	136.252,48
		78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.7.2.1.0.04.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil - Prev. Man	78.652,00	83.371,00	86.705,84
	00.01.0127	78.652,00	83.371,00	86.705,84
		2.500.628,00	2.650.665,00	2.756.691,60
4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Multa e juros - contribuição Patronal	2.500.628,00	2.650.665,00	2.756.691,60



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)**

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros - Prefeitura	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
	00.01.0127	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	26.461,00	28.048,00	29.169,92
	00.01.0127	26.461,00	28.048,00	29.169,92
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	2.247,00	2.382,00	2.477,28
	00.01.0127	2.247,00	2.382,00	2.477,28
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	224.720,00	238.203,00	247.731,12
	00.01.0127	224.720,00	238.203,00	247.731,12
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelame	3.851.701,00	4.082.801,00	4.246.113,04
	00.01.0127	3.851.701,00	4.082.801,00	4.246.113,04
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios	(32.103.400,00)	(33.533.604,00)	(34.874.948,16)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	(32.103.400,00)	(33.533.604,00)	(34.874.948,16)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	(5.955.080,00)	(6.312.385,00)	(6.564.880,40)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	(5.955.080,00)	(6.312.385,00)	(6.564.880,40)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	(5.842.720,00)	(6.193.283,00)	(6.441.014,32)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	(5.842.720,00)	(6.193.283,00)	(6.441.014,32)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação	(5.842.720,00)	(6.193.283,00)	(6.441.014,32)
	00.01.0100	(5.842.720,00)	(6.193.283,00)	(6.441.014,32)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desone	(112.360,00)	(119.102,00)	(123.866,08)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Deson	(112.360,00)	(119.102,00)	(123.866,08)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - D	(112.360,00)	(119.102,00)	(123.866,08)
	00.01.0100	(112.360,00)	(119.102,00)	(123.866,08)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Fede	(26.148.320,00)	(27.221.219,00)	(28.310.067,76)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados - Especificas de	(26.148.320,00)	(27.221.219,00)	(28.310.067,76)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	(24.800.000,00)	(25.792.000,00)	(26.823.680,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	(24.800.000,00)	(25.792.000,00)	(26.823.680,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	(24.800.000,00)	(25.792.000,00)	(26.823.680,00)
	00.01.0100	(24.800.000,00)	(25.792.000,00)	(26.823.680,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	(898.880,00)	(952.813,00)	(990.925,52)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	(898.880,00)	(952.813,00)	(990.925,52)
	00.01.0100	(898.880,00)	(952.813,00)	(990.925,52)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	(449.440,00)	(476.406,00)	(495.462,24)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Princi	(449.440,00)	(476.406,00)	(495.462,24)
	00.01.0100	(449.440,00)	(476.406,00)	(495.462,24)
<b>Total geral:</b>		<b>394.697.262,00</b>	<b>413.165.355,00</b>	<b>429.691.970,36</b>

Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Consolidado)  
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
1 Ação Legislativa	00.01.0100	5.618.000,00	5.955.080,00	6.193.283,20
		5.618.000,00	5.955.080,00	6.193.283,20
2 Manutenção da Unidade do Regime Próprio de Previdência Social	00.01.0127	2.359.560,00	2.501.133,00	2.601.178,32
		2.359.560,00	2.501.133,00	2.601.178,32
3 Preservação do Meio Ambiente	00.01.0100	93.259,00	98.854,00	102.808,16
		93.259,00	98.854,00	102.808,16
4 Gestão da Administração Financeira de Parcelamento Tributários	00.01.0100	123.034,00	130.416,00	135.632,64
		123.034,00	130.416,00	135.632,64
5 Cultura, Diversão e Arte	00.01.0100	234.838,00	248.920,00	242.774,48
		234.838,00	248.920,00	242.774,48
6 Oficina Cultural	00.01.0100	112.360,00	119.100,00	123.864,00
		112.360,00	119.100,00	123.864,00
7 Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba	00.01.0100	320.226,00	339.436,00	353.013,44
		320.226,00	339.436,00	353.013,44
8 Escola de Arte e Música	00.01.0100	47.192,00	50.022,00	52.022,88
		47.192,00	50.022,00	52.022,88
9 Teleinfo Rural	00.01.0100	337.080,00	357.305,00	371.597,20
		337.080,00	357.305,00	371.597,20
10 Defesa da Ordem Jurídica	00.01.0100	1.180.904,00	1.251.758,00	1.301.828,32
		1.180.904,00	1.251.758,00	1.301.828,32
51 Planejamento e Orçamentação	00.01.0100	122.914,00	129.291,00	134.462,64
		73.034,00	77.416,00	80.512,64
		49.880,00	51.875,00	53.950,00
52 Administração Geral	00.01.0023	128.426.917,00	133.114.697,00	138.455.388,32
		200.000,00	228.000,00	237.120,00
		1.100.000,00	1.144.000,00	1.189.760,00
		123.193.525,00	127.602.082,00	132.722.268,92
		800.000,00	832.000,00	865.280,00
		465.000,00	483.600,00	502.944,00
		72.000,00	74.880,00	77.875,20
		92.000,00	95.680,00	99.507,00
		2.471.920,00	2.620.235,00	2.725.044,40
		22.472,00	23.820,00	24.772,80
10.000,00	10.400,00	10.816,00		
53 Administração de Receitas	00.01.0100	7.668.570,00	8.128.684,00	8.453.831,36
		7.668.570,00	8.128.684,00	8.453.831,36
57 Tecnologia da Informação	00.01.0100	1.235.960,00	1.310.118,00	1.362.522,72
		1.235.960,00	1.310.118,00	1.362.522,72
58 Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos	00.01.0100	37.079,00	39.303,00	40.875,12
		37.079,00	39.303,00	40.875,12
		0,00	0,00	0,00
59 Comunicação Social	00.01.0100	1.280.904,00	1.355.758,00	1.409.988,32
		1.180.904,00	1.251.758,00	1.301.828,32
		100.000,00	104.000,00	108.160,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Consolidado)**  
**Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
104 Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	00.01.0100	211.798,00	221.506,00	230.366,24
	00.01.0110	61.798,00	65.506,00	68.126,24
		150.000,00	156.000,00	162.240,00
122 Amparo Assistencial a Criança e Adolescente	00.01.0100	269.664,00	285.844,00	297.277,76
		269.664,00	285.844,00	297.277,76
125 Assistência à Comunidades	00.01.0100	661.686,00	691.186,00	718.833,44
	00.01.0113	151.686,00	160.786,00	167.217,44
	00.01.0116	200.000,00	208.000,00	216.320,00
	00.01.0119	70.000,00	72.800,00	75.712,00
	00.01.0119	50.000,00	52.000,00	54.080,00
	00.01.0131	65.000,00	67.600,00	70.304,00
	00.01.0162	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0169	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0170	25.000,00	26.000,00	27.040,00
	00.01.0172	70.000,00	72.800,00	75.712,00
	00.01.0173	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	00.01.0174	5.000,00	5.200,00	5.408,00
181 Inativos e Pensionistas da Prev. Est.	00.01.0127	21.179.860,00	22.450.651,00	23.348.677,04
		21.179.860,00	22.450.651,00	23.348.677,04
210 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	00.01.0023	24.343.360,00	25.668.241,00	26.694.971,04
	00.01.0024	3.410.000,00	3.614.400,00	3.758.976,00
	00.01.0025	4.900.000,00	5.096.000,00	5.299.840,00
	00.01.0025	330.000,00	343.200,00	356.928,00
	00.01.0026	360.000,00	374.400,00	389.376,00
	00.01.0028	40.000,00	41.600,00	43.264,00
	00.01.0100	9.438.240,00	10.004.534,00	10.404.715,36
	00.01.0110	4.719.120,00	5.002.267,00	5.202.357,68
	00.01.0115	105.000,00	109.200,00	113.568,00
	00.01.0116	210.000,00	218.400,00	227.136,00
	00.01.0124	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	00.01.0125	20.000,00	20.800,00	21.632,00
00.01.0126	11.000,00	11.440,00	11.898,00	
245 Vigilância Epidemiológica	00.01.0023	3.474.944,00	3.607.640,00	3.751.945,60
	00.01.0100	3.430.000,00	3.560.000,00	3.702.400,00
		44.944,00	47.640,00	49.545,60
246 Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	00.01.0025	344.944,00	359.640,00	374.025,60
	00.01.0100	300.000,00	312.000,00	324.480,00
		44.944,00	47.640,00	49.545,60
251 Alimentação Escolar	00.01.0100	4.365.874,00	4.610.039,00	4.794.440,92
	00.01.0108	3.370.800,00	3.573.048,00	3.715.969,92
	00.01.0108	463.000,00	481.520,00	500.781,00
	00.01.0146	18.090,00	19.175,00	19.942,00
	00.01.0147	151.000,00	157.040,00	163.322,00
	00.01.0148	252.800,00	262.912,00	273.428,00
00.01.0149	11.910,00	12.625,00	13.130,00	

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Consolidado)

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
251 Alimentação Escolar		4.365.874,00	4.610.039,00	4.794.440,92
	00.01.0151	62.528,00	66.280,00	68.931,00
	00.01.0153	22.600,00	23.504,00	24.444,00
	00.01.0158	7.416,00	7.861,00	8.176,00
	00.01.0164	0,00	0,00	0,00
	00.01.0176	5.730,00	6.074,00	6.317,00
303 Vale Transporte		1.882.030,00	1.994.952,00	2.074.750,08
	00.01.0100	1.882.030,00	1.994.952,00	2.074.750,08
401 Educação Infantil		2.260.175,00	2.384.685,00	2.480.072,12
	00.01.0027	450.000,00	468.000,00	486.720,00
	00.01.0100	612.362,00	649.104,00	675.068,16
	00.01.0116	80.000,00	83.200,00	86.528,00
	00.01.0128	1.078.656,00	1.143.374,00	1.189.108,96
	00.01.0145	14.157,00	15.007,00	15.607,00
	00.01.0221	25.000,00	26.000,00	27.040,00
403 Ensino Fundamental		68.869.832,00	72.364.886,00	75.259.481,64
	00.01.0027	11.770.000,00	12.240.800,00	12.730.432,00
	00.01.0100	34.185.530,00	36.236.661,00	37.686.127,44
	00.01.0106	19.921.650,00	20.718.516,00	21.547.257,00
	00.01.0115	60.000,00	62.400,00	64.896,00
	00.01.0116	80.000,00	83.200,00	86.528,00
	00.01.0128	2.732.596,00	2.896.550,00	3.012.412,00
	00.01.0129	61.348,00	65.029,00	67.630,00
	00.01.0159	33.708,00	35.730,00	37.159,20
	00.01.0221	25.000,00	26.000,00	27.040,00
404 Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental		5.425.768,00	5.718.754,00	5.947.504,16
	00.01.0100	2.112.368,00	2.239.110,00	2.328.674,40
	00.01.0110	1.200.000,00	1.248.000,00	1.297.920,00
	00.01.0115	68.000,00	70.720,00	73.548,80
	00.01.0116	360.000,00	374.400,00	389.376,00
	00.01.0128	1.685.400,00	1.786.524,00	1.857.984,96
410 Ensino Medio Regular		152.810,00	161.978,00	168.456,88
	00.01.0100	73.034,00	77.416,00	80.512,64
	00.01.0128	61.798,00	65.506,00	68.126,24
	00.01.0144	17.978,00	19.056,00	19.818,00
451 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		89.888,00	95.281,00	99.092,24
	00.01.0100	22.472,00	23.820,00	24.772,80
	00.01.0128	67.416,00	71.461,00	74.319,44
452 Combate ao Analfabetismo		22.472,00	23.820,00	24.772,80
	00.01.0100	22.472,00	23.820,00	24.772,80
463 Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental		95.506,00	101.236,00	105.285,44
	00.01.0100	95.506,00	101.236,00	105.285,44
473 Difusão Cultural		78.652,00	83.371,00	86.705,84
	00.01.0100	78.652,00	83.371,00	86.705,84

## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Consolidado)

## Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
501 Vias e Logradouros Urbanos		9.695.180,00	10.136.291,00	10.541.742,64
	00.01.0100	2.865.180,00	3.037.091,00	3.158.574,64
	00.01.0110	6.760.000,00	7.026.400,00	7.307.456,00
	00.01.0115	70.000,00	72.800,00	75.712,00
504 Serviços de Limpeza Urbana		36.992.464,00	38.713.512,00	40.262.052,48
	00.01.0100	12.067.464,00	12.791.512,00	13.303.172,48
	00.01.0110	24.900.000,00	25.896.000,00	26.931.840,00
	00.01.0115	25.000,00	26.000,00	27.040,00
505 Serviços Funerários		221.506,00	234.277,00	243.648,08
	00.01.0100	195.506,00	207.237,00	215.526,48
	00.01.0115	26.000,00	27.040,00	28.121,60
506 Iluminação Pública		11.265.680,00	11.745.521,00	12.215.341,84
	00.01.0054	6.405.000,00	6.661.200,00	6.927.648,00
	00.01.0100	1.460.680,00	1.548.321,00	1.610.253,84
	00.01.0110	3.400.000,00	3.536.000,00	3.677.440,00
507 Parques e Jardins		3.151.844,00	3.284.435,00	3.415.812,40
	00.01.0100	325.844,00	345.395,00	359.210,80
	00.01.0110	2.800.000,00	2.912.000,00	3.028.480,00
	00.01.0115	26.000,00	27.040,00	28.121,60
516 Manutenção de Praças Esportivas		168.540,00	178.653,00	185.799,12
	00.01.0100	168.540,00	178.653,00	185.799,12
611 Saneamento Básico Urbano		8.538.455,00	8.978.962,00	9.338.120,48
	00.01.0057	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
	00.01.0100	216.855,00	229.866,00	239.060,64
	00.01.0110	1.580.000,00	1.603.000,00	1.667.120,00
616 Proteção de Florestas e Reflorestamento		41.573,00	44.067,00	45.829,68
	00.01.0100	41.573,00	44.067,00	45.829,68
654 Melhoria da Produção Pesqueira		83.708,00	87.730,00	91.239,20
	00.01.0100	33.708,00	35.730,00	37.159,20
	00.01.0110	50.000,00	52.000,00	54.080,00
705 Promoção do Turismo		4.794.390,00	5.026.053,00	5.227.095,12
	00.01.0100	1.994.390,00	2.114.053,00	2.198.615,12
	00.01.0110	2.800.000,00	2.912.000,00	3.028.480,00
720 Desporto de Rendimento		522.373,00	551.152,00	573.197,68
	00.01.0100	403.373,00	427.574,00	444.676,96
	00.01.0110	60.000,00	62.218,00	64.706,32
	00.01.0115	59.000,00	61.360,00	63.814,40
801 Gestão da Política de Seg. Pública		252.720,00	267.323,00	278.015,92
	00.01.0100	224.720,00	238.203,00	247.731,12
	00.01.0115	28.000,00	29.120,00	30.284,80
901 Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		7.175.954,00	7.463.890,00	7.762.445,60
	00.01.0100	2.226.975,00	2.360.593,00	2.455.016,72
	00.01.0110	4.450.000,00	4.578.000,00	4.761.120,00
	00.01.0115	81.000,00	84.240,00	87.609,60
	00.01.0127	317.979,00	337.057,00	350.539,28

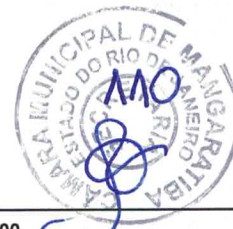
## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Consolidado)

## Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
901 Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		7.175.954,00	7.463.890,00	7.762.445,60
	00.01.0221	100.000,00	104.000,00	108.160,00
902 Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.		5.671.466,00	5.924.954,00	6.161.952,16
	00.01.0100	1.331.466,00	1.411.354,00	1.467.808,16
	00.01.0110	4.340.000,00	4.513.600,00	4.694.144,00
904 Ações de Informática		28.090,00	29.775,00	30.966,00
	00.01.0100	28.090,00	29.775,00	30.966,00
908 Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.		19.125.919,00	20.273.474,00	21.084.412,96
	00.01.0100	19.125.919,00	20.273.474,00	21.084.412,96
911 Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor		3.646.080,00	3.854.845,00	4.009.038,80
	00.01.0100	3.146.080,00	3.334.845,00	3.468.238,80
	00.01.0110	500.000,00	520.000,00	540.800,00
999 Reserva de Contingência		393.260,00	416.856,00	433.530,24
	00.01.0100	56.180,00	59.551,00	61.933,04
	00.01.0127	337.080,00	357.305,00	371.597,20
Total geral:		394.697.262,00	413.165.355,00	429.691.970,36

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0001</b>	<b>Ação Legislativa</b>								
	2.201 Manutenção do Plenário da Câmara		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		21.873.080,00	3.484.600,77	5.000.000,00	13.388.479,23	5.618.000,00	0,00	13.388.479,23
<b>0002</b>	<b>Manutenção da Unidade do Regime Próprio de Previdência Social</b>								
	2.205 Manutenção do RPPS com Aplicação da Taxa de Administração		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		9.186.693,00	969.309,45	2.185.000,00	6.032.383,55	2.359.560,00	0,00	6.032.383,55
<b>0003</b>	<b>Preservação do Meio Ambiente</b>								
	2.092 Educação Ambiental na Escola		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		240.604,00	0,00	55.000,00	185.604,00	61.798,00	0,00	185.604,00
	2.106 Manutenção do Horto Municipal		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		122.489,00	0,00	28.000,00	94.489,00	31.461,00	0,00	94.489,00
<b>0004</b>	<b>Gestão da Administração Financeira de Parcelamento Tributários</b>								
	2.045 Gestão Administração Financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		479.020,00	100.000,00	115.000,00	264.020,00	123.034,00	0,00	264.020,00
<b>0005</b>	<b>Cultura, Diversão e Arte</b>								
	1.015 Mangara Rock		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		26.248,00	0,00	6.000,00	20.248,00	6.742,00	0,00	20.248,00



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
0005	Cultura, Diversão e Arte								
1.016	Mangarafofia - Baile Infantil								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		34.997,00	0,00	28.997,00	8.989,00	0,00	0,00	28.997,00
1.017	Roda Cultural								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		26.248,00	0,00	20.248,00	6.742,00	0,00	0,00	20.248,00
1.018	Festival Limite de Cultura e Arte								
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		26.248,00	0,00	20.248,00	6.742,00	0,00	0,00	20.248,00
1.019	Festa da Banana - Gastronomia e Cultura								
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		56.870,00	0,00	43.870,00	14.607,00	0,00	0,00	43.870,00
1.020	Mangaratiba + Cores								
	Meta física		1,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		34.997,00	0,00	26.997,00	8.989,00	0,00	0,00	26.997,00
1.021	Concurso Estudantil de Poesias								
	Meta física		1,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		34.997,00	0,00	26.997,00	8.989,00	0,00	0,00	26.997,00
1.022	Exposições Nossa Gente, Sua Arte e Convidados								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		26.248,00	0,00	20.248,00	6.742,00	0,00	0,00	20.248,00
1.023	Arraia da Fundação Mário Peixoto								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		26.248,00	0,00	20.248,00	6.742,00	0,00	0,00	20.248,00
1.024	Cachaça Poética								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		26.248,00	0,00	20.248,00	6.742,00	0,00	0,00	20.248,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0005</b>	<b>Cultura, Diversão e Arte</b>								
1.025	Coreto Cultural		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		26.248,00	0,00	6.000,00	20.248,00	6.742,00	0,00	20.248,00
	Meta financeira								
1.026	Sarau Cultural		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		26.248,00	0,00	6.000,00	20.248,00	6.742,00	0,00	20.248,00
	Meta financeira								
1.027	Dança também é Cultura		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		26.248,00	0,00	6.000,00	20.248,00	6.742,00	0,00	20.248,00
	Meta financeira								
1.028	Mangaratiba - Comemoração Dia das Crianças		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		39.371,00	0,00	9.000,00	30.371,00	10.112,00	0,00	30.371,00
	Meta financeira								
1.029	Dia da Consciência Negra		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		26.248,00	0,00	6.000,00	20.248,00	6.742,00	0,00	20.248,00
	Meta financeira								
1.030	Comemoração Dia do Folclore		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		26.248,00	0,00	6.000,00	20.248,00	6.742,00	0,00	20.248,00
	Meta financeira								
1.031	Sambão nas Ruínas		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		26.248,00	0,00	6.000,00	20.248,00	6.742,00	0,00	20.248,00
	Meta financeira								
1.032	Salão Messias Neiva de Artes Visuais		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		34.997,00	0,00	8.000,00	26.997,00	8.989,00	0,00	26.997,00
	Meta financeira								
1.033	Comemorações Natalinas		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		39.371,00	0,00	9.000,00	30.371,00	10.112,00	0,00	30.371,00
	Meta financeira								



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0005</b>	<b>Cultura, Diversão e Arte</b>								
1.034	Troféu Mário Peixoto		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		34.997,00	0,00	8.000,00	26.997,00	8.989,00	0,00	26.997,00
1.035	Festival da Canção		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		26.248,00	0,00	6.000,00	20.248,00	6.742,00	0,00	20.248,00
2.011	Manutenção Diretoria Cultural		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		262.477,00	0,00	4.000,00	258.477,00	67.416,00	0,00	258.477,00
<b>0006</b>	<b>Oficina Cultural</b>								
1.036	Oficina Arte Ciência		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		87.492,00	0,00	12.000,00	75.492,00	22.472,00	0,00	75.492,00
1.037	Oficina de Artesanato		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		87.492,00	0,00	12.000,00	75.492,00	22.472,00	0,00	75.492,00
1.038	Oficina de Dança		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		87.492,00	0,00	12.000,00	75.492,00	22.472,00	0,00	75.492,00
1.039	Oficina de Capoeira		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		87.492,00	0,00	20.000,00	67.492,00	22.472,00	0,00	67.492,00
1.040	Oficina de Corte e Costura		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		87.492,00	0,00	20.000,00	67.492,00	22.472,00	0,00	67.492,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0007</b>	<b>Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba</b>								
1.041	Revitalização Museu Municipal de Mangaratiba								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		109.365,00	0,00	6.000,00	103.365,00	28.090,00	0,00	103.365,00
1.042	Revitalização Centro cultural Prof. Cary Cavalcanti								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		109.365,00	0,00	6.000,00	103.365,00	28.090,00	0,00	103.365,00
1.043	Revitalização e Manutenção do Chafariz								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		65.619,00	0,00	15.000,00	50.619,00	16.854,00	0,00	50.619,00
1.044	Revitalização e Manutenção das Ruínas do Sathy								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		240.603,00	0,00	4.500,00	236.103,00	61.798,00	0,00	236.103,00
1.045	Revitalização e Manutenção das Ruínas do Saco de Cima								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		109.365,00	0,00	22.000,00	87.365,00	28.090,00	0,00	87.365,00
1.046	Revitalização e Manutenção do Solar da Casa Branca								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		109.365,00	0,00	22.000,00	87.365,00	28.090,00	0,00	87.365,00
1.047	Revitalização e Manutenção do conjunto Arquitetônico da Estrada São João Marcos								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		109.365,00	0,00	22.000,00	87.365,00	28.090,00	0,00	87.365,00
1.048	Revitalização e Manutenção do Cruzeiro de Pedra								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		284.350,00	28.800,00	55.000,00	200.550,00	73.034,00	0,00	200.550,00
1.049	Revitalização e Manutenção de Novos Tombamentos								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		109.365,00	0,00	25.000,00	84.365,00	28.090,00	0,00	84.365,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
0008	Escola de Arte e Música								
	1.050 Escola de arte		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		91.867,00	0,00	21.000,00	70.867,00	23.596,00	0,00	70.867,00
	1.051 Escola de Música		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		91.867,00	0,00	21.000,00	70.867,00	23.596,00	0,00	70.867,00
0009	Teleinfo Rural								
	1.052 Centro Digital Rural		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.312.385,00	0,00	250.000,00	1.062.385,00	337.080,00	0,00	1.062.385,00
0010	Defesa da Ordem Jurídica								
	2.055 Defesa da Ordem Jurídica (Sentenças Judiciais)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		4.597.722,00	553.851,38	1.550.000,00	2.493.870,62	1.180.904,00	0,00	2.493.870,62
0051	Planejamento e Orçamentação								
	2.028 Manutenção da Contabilidade e Tesouraria		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		408.765,00	291.264,58	465.000,00	-347.499,58	122.914,00	0,00	-347.499,58
0052	Administração Geral								
	2.001 Manutenção do Gabinete do Secretário		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		12.748.252,00	1.269.480,80	3.876.500,00	7.602.271,20	3.060.012,00	0,00	7.602.271,20



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0052</b>	<b>Administração Geral</b>								
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		45.889.723,00	11.780.862,74	10.650.000,00	23.458.860,26	11.786.564,00	0,00	23.458.860,26
2.003	Serviço de Apoio Administrativo	Percentual Realizado (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		17.501.830,00	2.262.708,40	3.908.500,00	11.330.621,60	4.441.981,00	0,00	11.330.621,60
2.008	Contribuição Anual a Órgão de Assessoria Técnica	Percentual Realizado (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		34.122,00	0,00	7.800,00	26.322,00	8.764,00	0,00	26.322,00
2.010	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	Percentual Realizado (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		65.619,00	0,00	15.000,00	50.619,00	16.854,00	0,00	50.619,00
2.014	Encargos com Pagto. Pessoal Área Saúde								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		167.702.300,00	40.919.771,66	38.415.000,00	88.367.528,34	42.996.796,00	0,00	88.367.528,34
2.015	Encargos com o Pagamento Pessoal da Área Administrativa								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		224.278.250,00	51.301.429,23	47.775.000,00	125.201.820,77	58.371.020,00	0,00	125.201.820,77
2.016	Serv. Apoio Admin. (Protocolo, Arquivo, Almoxarifado)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.569.436,00	216.734,11	2.095.000,00	6.257.701,89	2.216.862,00	0,00	6.257.701,89
2.019	Manutenção do conselho Municipal de Saúde								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		612.445,00	0,00	140.000,00	472.445,00	157.304,00	0,00	472.445,00
2.022	Manutenção Diretoria de Transito								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.564.004,00	395.235,94	810.000,00	2.358.768,06	1.007.866,00	0,00	2.358.768,06



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0052</b>	<b>Administração Geral</b>								
2.024	Manutenção do Centro Cultural Frei Afonso Jorge Braga		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		52.495,00	0,00	15.000,00	37.495,00	13.483,00	0,00	37.495,00
2.041	Gestão de materiais, serviços, Bens e Ferramentas de TI		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		546.827,00	400.850,28	230.000,00	-84.023,28	140.450,00	0,00	-84.023,28
2.043	Informatização do Controle Interno								
	Meta física	Percentual Realizado (%)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.749,00	0,00	2.000,00	6.749,00	2.247,00	0,00	6.749,00
2.046	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		156.080,00	0,00	50.000,00	106.080,00	0,00	0,00	106.080,00
2.047	Manutenção Diretoria de Planej., Projetos e Conven								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.349.319,00	0,00	93.000,00	1.256.319,00	154.495,00	0,00	1.256.319,00
2.049	Indenização por Danos Causados pela PMM								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		332.471,00	0,00	76.000,00	256.471,00	85.394,00	0,00	256.471,00
2.054	Manutenção da Procuradoria Geral								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		174.984,00	4.636,90	40.000,00	130.347,10	44.944,00	0,00	130.347,10
2.069	Manutenção da Unidade Defesa Civil								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		459.296,00	163.675,43	387.000,00	-91.379,43	116.270,00	0,00	-91.379,43
2.082	Manutenção do Gabinete do Secretário								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		262.477,00	0,00	60.000,00	202.477,00	67.416,00	0,00	202.477,00



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0052</b>	<b>Administração Geral</b>								
2.216	ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.624.155,00	2.277.173,50	4.000.000,00	3.346.981,50	2.471.920,00	0,00	3.346.981,50
2.220	Manutenção do Gabinete do Presidente								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		61.244,00	0,00	3.000,00	58.244,00	15.730,00	0,00	58.244,00
2.221	Manutenção do Conselho Curador								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		52.495,00	0,00	12.000,00	40.495,00	13.483,00	0,00	40.495,00
2.224	Mantenção da Biblioteca Mun. Ary Parreiras								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		52.495,00	0,00	15.000,00	37.495,00	13.483,00	0,00	37.495,00
2.226	Manutenção da Sala de Leitura Rachel de Queiroz								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		52.495,00	0,00	9.000,00	43.495,00	13.483,00	0,00	43.495,00
2.228	Encargos com Pagamento de Pessoal								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.435.860,00	1.264.000,00	1.104.000,00	2.067.860,00	1.139.330,00	0,00	2.067.860,00
2.231	Manut. do Centro Cultural Prof. Cary Cavalcanti								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		52.495,00	0,00	15.000,00	37.495,00	13.483,00	0,00	37.495,00
2.233	Manutenção do Museu Municipal de Mangaratiba								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		52.495,00	1.800,00	15.000,00	35.695,00	13.483,00	0,00	35.695,00
2.244	Manutenção do Centro Ferroviário de Cultura de Itacuruçá								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		52.495,00	5.000,00	18.000,00	29.495,00	13.483,00	0,00	29.495,00



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0052</b>	<b>Administração Geral</b>								
	2.245 Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		118.114,00	0,00	106.114,00	30.337,00	0,00	0,00	106.114,00
<b>0053</b>	<b>Administração de Receitas</b>								
	2.021 Manutenção das Diretorias de Fazenda, Trib.								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		29.856.754,00	0,00	13.495.000,00	16.361.754,00	7.668.570,00	0,00	16.361.754,00
<b>0057</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>								
	2.074 Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.812.078,00	1.200.595,18	1.530.000,00	2.081.482,82	1.235.960,00	0,00	2.081.482,82
<b>0058</b>	<b>Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos</b>								
	2.017 Reciclagem e Treinamento de Funcionários	Percentual Realizado (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		34.997,00	0,00	8.000,00	26.997,00	8.989,00	0,00	26.997,00
	2.042 Gestão Capacitação e Treinamento(cursos, Palestras, Seminários e outros)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		109.365,00	1.004,37	25.000,00	83.360,63	28.090,00	0,00	83.360,63
<b>0059</b>	<b>Comunicação Social</b>								
	2.006 Encargos Diretoria de Rel. Pub. e Mark.								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.972.952,00	0,00	471.000,00	1.501.952,00	506.744,00	0,00	1.501.952,00



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0059</b>	<b>Comunicação Social</b>								
	2.007 Encargos com a Publicação de Atos Oficiais		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.911.170,00	84.858,88	2.700.000,00	126.311,12	774.160,00	0,00	126.311,12
<b>0104</b>	<b>Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade</b>								
	1.012 Obra de Contenção de Encostas	Obras de Infraestrutura (UD)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		742.304,00	14.315.242,64	455.000,00	-14.027.938,64	211.798,00	0,00	-14.027.938,64
<b>0122</b>	<b>Amparo Assistencial a Criança e Adolescente</b>								
	2.077 Manut.Fundo Munic.Direitos da criança e do Adolesc		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.049.908,00	0,00	240.000,00	809.908,00	269.664,00	0,00	809.908,00
<b>0125</b>	<b>Assistência à Comunidades</b>								
	2.036 Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		174.984,00	0,00	40.000,00	134.984,00	44.944,00	0,00	134.984,00
	2.037 Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		415.588,00	2.580,00	95.000,00	318.008,00	106.742,00	0,00	318.008,00
	2.039 Manutenção e Operacionalização do CRAS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.601.192,00	35.304,60	969.200,00	1.596.687,40	359.000,00	0,00	1.596.687,40
	2.048 Manutenção e Operacionalização do CREAS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		671.376,00	48.318,96	255.600,00	367.457,04	71.000,00	0,00	367.457,04



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
0125	Assistência à Comunidades								
2.056	Manutenção e Operacionalização de Unidade de Acolhimento								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		162.640,00	0,00	12.000,00	150.640,00	5.000,00	0,00	150.640,00
2.076	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		370.400,00	0,00	50.000,00	320.400,00	20.000,00	0,00	320.400,00
2.078	Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		509.974,00	123.196,60	362.900,00	23.877,40	35.000,00	0,00	23.877,40
2.079	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		195.300,00	0,00	35.000,00	160.300,00	20.000,00	0,00	160.300,00
0181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.								
2.217	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA/PENSÃO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		82.461.511,00	17.799.154,92	20.469.000,00	44.193.356,08	21.179.860,00	0,00	44.193.356,08
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar								
1.101	Construção, Ref. e Amp. do HIM/USB e Postos								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.572.441,00	189.900,00	3.532.500,00	6.850.041,00	1.600.180,00	0,00	6.850.041,00
2.025	Manutenção do H.M.V.S.B. e dos Postos								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		88.895.640,00	11.415.233,18	23.470.500,00	54.009.906,82	22.743.180,00	0,00	54.009.906,82



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0245</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>								
	2.027 Manutenção Serviços Saúde Coletiva		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		12.459.184,00	3.899.343,81	3.305.000,00	5.254.840,19	3.474.944,00	0,00	5.254.840,19
<b>0246</b>	<b>Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços</b>								
	2.031 Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.713.984,00	27.377,00	490.000,00	1.196.607,00	344.944,00	0,00	1.196.607,00
<b>0251</b>	<b>Alimentação Escolar</b>								
	2.058 Distribuição de Merenda Escolar		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		17.271.430,00	3.978.388,56	7.857.950,00	5.435.091,44	4.365.874,00	0,00	5.435.091,44
<b>0303</b>	<b>Vale Transporte</b>								
	2.018 Distribuição de Vale Transporte		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		3.609.058,00	800.000,00	825.000,00	1.984.058,00	926.970,00	0,00	1.984.058,00
	2.065 Serv. Apoio Adm. (Protocolo/Arquivo/Almoxarifado)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		3.718.424,00	1.640.000,00	2.000.000,00	78.424,00	955.060,00	0,00	78.424,00
<b>0401</b>	<b>Educação Infantil</b>								
	2.057 Adm. Creches Municipais		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		5.990.888,50	313.921,72	2.063.500,00	3.613.466,78	1.490.286,00	0,00	3.613.466,78



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0401</b>	<b>Educação Infantil</b>								
2.061	Encargos com a Educação Infantil								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.067.728,00	263.231,91	1.266.600,00	1.537.896,09	769.889,00	0,00	1.537.896,09
<b>0403</b>	<b>Ensino Fundamental</b>								
1.009	Cont., Ref. e Ampl. Quadras em Unidades Escolares	Reformas Prediais (UD)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		7.337.733,00	24.085,88	516.000,00	6.797.647,12	1.652.366,00	0,00	6.797.647,12
2.059	Apoio ao Projeto Esporte na Escola								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		87.492,00	19.885,10	60.000,00	7.606,90	22.472,00	0,00	7.606,90
2.064	Encargos com Ensino Fundamental								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		34.350.646,00	5.293.698,79	12.523.500,00	16.533.447,21	9.801.316,00	0,00	16.533.447,21
2.067	Encargos com Pagamento Pessoal Area Educacional								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		224.723.105,00	0,00	51.560.000,00	173.163.105,00	57.359.970,00	0,00	173.163.105,00
2.105	Oficina de Arte								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		65.619,00	5.000,00	40.000,00	20.619,00	16.854,00	0,00	20.619,00
2.252	Manutenção Centro de Saúde Escolar								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		65.619,00	0,00	40.000,00	25.619,00	16.854,00	0,00	25.619,00
<b>0404</b>	<b>Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental</b>								
1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares	Reformas Prediais (UD)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		23.968.022,00	537.548,33	2.990.000,00	20.440.473,67	5.425.768,00	0,00	20.440.473,67



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

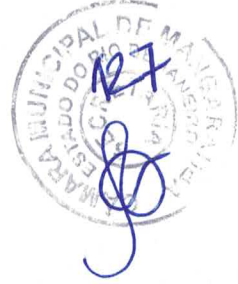
Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0410</b>	<b>Ensino Medio Regular</b>								
	2.081 ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		594.948,00	60.370.884,58	160.000,00	-59.935.936,58	152.810,00	0,00	-59.935.936,58
	Meta financeira								
<b>0451</b>	<b>Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos</b>								
	2.062 Encargos com Ensino Supletivo		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		349.969,00	12.891,49	165.000,00	172.077,51	89.888,00	0,00	172.077,51
	Meta financeira								
<b>0452</b>	<b>Combate ao Analfabetismo</b>								
	2.063 Encargos com Erradicação Analfabetismo		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		87.492,00	0,00	20.000,00	67.492,00	22.472,00	0,00	67.492,00
	Meta financeira								
<b>0463</b>	<b>Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental</b>								
	1.014 Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		371.842,00	1.582,88	140.000,00	230.259,12	95.506,00	0,00	230.259,12
	Meta financeira								
<b>0473</b>	<b>Difusão Cultural</b>								
	2.053 Difusão Cultural		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		87.492,00	5.000,00	50.000,00	32.492,00	22.472,00	0,00	32.492,00
	Meta financeira								
	2.103 Livro na Escola		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		218.731,00	0,00	50.000,00	168.731,00	56.180,00	0,00	168.731,00
	Meta financeira								



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
0501	Vias e Logradouros Urbanos								
	1.006	Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas e Aven.							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	3.318.839,00	270.252,85	1.570.000,00	1.478.586,15	871.912,00	0,00	1.478.586,15
	2.033	Manutenção de Logradouros Públicos							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	31.017.092,00	325.606,98	2.735.000,00	27.956.485,02	8.823.268,00	0,00	27.956.485,02
0504	Serviços de Limpeza Urbana								
	2.040	Manutenção Aterro Sanitário							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	3.838.446,00	0,00	256.000,00	3.582.446,00	1.082.304,00	0,00	3.582.446,00
	2.050	Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta Lixo							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	111.810.930,00	33.827.523,74	29.865.000,00	48.118.406,26	35.910.160,00	0,00	48.118.406,26
0505	Serviços Funerários								
	2.051	Manut. e Conserv. Cemitérios e Capelas Mort							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.020.223,00	0,00	274.000,00	746.223,00	221.506,00	0,00	746.223,00
0506	Iluminação Pública								
	2.034	Manutenção Rede de Energia Elétrica							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	40.294.601,00	10.922.796,74	10.060.000,00	19.311.804,26	11.265.680,00	0,00	19.311.804,26



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0507</b>	<b>Parques e Jardins</b>								
	2.032	Manutenção de Praças, Parques e Jardins							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	9.505.679,00	840.000,00	8.665.679,00	3.151.844,00	0,00	0,00	8.665.679,00
<b>0516</b>	<b>Manutenção de Praças Esportivas</b>								
	2.046	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	62.432,00	20.000,00	42.432,00	0,00	0,00	0,00	42.432,00
	2.107	Manutenção das Praças de Esporte							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	656.193,00	130.000,00	526.193,00	168.540,00	0,00	0,00	526.193,00
<b>0611</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>								
	1.004	Obras de Saneamento e Dragagem							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	27.248.526,00	6.506.000,00	20.742.526,00	7.040.702,00	0,00	0,00	20.742.526,00
	2.035	Manut., Reparo e Ampl. do Sist. de Abast. água							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.884.591,00	687.000,00	4.197.591,00	1.497.753,00	0,00	0,00	4.197.591,00
<b>0616</b>	<b>Proteção de Florestas e Reflorestamento</b>								
	2.026	Encargos com a Guarda Florestal							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	161.860,00	87.000,00	74.860,00	41.573,00	0,00	0,00	74.860,00



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0654</b>	<b>Melhoria da Produção Pesqueira</b>								
	2.072 Apoio ao Desenvolvimento Pesqueiro		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		253.838,00	0,00	70.000,00	183.838,00	83.708,00	0,00	183.838,00
	Meta financeira								
<b>0705</b>	<b>Promoção do Turismo</b>								
	2.012 Serviços de Promoção, Divulgação e Real. de Eventos		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		16.020.116,00	354.382,20	1.830.000,00	13.835.733,80	4.653.940,00	0,00	13.835.733,80
	Meta financeira								
	2.038 Manutenção Parque Municipal Eventos		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		546.827,00	0,00	125.000,00	421.827,00	140.450,00	0,00	421.827,00
	Meta financeira								
<b>0720</b>	<b>Desporto de Rendimento</b>								
	1.010 Construção, Ampliação Reformas Praças Esportes		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		558.684,00	0,00	388.000,00	170.684,00	158.877,00	0,00	170.684,00
	Meta financeira								
	2.095 Serv. de Construção e Manutenção de Espaços Públicos Turísticos		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.565.441,00	0,00	337.000,00	1.228.441,00	363.496,00	0,00	1.228.441,00
	Meta financeira								
<b>0801</b>	<b>Gestão da Política de Seg. Pública</b>								
	2.023 Encargos com a Guarda Municipal		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.138.043,00	0,00	300.000,00	838.043,00	252.720,00	0,00	838.043,00
	Meta financeira								



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0901</b>	<b>Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis</b>								
1.001	Aquisição de Imóveis	Imoveis Adquiridos (UD)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira	6.271.238,00		0,00	30.000,00	6.241.238,00	2.033.708,00	0,00	6.241.238,00
1.002	Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais	Reformas Prediais (UD)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira	9.939.709,00	167.850,23	0,000	935.000,00	8.836.858,77	3.075.946,00	0,00	8.836.858,77
2.004	Encargos com a Locação de Imóveis	Percentual Realizado (%)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira	6.621.561,00	1.481.542,71	2.052.000,00	2.052.000,00	3.088.018,29	1.748.321,00	0,00	3.088.018,29
2.239	AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira	1.238.016,00		0,00	300.000,00	938.016,00	317.979,00	0,00	938.016,00
<b>0902</b>	<b>Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.</b>								
1.013	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira	3.314.150,00		0,00	165.000,00	3.149.150,00	1.023.034,00	0,00	3.149.150,00
2.052	Manut. Garagem e Oficina Municipal		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira	16.172.070,00	2.380.023,28	2.770.000,00	2.770.000,00	11.022.046,72	4.648.432,00	0,00	11.022.046,72
<b>0904</b>	<b>Ações de Informática</b>								
2.020	Manut. do Sist. de Informatica e Process. Dados		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira	109.365,00		0,00	25.000,00	84.365,00	28.090,00	0,00	84.365,00



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
<b>0908</b>	<b>Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.</b>								
	2.029 Gerenciamento da Dívida Ativa		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		74.464.713,00	9.499.738,71	14.822.000,00	50.142.974,29	19.125.919,00	0,00	50.142.974,29
	Meta financeira								
<b>0911</b>	<b>Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor</b>								
	2.030 Transferência de Recursos para o Pasep		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		13.886.925,00	2.369.572,31	3.400.000,00	8.117.352,69	3.646.080,00	0,00	8.117.352,69
	Meta financeira								
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								
	2.009 Reserva de Contingência		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		218.731,00	0,00	50.000,00	168.731,00	56.180,00	0,00	168.731,00
	Meta financeira								
	2.219 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.312.385,00	0,00	300.000,00	1.012.385,00	337.080,00	0,00	1.012.385,00
	Meta financeira								
<b>Total geral:</b>			<b>495.977.238,50</b>	<b>301.698.704,30</b>	<b>359.210.550,00</b>	<b>835.067.984,20</b>	<b>394.697.262,00</b>	<b>0,00</b>	<b>835.067.984,20</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2020

Seleção: Alteração em 01/10/2020 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Atenção Básica	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	360.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01 - Piso de Atenção Básica	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA	245 - Vigilância Epidemiológica	5.200.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01 - Saúde da Família	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA	52 - Administração Geral	300.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02 - Agentes Comunitários de Saúde	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA		350.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03 - Saúde Bucal	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA		380.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04 - Núcleo Apoio Saúde da Família	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA		150.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05 - Outros Programas Fina	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA		300.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>7.040.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 - Média e Alta Complexi	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	4.900.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00 - Teto Financeiro	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu	52 - Administração Geral	3.300.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00 - SAMU - Serviço de atei	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu		1.300.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00 - CEO - Centro Espec. C	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu		200.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00 - Outros Programas Fina	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu		800.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>6.000.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 - Vigilância em Saúde	00.01.0025 - Vigilância em Saúde	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	330.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00 - Vigilância Sanitária	00.01.0025 - Vigilância em Saúde	246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	600.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>630.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 - Assistência Farmacêuti	00.01.0026 - Assistência Farmacêutica	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	360.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00 - Componente Básico de	00.01.0026 - Assistência Farmacêutica		330.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>360.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01 - FUNDEB - 40%	00.01.0027 - FUNDEB 40%	401 - Educação Infantil	450.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 - Transferências de Rect	00.01.0027 - FUNDEB 40%	403 - Ensino Fundamental	11.770.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>12.220.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 - Gestão do SUS	00.01.0028 - Gestão do SUS	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	40.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00 - Qualificação da Gestão	00.01.0028 - Gestão do SUS		36.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>40.000,00</b>
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cu	00.01.0054 - Contribuição p/Custeio do Serviç	506 - Iluminação Pública	6.400.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01 - COCIP	00.01.0054 - Contribuição p/Custeio do Serviç		5.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>6.405.000,00</b>
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Con	00.01.0057 - Royalties - Minério	6.741.600,00rtig611 - Saneamento Básico Urbano	6.741.600,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>6.741.600,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos P revistos para 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	1 - Ação Legislativa	5.618.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	10 - Defesa da Ordem Jurídica	1.180.904,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	104 - Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	61.795,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	122 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente	269.664,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	125 - Assistência à Comunidades	151.686,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	9.438.240,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	245 - Vigilância Epidemiológica	44.944,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	44.944,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	251 - Alimentação Escolar	3.370.800,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmi	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	3 - Preservação do Meio Ambiente	93.259,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmi	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	303 - Vale Transporte	1.882.030,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 - Imposto sobre Transmi	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	4 - Gestão da Administração Financeira de Parcelamento Tribu	123.034,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 - Imposto sobre Transmi	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	401 - Educação Infantil	612.362,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	403 - Ensino Fundamental	34.185.530,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	2.112.368,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	410 - Ensino Medio Regular	73.034,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	22.472,00
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00 - Tx de Funcionamento E	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	452 - Combate ao Analfabetismo	22.472,00
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Utilização de Á	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	463 - Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	95.506,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00 - Controle e Fiscalizaçã	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	473 - Difusão Cultural	78.652,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00 - Outras Taxas	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	5 - Cultura, Diversão e Arte	234.838,00
4.1.1.2.1.06.0.1.00.00.00 - Emolumentos e Custas	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	501 - Vias e Logradouros Urbanos	2.865.180,00
4.1.1.2.1.06.0.2.00.00.00 - Taxa de Cemitérios	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	504 - Serviços de Limpeza Urbana	12.067.464,00
4.1.1.2.1.06.0.3.00.00.00 - Taxa de Limpeza Públic	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	505 - Serviços Funerários	195.506,00
4.1.1.2.1.06.0.4.00.00.00 - Outras Taxas pela Pres	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	506 - Iluminação Pública	1.460.680,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação d	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	507 - Parques e Jardins	325.844,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	51 - Planejamento e Orçamento	73.034,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	516 - Manutenção de Praças Esportivas	168.540,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	52 - Administração Geral	123.193.525,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	53 - Administração de Receitas	7.668.570,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	57 - Tecnologia da Informação	1.235.960,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	58 - Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos	37.079,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo dt	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	59 - Comunicação Social	1.180.904,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo dt	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	6 - Oficina Cultural	112.360,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo dt	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	611 - Saneamento Básico Urbano	216.855,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	616 - Proteção de Florestas e Reflorestamento	41.573,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	654 - Melhorias da Produção Pesqueira	33.708,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - P	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	7 - Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Culi	320.226,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT	705 - Promoção do Turismo	1.994.390,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribu	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT	720 - Desporto de Rendimento	403.373,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Prim:	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT	8 - Escola de Arte e Música	47.192,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - (R) Dedução da Cota-P	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT	801 - Gestão da Política de Seg. Pública	224.720,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - (R) Dedução da Transf	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT	9 - Teleinfo Rural	337.080,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - (R) Dedução da Cota-P	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT	901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	2.226.975,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - (R) Dedução da Cota-P	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT	902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	1.331.466,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R) Dedução da Cota-P	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT	904 - Ações de Informática	28.090,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R) Dedução da Cota-P	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT	908 - Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.	19.125.919,00
	<b>Subtotal:</b>	911 - Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor	3.146.090,00
		999 - Reserva de Contingência	56.180,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>239.835.010,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02 - FUNDEB - 60%	00.01.0106 - FUNDEB 60%	403 - Ensino Fundamental	19.921.650,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 - Transferências de Recurs	00.01.0106 - FUNDEB 60%	o de Valorização dos Profissionais da Educação - FUN	<b>Subtotal:</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>19.921.650,00</b>	<b>19.921.650,00</b>
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Outras Transferências	00.01.0107 - DETRAN	52 - Administração Geral	800.000,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>800.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06 - PNAE - ALIMENTAÇÃ	00.01.0108 - PNAEF - Fundamental	251 - Alimentação Escolar	463.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃ	00.01.0108 - PNAEF - Fundamental	<b>Subtotal:</b>	<b>463.000,00</b>



ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties - Cor	104 - Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	150.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pe	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	4.719.120,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo E	404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.200.000,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - C	501 - Vias e Logradouros Urbanos	6.760.000,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pe	504 - Serviços de Limpeza Urbana	24.900.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo E	506 - Iluminação Pública	3.400.000,00
		507 - Parques e Jardins	2.800.000,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>58.324.000,00</b>
		51 - Planejamento e Orçamento	49.880,00
		52 - Administração Geral	465.000,00
		59 - Comunicação Social	100.000,00
		611 - Saneamento Básico Urbano	1.580.000,00
		654 - Melhoria da Produção Pesqueira	50.000,00
		705 - Promoção do Turismo	2.800.000,00
		720 - Desporto de Rendimento	60.000,00
		901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	4.450.000,00
		902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	4.340.000,00
		911 - Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor	500.000,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>58.324.000,00</b>
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - E:	125 - Assistência à Comunidades	200.000,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>200.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	105.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Esta	403 - Ensino Fundamental	60.000,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Con	404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	68.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Con	501 - Vias e Logradouros Urbanos	70.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências	504 - Serviços de Limpeza Urbana	25.000,00
		505 - Serviços Funerários	26.000,00
		507 - Parques e Jardins	26.000,00
		52 - Administração Geral	72.000,00
		720 - Desporto de Rendimento	59.000,00
		801 - Gestão da Política de Seg. Pública	28.000,00
		901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	81.000,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>620.000,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01 - Convênio União	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	125 - Assistência à Comunidades	12.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 - Convênio Saúde - União	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	10.000,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Conv	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	401 - Educação Infantil	200.000,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Conv	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	403 - Ensino Fundamental	300.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00 - Transf. de Conv. da Uni	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	70.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	52 - Administração Geral	300.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>892.000,00</b>
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00 - Programa Sentinela-PF	00.01.0119 - Programa Sentinela-PFMC	125 - Assistência à Comunidades	50.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>50.000,00</b>
4.1.7.1.8.03.1.1.06.02.00 - Investimento-Implantaç	00.01.0124 - Investimento-Implant. de Ações e	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	800.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>800.000,00</b>
4.1.7.1.8.03.1.1.06.03.00 - Investimento-Implant. d	00.01.0125 - Investimento-Implant. de Unidade	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	20.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>20.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 - Investimento	00.01.0126 - BLOCO DE INVESTIMENTO	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.01.00 - Transf. de Rec. do Sist.	00.01.0126 - BLOCO DE INVESTIMENTO		10.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>11.000,00</b>



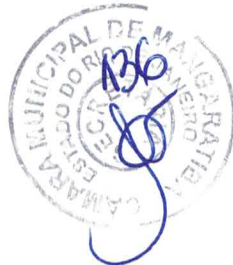
## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	- Multa e Juros Contribui	181 - Inativos e Pensionistas da Prev. Est.	21.179.860,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	- Multa e Juros Contribui	2 - Manutenção da Unidade do Regime Próprio de Previdência	2.359.560,00
4.1.2.1.0.04.1.2.03.00.00	- Multa e Juros Contribui	52 - Administração Geral	2.471.920,00
4.1.2.1.0.04.1.2.04.00.00	- Multa e Juros Contribui	58 - Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos	0,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	- Contribuição Servidor	901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	317.979,00
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	- Contribuição Servidor	999 - Reserva de Contingência	337.080,00
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	- Contribuição Servidor		
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	- Contribuição Servidor		
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	- Contribuição Servidor		
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	- Contribuição Servidor		
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	- Multa e Juros Contribui		
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	- Multa e Juros Contribui		
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	- Multa e Juros Contribui		
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	- Multa e Juros Contribui		
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	- Contribuição do Servid		
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	- Contribuição do Pensio		
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	- Aplicação Financeira de		
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	- Compensações Financ		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	- Outras Receitas - Prim		
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	- Prefeitura		
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	- Câmara		
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	- Mário Peixoto		
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	- Fundo Municipal de Sa		
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	- Contribuição Patronal S		
4.7.2.1.0.04.1.1.06.00.00	- Contribuição Patronal S		
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	- Multa e Juros - Prefeito		
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	- Multa e Juros - Câmara		
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	- Multa e Juros - Mário P		
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	- Multa e Juros - Fundo F		
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	- Contribuição Previdenc		
<b>Subtotal:</b>			<b>26.666.399,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	- SALÁRIO EDUCAÇÃO	401 - Educação Infantil	1.078.656,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	- Transferências do Salá	403 - Ensino Fundamental	2.732.596,00
		404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.685.400,00
		410 - Ensino Medio Regular	61.798,00
		451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	67.416,00
<b>Subtotal:</b>			<b>5.625.866,00</b>



# Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01 - PNATE - ENSINO FUN	00.01.0129 - PNATE	2.921,00	403 - Ensino Fundamental	2.921,00	61.348,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 - PNATE - ENSINO FUN	00.01.0129 - PNATE	58.427,00		58.427,00	61.348,00
<b>Subtotal:</b>		<b>61.348,00</b>			
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00 - FNAS/GDBF	00.01.0131 - FNASIGDBF	65.000,00	125 - Assistência à Comunidades	65.000,00	65.000,00
<b>Subtotal:</b>		<b>65.000,00</b>			
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00 - PBF	00.01.0132 - PBF	0,00		0,00	
<b>Subtotal:</b>		<b>0,00</b>			
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00 - PTMC (CER)	00.01.0133 - PTMC (CER)	0,00		0,00	
<b>Subtotal:</b>		<b>0,00</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03 - PNATE - ENSINO MÉC	00.01.0144 - PNATE - Ensino Medio	1.124,00	410 - Ensino Medio Regular	1.124,00	17.978,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00 - PNATE - ENSINO MÉC	00.01.0144 - PNATE - Ensino Medio	16.854,00		16.854,00	17.978,00
<b>Subtotal:</b>		<b>17.978,00</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02 - PNATE - EDUCAÇÃO I	00.01.0145 - PNATE - Educação Infantil	674,00	401 - Educação Infantil	674,00	14.157,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00 - PNATE - EDUCAÇÃO I	00.01.0145 - PNATE - Educação Infantil	13.483,00		13.483,00	14.157,00
<b>Subtotal:</b>		<b>14.157,00</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05 - PNAE - ALIMENTAÇÃ	00.01.0146 - PNAEQ	112,00	251 - Alimentação Escolar	112,00	18.090,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃ	00.01.0146 - PNAEQ	17.978,00		17.978,00	18.090,00
<b>Subtotal:</b>		<b>18.090,00</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02 - PANE - PRÉ-ESCOLA	00.01.0147 - PNAEP - Pré Escola	1.000,00	251 - Alimentação Escolar	1.000,00	151.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 - PNAE - PRÉ-ESCOLA	00.01.0147 - PNAEP - Pré Escola	150.000,00		150.000,00	151.000,00
<b>Subtotal:</b>		<b>151.000,00</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03 - PANE - ALIMENTAÇÃ	00.01.0148 - PNAEC - Creche	2.800,00	251 - Alimentação Escolar	2.800,00	252.800,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃ	00.01.0148 - PNAEC - Creche	250.000,00		250.000,00	252.800,00
<b>Subtotal:</b>		<b>252.800,00</b>			
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00 - PNAE - ENSINO MÉDI	00.01.0149 - PNAEM - Médio	11.910,00	251 - Alimentação Escolar	11.910,00	11.910,00
<b>Subtotal:</b>		<b>11.910,00</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04 - PNAE - ALIMENTAÇÃ	00.01.0151 - PNAE EJA	2.977,00	251 - Alimentação Escolar	2.977,00	62.528,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃ	00.01.0151 - PNAE EJA	59.551,00		59.551,00	62.528,00
<b>Subtotal:</b>		<b>62.528,00</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08 - MAIS EDUCAÇÃO - FL	00.01.0153 - MAIS EDUCAÇÃO	600,00	251 - Alimentação Escolar	600,00	22.600,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00 - MAIS EDUCAÇÃO - FL	00.01.0153 - MAIS EDUCAÇÃO	22.000,00		22.000,00	22.600,00
<b>Subtotal:</b>		<b>22.600,00</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01 - PANE - AEE	00.01.0158 - PNAE AEE	113,00	251 - Alimentação Escolar	113,00	7.416,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 - PNAE - AEE	00.01.0158 - PNAE AEE	7.303,00		7.303,00	7.416,00
<b>Subtotal:</b>		<b>7.416,00</b>			



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00 - CAMINHO NA ESCOLA	00.01.0159 - CAMINHO ESCOLA	56.180,00	403 - Ensino Fundamental	33.708,00
		56.180,00	52 - Administração Geral	22.472,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>56.180,00</b>
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00 - PTA	00.01.0160 - PTA	10.000,00	52 - Administração Geral	10.000,00
		10.000,00		10.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>10.000,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - Transf. de Recursos do	00.01.0161 - FMAS	0,00		
		0,00		
			<b>Subtotal:</b>	<b>10.000,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 - Transf. de Rec. do Fun	00.01.0162 - IGDSUAS	10.000,00	125 - Assistência à Comunidades	10.000,00
		10.000,00		10.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>10.000,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 - Transf. de Rec do Func	00.01.0163 - PBV II	0,00		
		0,00		
			<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 - Transf. de Rec. do Fun	00.01.0169 - ACESSUAS	10.000,00	125 - Assistência à Comunidades	10.000,00
		10.000,00		10.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>10.000,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00 - Transf. de Rec. do Fun	00.01.0170 - SCFV	25.000,00	125 - Assistência à Comunidades	25.000,00
		25.000,00		25.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>25.000,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00 - Transf. de Rec. do Fun	00.01.0172 - ACEPETI	70.000,00	125 - Assistência à Comunidades	70.000,00
		70.000,00		70.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>70.000,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00 - Transf. de Rec. do Fun	00.01.0173 - BPC	5.000,00	125 - Assistência à Comunidades	5.000,00
		5.000,00		5.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>5.000,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00 - Transf. de Rec. do Fun	00.01.0174 - PACI	5.000,00	125 - Assistência à Comunidades	5.000,00
		5.000,00		5.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>5.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07 - MAIS EDUCAÇÃO - QI	00.01.0176 - QUILOMBOLA + EDUCAÇÃO	1.123,00	251 - Alimentação Escolar	25.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00 - MAIS EDUCAÇÃO - QI	00.01.0176 - QUILOMBOLA + EDUCAÇÃO	4.607,00		25.000,00
		5.730,00		100.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>150.000,00</b>
4.1.7.1.8.05.3.1.10.00.00 - Programa Novo Mais E	00.01.0221 - Programa Novo Mais Educação	150.000,00	401 - Educação Infantil	25.000,00
		150.000,00	403 - Ensino Fundamental	25.000,00
			901 - Constr. Aquisição-Manutenção e Cons.de Bens Móveis	100.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020 (Art. 45 da LRF)**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	
		Realizado até 2018	Orçamento em 2019
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	84.383.432,00	15.316.562,81	13.945.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	6.271.238,00	0,00	30.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	6.271.238,00	0,00	30.000,00
<b>901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis</b>			
1.001 - Aquisição de Imóveis	Imoveis Adquiridos (UD)		
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	6.271.238,00	0,00	30.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	371.842,00	1.582,88	140.000,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	371.842,00	1.582,88	140.000,00
<b>463 - Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental</b>			
1.014 - Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação			
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	371.842,00	1.582,88	140.000,00
Órgão: 10.00 SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO	1.312.385,00	0,00	250.000,00
Unidade: 10.01 SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO	1.312.385,00	0,00	250.000,00
<b>9 - Teleinfo Rural</b>			
1.052 - Centro Digital Rural			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	1.312.385,00	0,00	250.000,00
Órgão: 11.00 SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	73.113.817,00	15.314.979,93	13.360.000,00
Unidade: 11.01 SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	73.113.817,00	15.314.979,93	13.360.000,00
<b>104 - Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade</b>			
1.012 - Obra de Contenção de Encostas	Obras de Infraestrutura (UD)		
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	742.304,00	14.315.242,64	455.000,00
<b>403 - Ensino Fundamental</b>			
1.009 - Cont., Ref. e Ampl. Quadras em Unidades Escolares	Reformas Prediais (UD)		
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	7.337.733,00	24.085,88	516.000,00
<b>404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental</b>			
1.008 - Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares	Reformas Prediais (UD)		
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	23.968.022,00	537.548,33	2.990.000,00
<b>501 - Vias e Logradouros Urbanos</b>			
1.006 - Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas e Aven.	Obras de Infraestrutura (UD)		
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	3.318.839,00	270.252,85	1.570.000,00



Saldo PPA	LDO 2020	Saldo Atualizado PPA
55.121.869,19	21.926.697,00	33.195.172,19
6.241.238,00	2.033.708,00	4.207.530,00
6.241.238,00	2.033.708,00	4.207.530,00
0,00	0,00	0,00
6.241.238,00	2.033.708,00	4.207.530,00
230.259,12	95.506,00	134.753,12
230.259,12	95.506,00	134.753,12
0,00	0,00	0,00
230.259,12	95.506,00	134.753,12
1.062.385,00	337.080,00	725.305,00
1.062.385,00	337.080,00	725.305,00
1,00	0,00	1,00
1.062.385,00	337.080,00	725.305,00
44.438.837,07	18.437.369,00	26.001.468,07
44.438.837,07	18.437.369,00	26.001.468,07
0,00	0,00	0,00
-14.027.938,64	211.798,00	-14.239.736,64
0,00	0,00	0,00
6.797.647,12	1.652.366,00	5.145.281,12
0,00	0,00	0,00
20.440.473,67	5.425.768,00	15.014.705,67
0,00	0,00	0,00
1.478.586,15	871.912,00	606.674,15



## Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	
		Realizado até 2018	Orçamento em 2019
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	84.383.432,00	15.316.562,81	13.945.000,00
Órgão: 11.00 SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	73.113.817,00	15.314.979,93	13.360.000,00
Unidade: 11.01 SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	73.113.817,00	15.314.979,93	13.360.000,00
<b>611 - Saneamento Básico Urbano</b>			
1.004 - Obras de Saneamento e Dragagem	Obras de Infraestrutura (UD)		
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	27.248.526,00	0,00	6.506.000,00
<b>720 - Desporto de Rendimento</b>			
1.010 - Construção, Ampliação Reformas Praças Esportes	Percentual Realizado (%)		
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	558.684,00	0,00	388.000,00
<b>901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis</b>			
1.002 - Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais	Reformas Prediais (UD)		
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	9.939.709,00	167.850,23	935.000,00
Órgão: 12.00 SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	3.314.150,00	0,00	165.000,00
Unidade: 12.01 SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	3.314.150,00	0,00	165.000,00
<b>902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.</b>			
1.013 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos			
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	3.314.150,00	0,00	165.000,00
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGARATIBA	10.572.441,00	189.900,00	3.532.500,00
Órgão: 29.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	10.572.441,00	189.900,00	3.532.500,00
Unidade: 29.01 Gabinete do Secretário	10.572.441,00	189.900,00	3.532.500,00
<b>210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar</b>			
1.101 - Construção, Ref. e Amp. do HMVSB e Postos			
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	10.572.441,00	189.900,00	3.532.500,00
Entidade: 4 FUNDACAO MARIO PEIXOTO	2.519.777,00	28.800,00	442.500,00
Órgão: 26.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.519.777,00	28.800,00	442.500,00
Unidade: 26.02 Diretoria de Administração e Finanças	2.519.777,00	28.800,00	442.500,00
<b>5 - Cultura, Diversão e Arte</b>			
1.015 - Mangara Rock			
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
1.016 - Mangarafolia - Baile Infantil			
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	34.997,00	0,00	6.000,00
1.017 - Roda Cultural			
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00



Saldo PPA	LDO 2020	Saldo Atualizado PPA
55.121.869,19	21.926.697,00	33.195.172,19
44.438.837,07	18.437.369,00	26.001.468,07
44.438.837,07	18.437.369,00	26.001.468,07
0,00	0,00	0,00
20.742.526,00	7.040.702,00	13.701.824,00
0,00	0,00	0,00
170.684,00	158.877,00	11.807,00
0,00	0,00	0,00
8.836.858,77	3.075.946,00	5.760.912,77
3.149.150,00	1.023.034,00	2.126.116,00
3.149.150,00	1.023.034,00	2.126.116,00
0,00	0,00	0,00
3.149.150,00	1.023.034,00	2.126.116,00
6.850.041,00	1.600.180,00	5.249.861,00
6.850.041,00	1.600.180,00	5.249.861,00
6.850.041,00	1.600.180,00	5.249.861,00
0,00	0,00	0,00
6.850.041,00	1.600.180,00	5.249.861,00
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
0,00	0,00	0,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00
0,00	0,00	0,00
28.997,00	8.989,00	20.008,00
0,00	0,00	0,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00



## Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	
		Realizado até 2018	Orçamento em 2019
Entidade: 4 FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO	2.519.777,00	28.800,00	442.500,00
Órgão: 26.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.519.777,00	28.800,00	442.500,00
Unidade: 26.02 Diretoria de Administração e Finanças	2.519.777,00	28.800,00	442.500,00
<b>5 - Cultura, Diversão e Arte</b>			
1.018 - Festival Limite de Cultura e Arte			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
1.019 - Festa da Banana - Gastronomia e Cultura			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	56.870,00	0,00	13.000,00
1.020 - Mangaratiba + Cores			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	34.997,00	0,00	8.000,00
1.021 - Concurso Estudantil de Poesias			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	34.997,00	0,00	8.000,00
1.022 - Exposições Nossa Gente, Sua Arte e Convidados			
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
1.023 - Arraiá da Fundação Mário Peixoto			
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
1.024 - Cachaça Poética			
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
1.025 - Coreto Cultural			
Meta física	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
1.026 - Sarau Cultural			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
1.027 - Dança também é Cultura			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
1.028 - Mangaratiba - Comemoração Dia das Crianças			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	39.371,00	0,00	9.000,00
1.029 - Dia da Consciência Negra			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
1.030 - Comemoração Dia do Folclore			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00



Saldo PPA	LDO 2020	Saldo Atualizado PPA
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
1,00	0,00	1,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00
1,00	0,00	1,00
43.870,00	14.607,00	29.263,00
1,00	1,00	0,00
26.997,00	8.989,00	18.008,00
1,00	1,00	0,00
26.997,00	8.989,00	18.008,00
0,00	0,00	0,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00
0,00	0,00	0,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00
0,00	0,00	0,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00
0,00	0,00	0,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00
1,00	0,00	1,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00
1,00	0,00	1,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00
1,00	0,00	1,00
30.371,00	10.112,00	20.259,00
1,00	0,00	1,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00
1,00	0,00	1,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020 (Art. 45 da LRF)**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	
		Realizado até 2018	Orçamento em 2019
<b>Entidade: 4 FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO</b>	<b>2.519.777,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>442.500,00</b>
<b>Órgão: 26.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>2.519.777,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>442.500,00</b>
<b>Unidade: 26.02 Diretoria de Administração e Finanças</b>	<b>2.519.777,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>442.500,00</b>
<b>5 - Cultura, Diversão e Arte</b>			
1.031 - Sambão nas Ruínas			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
1.032 - Salão Messias Neiva de Artes Visuais			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	34.997,00	0,00	8.000,00
1.033 - Comemorações Natalinas			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	39.371,00	0,00	9.000,00
1.034 - Troféu Mário Peixoto			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	34.997,00	0,00	8.000,00
1.035 - Festival da Canção			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	26.248,00	0,00	6.000,00
<b>6 - Oficina Cultural</b>			
1.036 - Oficina Arte Ciência			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	87.492,00	0,00	12.000,00
1.037 - Oficina de Artesanato			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	87.492,00	0,00	12.000,00
1.038 - Oficina de Dança			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	87.492,00	0,00	12.000,00
1.039 - Oficina de Capoeira			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	87.492,00	0,00	20.000,00
1.040 - Oficina de Corte e Costura			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	87.492,00	0,00	20.000,00
<b>7 - Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba</b>			
1.041 - Revitalização Museu Municipal de Mangaratiba			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	109.365,00	0,00	6.000,00
1.042 - Revitalização Centro cultural Prof. Cary Cavalcanti			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	109.365,00	0,00	6.000,00



Saldo PPA	LDO 2020	Saldo Atualizado PPA
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00

1,00	0,00	1,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00

1,00	0,00	1,00
26.997,00	8.989,00	18.008,00

1,00	0,00	1,00
30.371,00	10.112,00	20.259,00

1,00	0,00	1,00
26.997,00	8.989,00	18.008,00

1,00	0,00	1,00
20.248,00	6.742,00	13.506,00

1,00	0,00	1,00
75.492,00	22.472,00	53.020,00

1,00	0,00	1,00
75.492,00	22.472,00	53.020,00

1,00	0,00	1,00
75.492,00	22.472,00	53.020,00

1,00	0,00	1,00
67.492,00	22.472,00	45.020,00

1,00	0,00	1,00
67.492,00	22.472,00	45.020,00

1,00	0,00	1,00
103.365,00	28.090,00	75.275,00

1,00	0,00	1,00
103.365,00	28.090,00	75.275,00



## Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	
		Realizado até 2018	Orçamento em 2019
Entidade: 4 FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO	2.519.777,00	28.800,00	442.500,00
Órgão: 26.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.519.777,00	28.800,00	442.500,00
Unidade: 26.02 Diretoria de Administração e Finanças	2.519.777,00	28.800,00	442.500,00
<b>7 - Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba</b>			
1.043 - Revitalização e Manutenção do Chafariz			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	65.619,00	0,00	15.000,00
1.044 - Revitalização e Manutenção das Ruínas do Sahy			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	240.603,00	0,00	4.500,00
1.045 - Revitalização e Manutenção das Ruínas do Saco de Cima			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	109.365,00	0,00	22.000,00
1.046 - Revitalização e Manutenção do Solar da Casa Branca			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	109.365,00	0,00	22.000,00
1.047 - Revitalização e Manutenção do conjunto Arquitetônico da Estrada São João			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	109.365,00	0,00	22.000,00
1.048 - Revitalização e Manutenção do Cruzeiro de Pedra			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	284.350,00	28.800,00	55.000,00
1.049 - Revitalização e Manutenção de Novos Tombamentos			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	109.365,00	0,00	25.000,00
<b>8 - Escola de Arte e Música</b>			
1.050 - Escola de arte			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	91.867,00	0,00	21.000,00
1.051 - Escola de Música			
Meta física	1,00	0,00	0,00
Meta financeira	91.867,00	0,00	21.000,00
Total geral:	97.475.650,00	15.535.262,81	17.920.000,00



Saldo PPA	LDO 2020	Saldo Atualizado PPA
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
2.048.477,00	647.200,00	1.401.277,00
1,00	0,00	1,00
50.619,00	16.854,00	33.765,00
1,00	0,00	1,00
236.103,00	61.798,00	174.305,00
1,00	0,00	1,00
87.365,00	28.090,00	59.275,00
1,00	0,00	1,00
87.365,00	28.090,00	59.275,00
1,00	0,00	1,00
87.365,00	28.090,00	59.275,00
1,00	0,00	1,00
200.550,00	73.034,00	127.516,00
1,00	0,00	1,00
84.365,00	28.090,00	56.275,00
1,00	0,00	1,00
70.867,00	23.596,00	47.271,00
1,00	0,00	1,00
70.867,00	23.596,00	47.271,00
64.020.387,19	24.174.077,00	39.846.310,19

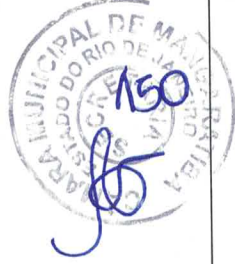


	RECEITAS DO ENSINO		
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	
		LDO 2020	Projeção 2021
1- RECEITA DE IMPOSTOS		107.970.934,00	112.289.772,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	102.787.107,00	107.970.934,00	112.289.772,24
IPTU	36.977.775,00	39.116.419,00	40.681.076,64
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.977.775,00	39.116.419,00	40.681.076,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.719.140,00	10.302.288,00	10.714.379,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.719.140,00	10.302.288,00	10.714.379,52
ISS	46.539.592,00	48.428.591,00	50.365.734,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	46.539.592,00	48.428.591,00	50.365.734,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.550.600,00	10.123.636,00	10.528.581,44
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.117.000,00	168.292.020,00	175.023.700,80
2.1- Cota-Parte FPM	29.813.600,00	31.590.416,00	32.854.032,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	312.000,00	324.480,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	312.000,00	324.480,00
2.2- Cota-Parte ICMS	124.000.000,00	128.960.000,00	134.118.400,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C. nº87/1996	561.800,00	595.508,00	619.328,32
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	4.494.400,00	4.764.064,00	4.954.626,56
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	263.904.107,00	276.262.954,00	287.313.473,04



	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
	LDO 2020	PREVISÃO	
		Projeção 2021	Projeção 2022
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.927.626,00	7.322.292,00	7.615.183,60
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.625.866,00	5.963.415,00	6.201.951,60
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.301.760,00	1.358.877,00	1.413.232,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	676.000,00	703.040,00
6.1- Transferências de Convênios	650.000,00	676.000,00	703.040,00

	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO	
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2021	Projeção 2022
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.977,00	3.156,00	3.156,00	3.282,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	7.580.603,00	8.001.448,00	8.001.448,00	8.321.505,60
<b>FUNDEB</b>				
	RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO	
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2021	Projeção 2022
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	32.103.400,00	33.533.604,00	33.533.604,00	34.874.948,16
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	5.842.720,00	6.193.283,20	6.193.283,20	6.441.014,53
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	24.800.000,00	25.792.000,00	25.792.000,00	26.823.680,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	112.360,00	119.101,60	119.101,60	123.865,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	449.440,00	476.406,40	476.406,40	495.462,66
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB -(20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	898.880,00	952.812,80	952.812,80	990.925,31
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.141.650,00	33.427.316,00	33.427.316,00	34.764.409,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	32.141.650,00	33.427.316,00	33.427.316,00	34.764.409,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	38.250,00	-106.288,00	-106.288,00	-110.539,16
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				
	PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB		PREVISÃO	
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2021	Projeção 2022
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.921.650,00	20.718.516,00	20.718.516,00	21.547.257,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	19.921.650,00	20.718.516,00	20.718.516,00	21.547.257,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	12.220.000,00	12.708.800,00	12.708.800,00	13.217.152,00
14.1- Com Educação Infantil	450.000,00	468.000,00	468.000,00	486.720,00
14.2- Com Ensino Fundamental	11.770.000,00	12.240.800,00	12.240.800,00	12.730.432,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	32.141.650,00	33.427.316,00	33.427.316,00	34.764.409,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>				
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2021	Projeção 2022
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		PREVISÃO	
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2021	Projeção 2022
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	32.141.650,00	33.427.316,00	33.427.316,00	34.764.409,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>				
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)				32.141.650,00
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100$ %				61,98
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100$ %				38,02
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))\%$				0,00
<b>PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>				
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2021	Projeção 2022
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.062.362,00	1.117.104,00	1.117.104,00	1.161.788,16
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	450.000,00	468.000,00	468.000,00	486.720,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de impostos	612.362,00	649.104,00	649.104,00	675.068,16
20- ENSINO FUNDAMENTAL	72.321.026,00	76.026.454,00	76.026.454,00	79.067.512,52
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.691.650,00	32.959.316,00	32.959.316,00	34.277.689,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de impostos	40.629.376,00	43.067.138,00	43.067.138,00	44.789.823,52
21- ENSINO MÉDIO	89.888,00	95.281,00	95.281,00	99.092,24
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	414.608,00	437.483,00	437.483,00	454.982,32
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	73.887.884,00	77.676.322,00	77.676.322,00	80.783.375,24
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>				
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2021	Projeção 2022
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	38.250,00	-106.288,00	-106.288,00	-110.539,16
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	38.250,00	-106.288,00	-106.288,00	-110.539,16
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	73.345.138,00	77.249.846,00	77.249.846,00	80.339.839,84
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,79	27,96	27,96	27,96



OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
	LDO 2020	PREVISÃO	
		Projeção 2021	Projeção 2022
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.625.866,00	5.963.415,00	6.201.951,60
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	5.625.866,00	5.963.415,00	6.201.951,60
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	79.513.750,00	83.639.737,00	86.985.326,84

## FONTE:

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Impostos	263.304.107,00	275.638.954,00	286.664.513,04
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	102.787.107,00	107.970.934,00	112.289.772,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.977.775,00	39.116.419,00	40.681.076,64
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	46.539.592,00	48.428.591,00	50.365.734,64
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	9.719.140,00	10.302.288,00	10.714.379,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.550.600,00	10.123.636,00	10.528.581,44
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	160.517.000,00	167.668.020,00	174.374.740,80
Da União	29.775.400,00	31.561.924,00	32.824.400,96
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	561.800,00	595.508,00	619.328,32
Do Estado	130.741.600,00	136.106.096,00	141.550.339,84
Cota-Parte do ICMS	124.000.000,00	128.960.000,00	134.118.400,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
Cota-Parte do IPVA	4.494.400,00	4.764.064,00	4.954.626,56
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)			
Da União para o Município	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
Do Estado para o Município	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	117.317.155,00	122.806.161,00	127.718.407,32
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	394.697.262,00	413.165.355,00	429.691.970,36
<b>TOTAL</b>			

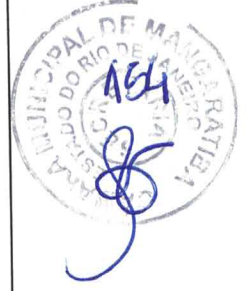


PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
DESAPENAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	62.476.716,00	66.024.318,00	68.665.290,72
Juros e Encargos da Dívida	45.539.188,00	48.188.399,00	50.115.934,96
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESAPENAS DE CAPITAL			
Investimentos	16.937.528,00	17.835.919,00	18.549.355,76
	4.188.928,00	4.417.742,00	4.594.452,08
	4.188.928,00	4.417.742,00	4.594.452,08

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>66.665.644,00</b>	<b>70.442.060,00</b>	<b>73.259.742,80</b>
PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	66.665.644,00	70.442.060,00	73.259.742,80
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-15.216.000,00	-15.905.440,00	-16.541.658,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-15.216.000,00	-15.905.440,00	-16.541.658,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>51.449.644,00</b>	<b>54.536.620,00</b>	<b>56.718.084,80</b>
PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	19,54%	19,79%	19,79%
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Administração Geral	43.221.516,00	45.808.806,00	47.641.158,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.624.240,00	20.665.974,00	21.492.613,36
Vigilância Epidemiológica	3.474.944,00	3.607.640,00	3.751.945,60
Vigilância Sanitária	344.944,00	359.640,00	374.025,60
<b>TOTAL</b>	<b>66.665.644,00</b>	<b>70.442.060,00</b>	<b>73.259.742,80</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020  
 DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>			
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	174.411.803,00	181.251.886,00	188.517.961,52
Pessoal Ativo	174.411.803,00	181.251.886,00	188.517.961,52
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	174.411.803,00	181.251.886,00	188.517.961,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	363.881.408,00	380.500.552,00	395.720.575,24
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	47,93	47,64	47,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	218.328.844,80	228.300.331,20	237.432.345,14
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	207.412.402,56	216.885.314,64	225.560.727,89



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020  
 Demonstrativo Mensal do Resultado Primário (Consolidado)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	36.557.113,00	36.557.113,00	36.557.113,00	36.557.113,00	36.557.113,00	36.557.113,00	36.557.113,00	36.557.113,00	36.557.113,00	36.557.113,00	36.557.113,00	36.557.113,00	438.685.362,00
Receita Tributária	9.026.268,18	9.026.268,18	9.026.268,18	9.026.268,18	9.026.268,18	9.026.268,18	9.026.268,18	9.026.268,18	9.026.268,18	9.026.268,18	9.026.268,18	9.026.268,18	108.315.219,00
Receita de Contribuição	1.315.120,11	1.315.120,11	1.315.120,11	1.315.120,11	1.315.120,11	1.315.120,11	1.315.120,11	1.315.120,11	1.315.120,11	1.315.120,11	1.315.120,11	1.315.120,11	15.781.442,00
Receita Patrimonial	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	2.838.451,00
Aplicações Financeiras (II)	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	236.537,46	2.838.451,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	25.931.621,52	25.931.621,52	25.931.621,52	25.931.621,52	25.931.621,52	25.931.621,52	25.931.621,52	25.931.621,52	25.931.621,52	25.931.621,52	25.931.621,52	25.931.621,52	311.179.461,00
Demais receitas correntes	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,97	570.789,00
Receitas correntes restantes	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,73	47.565,97	570.789,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	35.681.537,40	35.681.537,40	35.681.537,40	35.681.537,40	35.681.537,40	35.681.537,40	35.681.537,40	35.681.537,40	35.681.537,40	35.681.537,40	35.681.537,40	35.681.541,60	428.178.453,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	27.996.589,30	27.996.589,30	27.996.589,30	27.996.589,30	27.996.589,30	27.996.589,30	27.996.589,30	27.996.589,30	27.996.589,30	27.996.589,30	27.996.589,30	27.996.596,70	335.959.079,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.453.421,68	15.453.421,68	15.453.421,68	15.453.421,68	15.453.421,68	15.453.421,68	15.453.421,68	15.453.421,68	15.453.421,68	15.453.421,68	15.453.421,68	15.453.422,52	185.441.061,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	33.708,00
Outras Despesas Correntes	12.788.345,52	12.788.345,52	12.788.345,52	12.788.345,52	12.788.345,52	12.788.345,52	12.788.345,52	12.788.345,52	12.788.345,52	12.788.345,52	12.788.345,52	12.788.352,28	153.460.153,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)</b>	27.993.780,30	27.993.780,30	27.993.780,30	27.993.780,30	27.993.780,30	27.993.780,30	27.993.780,30	27.993.780,30	27.993.780,30	27.993.780,30	27.993.780,30	27.993.787,70	335.925.371,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	3.505.363,54	3.505.363,54	3.505.363,54	3.505.363,54	3.505.363,54	3.505.363,54	3.505.363,54	3.505.363,54	3.505.363,54	3.505.363,54	3.505.363,54	3.505.367,06	42.064.366,00
Investimentos	1.840.563,55	1.840.563,55	1.840.563,55	1.840.563,55	1.840.563,55	1.840.563,55	1.840.563,55	1.840.563,55	1.840.563,55	1.840.563,55	1.840.563,55	1.840.566,95	22.066.766,00
Inversões Financeiras	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,74	2.033.708,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,66	169.475,74	2.033.708,00
Amortização da Dívida (XX)	1.498.133,33	1.498.133,33	1.498.133,33	1.498.133,33	1.498.133,33	1.498.133,33	1.498.133,33	1.498.133,33	1.498.133,33	1.498.133,33	1.498.133,33	1.498.133,37	17.877.800,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XIX - XX)</b>	2.007.230,21	2.007.230,21	2.007.230,21	2.007.230,21	2.007.230,21	2.007.230,21	2.007.230,21	2.007.230,21	2.007.230,21	2.007.230,21	2.007.230,21	2.007.233,69	24.066.766,00
<b>RESERVA LEGAL RPPS (XXII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)</b>	32.771,66	32.771,66	32.771,66	32.771,66	32.771,66	32.771,66	32.771,66	32.771,66	32.771,66	32.771,66	32.771,66	32.771,74	393.260,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)</b>	5.647.755,23	5.647.755,23	5.647.755,23	5.647.755,23	5.647.755,23	5.647.755,23	5.647.755,23	5.647.755,23	5.647.755,23	5.647.755,23	5.647.755,23	5.647.748,47	67.773.056,00

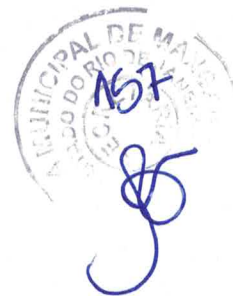


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Demonstrativo Mensal do Resultado Nominal

Especificação	Janeiro (b)	Fevereiro (c)	Março (d)	Abril (e)	Maió (f)	Junho (g)	Julho (h)	Agosto (i)	Setembro (j)	Outubro (l)	Novembro (m)	Dezembro (n)	2020 (o)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,96	57.020.494,64
Tributos federais	545.656,21	545.656,21	545.656,21	545.656,21	545.656,21	545.656,21	545.656,21	545.656,21	545.656,21	545.656,21	545.656,21	545.656,22	6.547.874,53
Previdenciárias (INSS)	760.139,59	760.139,59	760.139,59	760.139,59	760.139,59	760.139,59	760.139,59	760.139,59	760.139,59	760.139,59	760.139,59	760.139,60	9.121.675,09
Demais contribuições sociais	3.445.912,08	3.445.912,08	3.445.912,08	3.445.912,08	3.445.912,08	3.445.912,08	3.445.912,08	3.445.912,08	3.445.912,08	3.445.912,08	3.445.912,08	3.445.912,14	41.350.945,02
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,96	57.020.494,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,88	4.751.707,96	57.020.494,64
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	(h - g)	(i - h)	(j - i)	(l - j)	(m - l)	(n - m)	(o - **)
	4.751.707,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	57.020.494,64

\* : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em Janeiro/2020 no valor de R\$ 0,00.

\*\* : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em 2020 no valor de R\$ 0,00.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA**

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Atenção Básica	360.000,00	374.000,00	388.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Saúde da Família	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	380.000,00	476.400,00	495.456,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	Núcleo Apoio Saúde da Família	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	300.000,00	312.000,00	324.480,00
<b>Total:</b>		<b>7.040.000,00</b>	<b>7.402.400,00</b>	<b>7.698.496,00</b>

Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.950.000,00	3.068.000,00	3.190.720,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.180.000,00	3.360.000,00	3.494.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	910.000,00	974.400,00	1.013.376,00
<b>Total:</b>		<b>7.040.000,00</b>	<b>7.402.400,00</b>	<b>7.698.496,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	400.000,00	416.000,00	432.640,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Teto Financeiro	3.300.000,00	3.432.000,00	3.569.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência	1.300.000,00	1.352.000,00	1.406.080,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	CEO - Centro Espec. Odontológico	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	<b>Total:</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.240.000,00</b>	<b>6.489.600,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.157.000,00	1.203.280,00	1.251.411,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.310.000,00	4.482.400,00	4.661.696,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	533.000,00	554.320,00	576.492,80
	<b>Total:</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.240.000,00</b>	<b>6.489.600,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0025 - Vigilância em Saúde

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	30.000,00	31.200,00	32.448,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Vigilância Sanitária	600.000,00	624.000,00	648.960,00
<b>Total:</b>		<b>630.000,00</b>	<b>655.200,00</b>	<b>681.408,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	52.000,00	54.080,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	520.000,00	540.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	83.200,00	86.528,00
<b>Total:</b>		<b>630.000,00</b>	<b>655.200,00</b>	<b>681.408,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0026 - Assistência Farmacêutica**

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	30.000,00	31.200,00	32.448,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	330.000,00	343.200,00	356.928,00
<b>Total:</b>		<b>360.000,00</b>	<b>374.400,00</b>	<b>389.376,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	374.400,00	389.376,00
<b>Total:</b>		<b>360.000,00</b>	<b>374.400,00</b>	<b>389.376,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0027 - FUNDEB 40%

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	20.000,00	20.800,00	21.632,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	12.200.000,00	12.688.000,00	13.195.520,00
	<b>Total:</b>	<b>12.220.000,00</b>	<b>12.708.800,00</b>	<b>13.217.152,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.900.000,00	3.016.000,00	3.136.640,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.320.000,00	1.372.800,00	1.427.712,00
	<b>Total:</b>	<b>12.220.000,00</b>	<b>12.708.800,00</b>	<b>13.217.152,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0028 - Gestão do SUS

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	4.000,00	4.160,00	4.326,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	36.000,00	37.440,00	38.938,00
<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>43.264,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	23.920,00	24.876,80
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	17.680,00	18.387,20
<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>43.264,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0054 - Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COCIP

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	5.000,00	5.200,00	5.408,00
<b>Total:</b>		<b>6.405.000,00</b>	<b>6.661.200,00</b>	<b>6.927.648,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.405.000,00	6.661.200,00	6.927.648,00
<b>Total:</b>		<b>6.405.000,00</b>	<b>6.661.200,00</b>	<b>6.927.648,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0057 - Royalties - Minério

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.9	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
<b>Total:</b>		<b>6.741.600,00</b>	<b>7.146.096,00</b>	<b>7.431.939,84</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
<b>Total:</b>		<b>6.741.600,00</b>	<b>7.146.096,00</b>	<b>7.431.939,84</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes e Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação

Receitas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.560.600,00	10.123.636,00	10.528.581,44
	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.898.960,00	22.152.897,00	23.039.012,88
	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - TERRITORIAL	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	617.980,00	655.059,00	681.261,36
	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - TERRITORIAL	115,00	100,00	104,88
	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.595.520,00	3.811.251,00	3.963.701,04
	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - TERRITORIAL	3.000.000,00	3.120.000,00	3.244.800,00
	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
	4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - TERRITORIAL	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00
	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - IPTU	7.752.840,00	8.218.010,00	8.546.730,40
	4.1.1.1.8.01.1.4.04.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - TERRITORIAL	224.720,00	238.203,00	247.731,12
	4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
	4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	617.980,00	655.059,00	681.261,36
	4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	45.168.800,00	46.975.552,00	48.854.574,08
	4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	224.720,00	238.203,00	247.731,12
	4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	561.800,00	595.508,00	619.328,32
	4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	584.272,00	619.328,00	644.101,12
	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	33.708,00	35.730,00	37.159,20
	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	56.180,00	59.551,00	61.933,04
	4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	134.832,00	142.922,00	148.638,88
	4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	112.360,00	119.102,00	123.866,08
	4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Controle e Fiscalização	337.080,00	357.305,00	371.597,20
	4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas	33.708,00	35.730,00	37.159,20
	4.1.1.2.1.06.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas de Apreç de Atos e Contratos	1.797.760,00	1.905.626,00	1.981.851,04
	4.1.1.2.1.06.0.2.00.00.00	Taxa de Cemitérios	78.652,00	83.371,00	86.705,84
	4.1.1.2.1.06.0.3.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
	4.1.1.2.1.06.0.4.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	183.706,00	191.054,00	198.696,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	112.360,00	119.102,00	123.866,08
	4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Taxas e Contribuições -	33.708,00	35.730,00	37.159,00
	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	22.472,00	23.820,00	24.773,00
	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	16.854,00	17.865,00	18.580,00
	4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	1.127,00	1.183,00	1.241,00
	4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desonerção	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
	4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI			
	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	Conta			
	4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	561.800,00	595.508,00	619.328,32
	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	124.000.000,00	128.960.000,00	134.118.400,00
	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	4.494.400,00	4.764.064,00	4.954.626,56
	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	134.832,00	142.922,00	148.638,88
	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	1.124,00	1.191,00	1.238,64
	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	-5.842.720,00	-6.193.283,00	-6.441.014,32
	9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	-112.360,00	-119.102,00	-123.866,08
	9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	-24.800.000,00	-25.792.000,00	-26.823.680,00
	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	-898.880,00	-952.813,00	-990.925,52
	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	-449.440,00	-476.406,00	-495.462,24
	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	239.835.010,00	251.242.034,00	261.291.716,68
	<b>Total:</b>			
			<b>251.242.034,00</b>	<b>261.291.716,68</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	Conta			
	3.1.90.00.00.00.00.00	134.547.729,00	139.637.541,00	145.239.042,64
	3.1.91.00.00.00.00.00	5.925.866,00	6.281.418,00	6.532.674,44
	3.2.90.00.00.00.00.00	33.708,00	35.730,00	37.159,20
	3.3.90.00.00.00.00.00	72.292.204,00	76.629.722,00	79.678.912,48
	4.4.90.00.00.00.00.00	8.968.015,00	9.506.086,00	9.886.329,44
	4.5.90.00.00.00.00.00	33.708,00	35.730,00	37.159,20
	4.6.90.00.00.00.00.00	17.977.600,00	19.056.256,00	19.818.506,24
	9.9.99.00.00.00.00.00	56.180,00	59.551,00	61.933,04
	Reserva de Contingencia	239.835.010,00	251.242.034,00	261.291.716,68
	<b>Total:</b>			
			<b>251.242.034,00</b>	<b>261.291.716,68</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0106 - FUNDEB 60%

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	21.650,00	22.516,00	23.417,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	19.900.000,00	20.696.000,00	21.523.840,00
	<b>Total:</b>	<b>19.921.650,00</b>	<b>20.718.516,00</b>	<b>21.547.257,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	19.921.650,00	20.718.516,00	21.547.257,00
	<b>Total:</b>	<b>19.921.650,00</b>	<b>20.718.516,00</b>	<b>21.547.257,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0107 - DETRAN**

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	800.000,00	832.000,00	865.280,00
<b>Total:</b>		<b>800.000,00</b>	<b>832.000,00</b>	<b>865.280,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	728.000,00	757.120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	104.000,00	108.160,00
<b>Total:</b>		<b>800.000,00</b>	<b>832.000,00</b>	<b>865.280,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0108 - PNAEF - Fundamental

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00	29.120,00	30.285,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	435.000,00	452.400,00	470.496,00
<b>Total:</b>		<b>463.000,00</b>	<b>481.520,00</b>	<b>500.781,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	463.000,00	481.520,00	500.781,00
<b>Total:</b>		<b>463.000,00</b>	<b>481.520,00</b>	<b>500.781,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0110 - ROYALTIES

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.1	62.000,00	64.480,00	67.059,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	80.000,00	83.200,00	86.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	12.000,00	12.480,00	12.979,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7,9	8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	50.000.000,00	52.000.000,00	54.080.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	170.000,00	176.800,00	183.872,00
	<b>Total:</b>	<b>58.324.000,00</b>	<b>60.656.960,00</b>	<b>63.083.238,00</b>

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	53.256.920,00	55.400.637,00	57.616.662,48
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.067.080,00	3.176.323,00	3.303.375,52
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00	2.080.000,00	2.163.200,00
	<b>Total:</b>	<b>58.324.000,00</b>	<b>60.656.960,00</b>	<b>63.083.238,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0113 - PAIF ESTADUAL**

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	200.000,00	208.000,00	216.320,00
<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>216.320,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	161.200,00	167.648,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	46.800,00	48.672,00
<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>216.320,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	15.000,00	15.600,00	16.224,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princ	100.000,00	104.000,00	108.160,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princ	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	156.000,00	162.240,00
<b>Total:</b>		<b>620.000,00</b>	<b>644.800,00</b>	<b>670.592,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	349.000,00	362.960,00	377.478,40
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	271.000,00	281.840,00	293.113,60
<b>Total:</b>		<b>620.000,00</b>	<b>644.800,00</b>	<b>670.592,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	12.000,00	12.480,00	12.979,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princip.	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Princip	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	70.000,00	72.800,00	75.712,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	<b>Total:</b>	<b>892.000,00</b>	<b>927.680,00</b>	<b>964.787,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	375.000,00	390.000,00	405.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	517.000,00	537.680,00	559.187,00
	<b>Total:</b>	<b>892.000,00</b>	<b>927.680,00</b>	<b>964.787,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0119 - Programa Sentinela-PFMC**

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinela-PFMC	50.000,00	52.000,00	54.080,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>54.080,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	41.600,00	43.264,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.400,00	10.816,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>54.080,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0124 - Investimento-Implant. de Ações e Serv. de Saúde

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.03.1.1.06.02.00	Investimento-Implantação de Ações e Serv. de Saúde	800.000,00	832.000,00	865.280,00
<b>Total:</b>		<b>800.000,00</b>	<b>832.000,00</b>	<b>865.280,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	832.000,00	865.280,00
<b>Total:</b>		<b>800.000,00</b>	<b>832.000,00</b>	<b>865.280,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0125 - Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saúde

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.1.8.03.1.1.06.03.00	Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saúde	20.000,00	20.800,00	21.632,00
<b>Total:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.632,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	20.800,00	21.632,00
<b>Total:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.632,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0126 - BLOCO DE INVESTIMENTO**

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	1.000,00	1.040,00	1.082,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.01.00	Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	<b>Total:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.440,00</b>	<b>11.898,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	11.440,00	11.898,00
	<b>Total:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.440,00</b>	<b>11.898,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Prefeitura	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Câmara	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Mário Peixoto	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição Servidor - Prefeitura	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	393.260,00	416.856,00	433.530,24
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	3.371,00	3.573,00	3.715,92
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Cedidos	123.596,00	131.012,00	136.252,48
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	5.618,00	5.955,00	6.193,20
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	337,00	357,00	371,28
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	168,00	179,00	186,16
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.124,00	1.191,00	1.238,64
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	112.360,00	119.102,00	123.866,08
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	22.472,00	23.820,00	24.772,80
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.865,00	8.337,00	8.670,48
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Prefeitura	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Câmara	393.260,00	416.856,00	433.530,24
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Mário Peixoto	3.371,00	3.573,00	3.715,92
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Saúde	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Cedidos	123.596,00	131.012,00	136.252,48
4.7.2.1.0.04.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil - Prev. Mangaratiba	78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros - Prefeitura	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	26.461,00	28.048,00	29.169,92
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	2.247,00	2.382,00	2.477,28
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	224.720,00	238.203,00	247.731,12
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	3.851.701,00	4.082.801,00	4.246.113,04
	<b>Total:</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>28.266.381,00</b>	<b>29.397.036,24</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS

Despesas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	18.814.682,00	19.943.562,00	20.741.304,48
	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	7.156.209,00	7.585.580,00	7.889.003,20
	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	358.428,00	379.934,00	395.131,36
	9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	337.080,00	357.305,00	371.597,20
		<b>Total:</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>28.266.381,00</b>	<b>29.397.036,24</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0128 - Salário Educação

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	277.530,00	294.180,00	305.947,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.348.336,00	5.669.235,00	5.896.004,60
<b>Total:</b>		<b>5.625.866,00</b>	<b>5.963.415,00</b>	<b>6.201.951,60</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.888.780,00	4.122.105,00	4.286.989,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.737.086,00	1.841.310,00	1.914.962,40
<b>Total:</b>		<b>5.625.866,00</b>	<b>5.963.415,00</b>	<b>6.201.951,60</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0129 - PNATE

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.921,00	3.096,00	3.220,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	58.427,00	61.933,00	64.410,00
<b>Total:</b>		<b>61.348,00</b>	<b>65.029,00</b>	<b>67.630,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	61.348,00	65.029,00	67.630,00
<b>Total:</b>		<b>61.348,00</b>	<b>65.029,00</b>	<b>67.630,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0131 - FNASIGDBF

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FNASIGDBF	65.000,00	67.600,00	70.304,00
<b>Total:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>67.600,00</b>	<b>70.304,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	52.000,00	54.080,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	15.600,00	16.224,00
<b>Total:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>67.600,00</b>	<b>70.304,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0132 - PBF

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	PBF	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



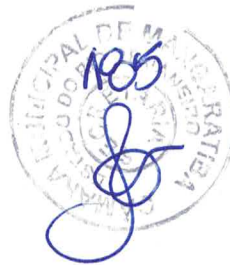
**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0133 - PTMC (CER)

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CER)	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0144 - PNATE - Ensino Medio

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.124,00	1.191,00	1.239,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	16.854,00	17.865,00	18.579,00
<b>Total:</b>		<b>17.978,00</b>	<b>19.056,00</b>	<b>19.818,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	17.978,00	19.056,00	19.818,00
<b>Total:</b>		<b>17.978,00</b>	<b>19.056,00</b>	<b>19.818,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0145 - PNATE - Educação Infantil**

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	674,00	715,00	744,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.483,00	14.292,00	14.863,00
<b>Total:</b>		<b>14.157,00</b>	<b>15.007,00</b>	<b>15.607,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	14.157,00	15.007,00	15.607,00
<b>Total:</b>		<b>14.157,00</b>	<b>15.007,00</b>	<b>15.607,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0146 - PNAEQ

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	112,00	119,00	124,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	17.978,00	19.056,00	19.818,00
<b>Total:</b>		<b>18.090,00</b>	<b>19.175,00</b>	<b>19.942,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	18.090,00	19.175,00	19.942,00
<b>Total:</b>		<b>18.090,00</b>	<b>19.175,00</b>	<b>19.942,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0147 - PNAEP - Pré Escola

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00	1.040,00	1.082,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	150.000,00	156.000,00	162.240,00
<b>Total:</b>		<b>151.000,00</b>	<b>157.040,00</b>	<b>163.322,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	157.040,00	163.322,00
<b>Total:</b>		<b>151.000,00</b>	<b>157.040,00</b>	<b>163.322,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0148 - PNAEC - Creche

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	2.800,00	2.912,00	3.028,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00	260.000,00	270.400,00
<b>Total:</b>		<b>252.800,00</b>	<b>262.912,00</b>	<b>273.428,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	252.800,00	262.912,00	273.428,00
<b>Total:</b>		<b>252.800,00</b>	<b>262.912,00</b>	<b>273.428,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0149 - PNAEM - Médio

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	11.910,00	12.625,00	13.130,00
<b>Total:</b>		<b>11.910,00</b>	<b>12.625,00</b>	<b>13.130,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	11.910,00	12.625,00	13.130,00
<b>Total:</b>		<b>11.910,00</b>	<b>12.625,00</b>	<b>13.130,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0151 - PNAE EJA

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.977,00	3.156,00	3.282,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	59.551,00	63.124,00	65.649,00
<b>Total:</b>		<b>62.528,00</b>	<b>66.280,00</b>	<b>68.931,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	62.528,00	66.280,00	68.931,00
<b>Total:</b>		<b>62.528,00</b>	<b>66.280,00</b>	<b>68.931,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0153 - MAIS EDUCAÇÃO

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	600,00	624,00	649,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	22.000,00	22.880,00	23.795,00
<b>Total:</b>		<b>22.600,00</b>	<b>23.504,00</b>	<b>24.444,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	22.600,00	23.504,00	24.444,00
<b>Total:</b>		<b>22.600,00</b>	<b>23.504,00</b>	<b>24.444,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0158 - PNAE AEE

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	113,00	119,00	124,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	7.303,00	7.742,00	8.052,00
<b>Total:</b>		<b>7.416,00</b>	<b>7.861,00</b>	<b>8.176,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	7.416,00	7.861,00	8.176,00
<b>Total:</b>		<b>7.416,00</b>	<b>7.861,00</b>	<b>8.176,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0159 - CAMINHO ESCOLA

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	56.180,00	59.550,00	61.932,00
<b>Total:</b>		<b>56.180,00</b>	<b>59.550,00</b>	<b>61.932,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	22.472,00	23.820,00	24.772,80
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	33.708,00	35.730,00	37.159,20
<b>Total:</b>		<b>56.180,00</b>	<b>59.550,00</b>	<b>61.932,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0160 - PTA

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	10.000,00	10.400,00	10.816,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.816,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.400,00	10.816,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.816,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0161 - FMAS

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FMAS	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00  
0,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0162 - IGDSUAS

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	10.000,00	10.400,00	10.816,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.816,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	9.360,00	9.734,40
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.040,00	1.081,60
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.816,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0163 - PBV II

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec do Fund. Nac. As.Social - PBV II	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0164 - PNAE + Educação Fundamental

Despesas	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta			
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Descrição			
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

200  
MANGARATIBA

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

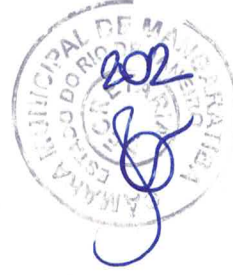
**Fonte de Recurso: 00.01.0169 - ACESSUAS**

Receitas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUAS	10.000,00	10.400,00	10.816,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.816,00</b>
Despesas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.400,00	10.816,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.816,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0170 - SCFV		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
<b>Receitas</b>				
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	25.000,00	26.000,00	27.040,00
<b>Total:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.040,00</b>
<b>Despesas</b>				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	20.800,00	21.632,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	5.200,00	5.408,00
<b>Total:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.040,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0172 - ACEPETI**

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPETI	70.000,00	72.800,00	75.712,00
<b>Total:</b>		<b>70.000,00</b>	<b>72.800,00</b>	<b>75.712,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	62.400,00	64.896,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.400,00	10.816,00
<b>Total:</b>		<b>70.000,00</b>	<b>72.800,00</b>	<b>75.712,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0173 - BPC

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	5.000,00	5.200,00	5.408,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.408,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	3.640,00	3.785,60
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	1.560,00	1.622,40
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.408,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0174 - PACI

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	5.000,00	5.200,00	5.408,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.408,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	4.160,00	4.326,40
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.040,00	1.081,60
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.408,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0176 - QUILOMBOLA + EDUCAÇÃO**

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	1.123,00	1.191,00	1.239,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	4.607,00	4.883,00	5.078,00
<b>Total:</b>		<b>5.730,00</b>	<b>6.074,00</b>	<b>6.317,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.730,00	6.074,00	6.317,00
<b>Total:</b>		<b>5.730,00</b>	<b>6.074,00</b>	<b>6.317,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0221 - Programa Novo Mais Educação

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Programa Novo Mais Educação	150.000,00	156.000,00	162.240,00
<b>Total:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>162.240,00</b>
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	156.000,00	162.240,00
<b>Total:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>162.240,00</b>
<b>Total Geral das Receitas:</b>		<b>394.697.262,00</b>	<b>413.165.355,00</b>	<b>429.691.970,36</b>
<b>Total Geral das Despesas:</b>		<b>394.697.262,00</b>	<b>413.165.355,00</b>	<b>429.691.970,36</b>





Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	33.708,00	35.730,00	37.159,20
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	56.180,00	59.551,00	61.933,04
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Controle e Fiscalização	134.832,00	142.922,00	148.638,88
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas	112.360,00	119.102,00	123.866,08
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestadoras de Serviços	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.1.1.2.1.06.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas de Apre de Atos e Contratos	337.080,00	357.305,00	371.597,20
4.1.1.2.1.06.0.2.00.00.00	Taxa de Cemitérios	33.708,00	35.730,00	37.159,20
4.1.1.2.1.06.0.3.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.797.760,00	1.905.626,00	1.981.851,04
4.1.1.2.1.06.0.4.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Contribuições	15.781.442,00	16.600.329,00	17.264.342,16
4.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	9.381.442,00	9.944.329,00	10.342.102,16
4.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.381.442,00	9.944.329,00	10.342.102,16
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	9.246.610,00	9.801.407,00	10.193.463,28
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.239.363,00	9.793.725,00	10.185.474,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição Servidor - Prefeitura	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	393.260,00	416.856,00	433.530,24
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	3.371,00	3.573,00	3.715,92
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Ceditos	123.596,00	131.012,00	136.252,48
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	7.247,00	7.682,00	7.989,28
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	5.618,00	5.955,00	6.193,20
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	337,00	357,00	371,28
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	168,00	179,00	186,16
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.124,00	1.191,00	1.238,64
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	112.360,00	119.102,00	123.866,08
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	112.360,00	119.102,00	123.866,08
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS	22.472,00	23.820,00	24.772,80
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	22.472,00	23.820,00	24.772,80
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.756.851,00	1.836.183,00	1.909.632,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.756.851,00	1.836.183,00	1.909.632,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Atenção Básica	360.000,00	374.000,00	388.960,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Taxas e Contribuições	183.706,00	191.054,00	198.696,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	112.360,00	119.102,00	123.866,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	33.708,00	35.730,00	37.159,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	22.472,00	23.820,00	24.773,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desoneração	16.854,00	17.865,00	18.580,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	1.127,00	1.193,00	1.241,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	400.000,00	416.000,00	432.640,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	36.725,00	38.281,00	39.813,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	113,00	119,00	124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00	1.040,00	1.082,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	2.800,00	2.912,00	3.028,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.977,00	3.156,00	3.282,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	112,00	119,00	124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00	29.120,00	30.285,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	1.123,00	1.191,00	1.239,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	600,00	624,00	649,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	4.719,00	5.002,00	5.203,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.921,00	3.096,00	3.220,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	674,00	715,00	744,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.124,00	1.191,00	1.239,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL	277.530,00	294.180,00	305.947,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	277.530,00	294.180,00	305.947,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSF. VOLUNTÁRIA	27.000,00	28.080,00	29.203,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Convênio União	12.000,00	12.480,00	12.979,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio Estado	15.000,00	15.600,00	16.224,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - FUNDEB	41.650,00	43.316,00	45.049,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	FUNDEB - 40%	20.000,00	20.800,00	21.632,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 60%	21.650,00	22.516,00	23.417,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	REMUNEDRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS REC. VINCULADOS	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	COCIP	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ROYALTIES	154.000,00	160.160,00	166.566,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Cota-parte Royalties -- Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -- Lei nº 7	62.000,00	64.480,00	67.059,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties pela Participação Especial -- Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	80.000,00	83.200,00	86.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo -- FEP - Principal	12.000,00	12.480,00	12.979,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Vigilância em Saúde	30.000,00	31.200,00	32.448,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Assistência Farmacêutica	30.000,00	31.200,00	32.448,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00				



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	4.000,00	4.160,00	4.326,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	1.000,00	1.040,00	1.082,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	281.661.061,00	293.988.463,00	305.748.000,12
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	110.343.029,00	115.545.349,00	120.167.161,56
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	110.343.029,00	115.545.349,00	120.167.161,56
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	29.813.600,00	31.590.416,00	32.854.032,64
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	58.170.000,00	60.496.800,00	62.916.672,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/8	8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/8	8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	50.000.000,00	52.000.000,00	54.080.000,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	50.000.000,00	52.000.000,00	54.080.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	170.000,00	176.800,00	183.872,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	170.000,00	176.800,00	183.872,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo B	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	6.680.000,00	7.028.400,00	7.309.536,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Básica	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Piso de atenção Básica Variável (PAB VARIÁVEL)	1.480.000,00	1.620.400,00	1.685.216,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Saúde da Família	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	380.000,00	476.400,00	495.456,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	Núcleo Apoio Saúde da Família	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.600.000,00	5.824.000,00	6.056.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Teto Financeiro	3.300.000,00	3.432.000,00	3.569.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência	1.300.000,00	1.352.000,00	1.406.080,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor - Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	CEO - Centro Espec. Odontológico	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	600.000,00	624.000,00	648.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Vigilância Sanitária	600.000,00	624.000,00	648.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	330.000,00	343.200,00	356.928,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Componente Básico de Assistência Farmaceutica	330.000,00	343.200,00	356.928,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	36.000,00	37.440,00	38.938,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	36.000,00	37.440,00	38.938,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	830.000,00	863.200,00	897.728,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.01.00	Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.02.00	Investimento-Implantação de Ações e Serv. de Saúde	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.03.00	Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saúde	20.000,00	20.800,00	21.632,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Re-	125.000,00	130.000,00	135.200,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básic	125.000,00	130.000,00	135.200,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Bás	125.000,00	130.000,00	135.200,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Bás	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUAS	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	25.000,00	26.000,00	27.040,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	70.000,00	72.800,00	75.712,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPETI	6.611.629,00	6.987.985,00	7.267.502,60
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.348.336,00	5.669.235,00	5.896.004,60
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Salário-Educação	5.348.336,00	5.669.235,00	5.896.004,60
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.108.349,00	1.154.710,00	1.200.898,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.108.349,00	1.154.710,00	1.200.898,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola	7.303,00	7.742,00	8.052,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	250.000,00	260.000,00	270.400,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	59.551,00	63.124,00	65.649,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	17.978,00	19.065,00	19.818,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	435.000,00	452.400,00	470.496,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	4.607,00	4.883,00	5.078,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	22.880,00	22.880,00	23.795,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	11.910,00	12.625,00	13.130,00
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Novo Mais Educação	88.764,00	94.090,00	97.852,00
4.1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte (	88.764,00	94.090,00	97.852,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	58.427,00	61.933,00	64.410,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.483,00	14.292,00	14.863,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	16.854,00	17.865,00	18.579,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDI	66.180,00	69.950,00	72.748,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	66.180,00	69.950,00	72.748,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	56.180,00	59.550,00	61.932,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	985.000,00	1.024.400,00	1.065.376,00
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	185.000,00	192.400,00	200.096,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - P	185.000,00	192.400,00	200.096,00
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FMAS/GDBF	65.000,00	67.600,00	70.304,00
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinela-PFMC	50.000,00	52.000,00	54.080,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	70.000,00	72.800,00	75.712,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	139.218.032,00	145.059.114,00	150.861.478,56
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	139.218.032,00	145.059.114,00	150.861.478,56
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	131.076.432,00	136.457.018,00	141.915.298,72
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	124.000.000,00	128.960.000,00	134.118.400,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	124.000.000,00	128.960.000,00	134.118.400,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.494.400,00	4.764.064,00	4.954.626,56
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.494.400,00	4.764.064,00	4.954.626,56
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	134.832,00	142.922,00	148.638,88
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	134.832,00	142.922,00	148.638,88
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Transferência PAIF - Estadual	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/8	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/8	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	600.000,00	624.000,00	648.960,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor. Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.1.7.2.8.10.1.0.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	104.000,00	108.160,00
4.1.7.2.8.10.1.1.0.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princip	100.000,00	104.000,00	108.160,00
4.1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princip	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.5.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.0.1.1.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.0.1.1.1.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.0.1.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	12.200.000,00	12.688.000,00	13.195.520,00
4.1.7.5.8.0.1.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	19.900.000,00	20.696.000,00	21.523.840,00
4.1.7.5.8.0.1.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	570.789,00	605.036,00	629.237,44
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	570.789,00	605.036,00	629.237,44
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência d	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênci	8.989,00	9.528,00	9.909,12
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas	8.989,00	9.528,00	9.909,12
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas - Primárias	8.989,00	9.528,00	9.909,12
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Intra-Orçamentária	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Intra-Orçamentária	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS Intra-Orçamentária	9.239.363,00	9.793.725,00	10.185.474,00
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	393.260,00	416.856,00	433.530,24
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Prefeitura	3.371,00	3.573,00	3.715,92
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Câmara	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Mário Peixoto	123.596,00	131.012,00	136.252,48
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Fundo Municipal de Saúde	78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição Patronal - Cedidos	2.500.628,00	2.650.665,00	2.756.691,60
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil - Prev. Mangaratiba	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros Intra-Orçamen			
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Multa e Juros - Prefeitura			



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor. Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	26.461,00	28.048,00	29.169,92
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	2.247,00	2.382,00	2.477,28
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	224.720,00	238.203,00	247.731,12
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	3.851.701,00	4.082.801,00	4.246.113,04
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-32.103.400,00	-33.533.604,00	-34.874.948,16
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções das Receitas Correntes	-32.103.400,00	-33.533.604,00	-34.874.948,16
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução das Transferências Correntes	-5.955.080,00	-6.312.385,00	-6.564.880,40
9.1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	-5.955.080,00	-6.312.385,00	-6.564.880,40
9.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução da Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-5.842.720,00	-6.193.283,00	-6.441.014,32
9.1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.00	Dedução da Participação na Receita da União	-5.842.720,00	-6.193.283,00	-6.441.014,32
9.1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-5.842.720,00	-6.193.283,00	-6.441.014,32
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-112.360,00	-119.102,00	-123.866,08
9.1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-112.360,00	-119.102,00	-123.866,08
9.1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-112.360,00	-119.102,00	-123.866,08
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princif	-26.148.320,00	-27.221.219,00	-28.310.067,76
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-26.148.320,00	-27.221.219,00	-28.310.067,76
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução da Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-26.148.320,00	-27.221.219,00	-28.310.067,76
9.1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	-24.800.000,00	-25.792.000,00	-26.823.680,00
9.1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-24.800.000,00	-25.792.000,00	-26.823.680,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-898.880,00	-952.813,00	-990.925,52
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-898.880,00	-952.813,00	-990.925,52
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-449.440,00	-476.406,00	-495.462,24
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-449.440,00	-476.406,00	-495.462,24
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-449.440,00	-476.406,00	-495.462,24
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	394.697.262,00	413.165.355,00	429.691.970,36
	<b>Total geral:</b>			



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Discriminação das Despesas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	348.709.277,00	364.598.434,00	379.182.372,72
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.366.927,00	199.224.317,00	207.209.289,76
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	185.441.061,00	192.942.899,00	200.676.615,32
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	5.925.866,00	6.281.418,00	6.532.674,44
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33.708,00	35.730,00	37.159,20
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	33.708,00	35.730,00	37.159,20
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.308.642,00	165.338.387,00	171.935.923,76
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	157.308.642,00	165.338.387,00	171.935.923,76
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.594.725,00	48.150.065,00	50.076.067,40
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.583.417,00	26.978.079,00	28.057.201,96
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	25.583.417,00	26.978.079,00	28.057.201,96
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	2.033.708,00	2.115.730,00	2.200.359,20
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.033.708,00	2.115.730,00	2.200.359,20
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	17.977.600,00	19.056.256,00	19.818.506,24
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	17.977.600,00	19.056.256,00	19.818.506,24
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	393.260,00	416.856,00	433.530,24
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	393.260,00	416.856,00	433.530,24
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	393.260,00	416.856,00	433.530,24
	<b>Total geral:</b>	<b>394.697.262,00</b>	<b>413.165.355,00</b>	<b>429.691.970,36</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 4 - FUNDACAO MARIO PEIXOTO

Receitas		Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
Órgão e Unidade				
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00
Diretoria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
	<b>Total das Receitas:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas**  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Receitas	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
Órgão e Unidade			
(Não informado)	200.000,00	0,00	200.000,00
(Não informada)	200.000,00	0,00	200.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	310.000,00	0,00	310.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	310.000,00	0,00	310.000,00
<b>Total das Receitas:</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>
<b>Total da entidade:</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGARATIBA

Receitas	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
Órgão e Unidade			
(Não informado)	820.000,00	0,00	820.000,00
(Não informada)	820.000,00	0,00	820.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	14.396.000,00	0,00	14.396.000,00
Gabinete do Secretário	14.396.000,00	0,00	14.396.000,00
<b>Total das Receitas:</b>	<b>15.216.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.216.000,00</b>
<b>Total da entidade:</b>	<b>15.216.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.216.000,00</b>



## Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA

## Receitas

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
INST. DE PREV. DE MANGARATIBA - PREVI	26.666.399,00	0,00	26.666.399,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	26.666.399,00	0,00	26.666.399,00
<b>Total das Receitas:</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.666.399,00</b>
<b>Total da entidade:</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.666.399,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
(Não informado)	180.193.432,00	0,00	180.193.432,00
(Não informada)	180.193.432,00	0,00	180.193.432,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	204.064.831,00	0,00	204.064.831,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	204.064.831,00	0,00	204.064.831,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	150.000,00	0,00	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total das Receitas:</b>	<b>384.408.263,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.408.263,00</b>
<b>Total da entidade:</b>	<b>384.408.263,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.408.263,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>426.800.662,00</b>	<b>0,00</b>	<b>426.800.662,00</b>



# Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

### Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

#### Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	67.416,00	6.742,00	74.158,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	67.416,00	6.742,00	74.158,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	5.031.986,00	2.049.079,00	7.137.245,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	5.031.986,00	2.049.079,00	7.137.245,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	91.012,00	1.134.836,00	1.225.848,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	91.012,00	1.134.836,00	1.225.848,00
SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO	1.325.848,00	344.383,00	1.670.231,00
SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO	1.325.848,00	344.383,00	1.670.231,00
SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	21.371.252,00	12.931.572,00	34.302.824,00
SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	21.371.252,00	12.931.572,00	34.302.824,00
SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA	1.958.342,00	182.023,00	2.140.365,00
SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA	1.958.342,00	182.023,00	2.140.365,00
SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	52.118.543,00	1.281.574,00	53.400.117,00
SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	52.118.543,00	1.281.574,00	53.400.117,00
SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER	276.810,00	123.596,00	400.406,00
SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER	276.810,00	123.596,00	400.406,00
SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	713.486,00	101.124,00	814.610,00
SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	713.486,00	101.124,00	814.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO	61.782.269,00	25.843,00	61.808.112,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO	61.782.269,00	25.843,00	61.808.112,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	155.057,00	128.652,00	283.709,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	155.057,00	128.652,00	283.709,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	6.152.260,00	51.686,00	6.203.946,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	6.152.260,00	51.686,00	6.203.946,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	73.168.910,00	3.163.266,00	76.332.176,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	73.168.910,00	3.163.266,00	76.332.176,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.734.862,00	73.034,00	7.807.896,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.734.862,00	73.034,00	7.807.896,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.920.684,00	18.013.555,00	22.934.239,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.920.684,00	18.013.555,00	22.934.239,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	284.428,00	11.236,00	295.664,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	284.428,00	11.236,00	295.664,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	121.349,00	43.236,00	164.585,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	121.349,00	43.236,00	164.585,00
<b>Total das despesas:</b>	<b>237.274.514,00</b>	<b>39.665.437,00</b>	<b>276.996.131,00</b>
<b>Total da Entidade:</b>	<b>237.274.514,00</b>	<b>39.665.437,00</b>	<b>276.996.131,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGARATIBA

**Despesas**

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	66.858.756,00	4.526.008,00	71.384.764,00
Gabinete do Secretário	66.858.756,00	4.526.008,00	71.384.764,00
<b>Total das despesas:</b>	<b>66.858.756,00</b>	<b>4.526.008,00</b>	<b>71.384.764,00</b>
<b>Total da Entidade:</b>	<b>66.858.756,00</b>	<b>4.526.008,00</b>	<b>71.384.764,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA

<b>Despesas</b>			
Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA	25.970.891,00	358.428,00	26.329.319,00
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
DIRETORIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO	3.371,00	314.608,00	317.979,00
GABINETE DO PRESIDENTE	25.967.520,00	43.820,00	26.011.340,00
<b>Total das despesas:</b>	<b>25.970.891,00</b>	<b>358.428,00</b>	<b>26.329.319,00</b>
<b>Total da Entidade:</b>	<b>25.970.891,00</b>	<b>358.428,00</b>	<b>26.329.319,00</b>



## Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

## Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.038.776,00	247.192,00	2.285.968,00
Diretoria de Administração e Finanças	579.784,00	134.832,00	714.616,00
Gabinete do Gestor	1.458.992,00	112.360,00	1.571.352,00
<b>Total das despesas:</b>	<b>2.038.776,00</b>	<b>247.192,00</b>	<b>2.285.968,00</b>
<b>Total da Entidade:</b>	<b>2.038.776,00</b>	<b>247.192,00</b>	<b>2.285.968,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

<b>Despesas</b>			
<b>Órgão e Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Total</b>
Câmara Municipal de Mangaratiba	16.179.840,00	674.160,00	16.854.000,00
Plenário da Câmara	5.280.920,00	337.080,00	5.618.000,00
Secretaria da Câmara	10.898.920,00	337.080,00	11.236.000,00
<b>Total das despesas:</b>	<b>16.179.840,00</b>	<b>674.160,00</b>	<b>16.854.000,00</b>
<b>Total da Entidade:</b>	<b>16.179.840,00</b>	<b>674.160,00</b>	<b>16.854.000,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Despesas**

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Fundo Municipal de Assistência Social	386.500,00	123.500,00	510.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	386.500,00	123.500,00	510.000,00
<b>Total das despesas:</b>	<b>386.500,00</b>	<b>123.500,00</b>	<b>510.000,00</b>
<b>Total da Entidade:</b>	<b>386.500,00</b>	<b>123.500,00</b>	<b>510.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>348.709.277,00</b>	<b>45.594.725,00</b>	<b>394.360.182,00</b>



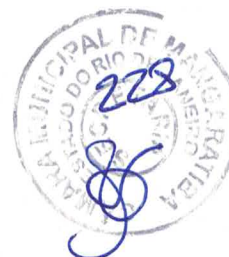
**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos (Consolidado)**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Despesas</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>368.030.863,00</b>	<b>394.697.262,00</b>
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba	0,00	16.854.000,00	16.854.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	7.137.245,00	7.137.245,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO	0,00	61.808.112,00	61.808.112,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.225.848,00	1.225.848,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	74.158,00	74.158,00
06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	76.332.176,00	76.332.176,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	814.610,00	814.610,00
08.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	0,00	7.807.896,00	7.807.896,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	22.934.239,00	22.934.239,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.670.231,00	1.670.231,00
11.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO	0,00	34.302.824,00	34.302.824,00
12.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	0,00	53.400.117,00	53.400.117,00
13.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	0,00	400.406,00	400.406,00
14.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER	0,00	2.140.365,00	2.140.365,00
15.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA	0,00	164.585,00	164.585,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	0,00	295.664,00	295.664,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	283.709,00	283.709,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	6.203.946,00	6.203.946,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA	26.666.399,00	0,00	26.666.399,00
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	2.285.968,00	2.285.968,00
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	510.000,00	510.000,00
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	0,00	71.384.764,00	71.384.764,00
<b>Total geral:</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>368.030.863,00</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
1 - Legislativa				16.854.000,00	0,00	0,00	16.854.000,00
	31 - Ação Legislativa			5.618.000,00	0,00	0,00	5.618.000,00
		0001 - Ação Legislativa		5.618.000,00	0,00	0,00	5.618.000,00
		2201 - Manutenção do Plenário da Câmara		5.618.000,00	0,00	0,00	5.618.000,00
	122 - Administração Geral			11.236.000,00	0,00	0,00	11.236.000,00
		0052 - Administração Geral		11.236.000,00	0,00	0,00	11.236.000,00
		2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		11.236.000,00	0,00	0,00	11.236.000,00
	4 - Administração			92.729.551,00	317.979,00	0,00	93.047.530,00
		62 - Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.180.904,00	0,00	0,00	1.180.904,00
		0010 - Defesa da Ordem Jurídica		1.180.904,00	0,00	0,00	1.180.904,00
		2055 - Defesa da Ordem Jurídica (Sentenças Judiciais)		1.180.904,00	0,00	0,00	1.180.904,00
	122 - Administração Geral			89.692.580,00	317.979,00	0,00	90.010.559,00
		0002 - Manutenção da Unidade do Regime Próprio de Previdência Social		2.359.560,00	0,00	0,00	2.359.560,00
		2205 - Manutenção do RPPS com Aplicação da Taxa de Administração		2.359.560,00	0,00	0,00	2.359.560,00
	0052 - Administração Geral			71.497.481,00	0,00	0,00	71.497.481,00
		2001 - Manutenção do Gabinete do Secretário		3.060.012,00	0,00	0,00	3.060.012,00
		2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		550.564,00	0,00	0,00	550.564,00
		2003 - Serviço de Apoio Administrativo		4.441.961,00	0,00	0,00	4.441.961,00
		2005 - Encargos com Diretoria de Compras		0,00	0,00	0,00	0,00
		2008 - Contribuição Anual a Órgão de Assessoria Técnica		8.764,00	0,00	0,00	8.764,00
		2010 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito		16.854,00	0,00	0,00	16.854,00
		2015 - Encargos com o Pagamento Pessoal da Área Administrativa		58.371.020,00	0,00	0,00	58.371.020,00
		2016 - Serv. Apoio Admin. (Protocolo, Arquivo, Almoxarifado)		2.216.862,00	0,00	0,00	2.216.862,00
		2022 - Manutenção Diretoria de Transito		1.007.866,00	0,00	0,00	1.007.866,00
		2024 - Manutenção do Centro Cultural Frei Afonso Jorge Braga		13.483,00	0,00	0,00	13.483,00
		2041 - Gestão de materiais, serviços, Bens e Ferramentas de TI		140.450,00	0,00	0,00	140.450,00
		2043 - Informatização do Controle Interno		2.247,00	0,00	0,00	2.247,00
		2044 - Manutenção do Gabinete do Secretário		0,00	0,00	0,00	0,00
		2047 - Manutenção Diretoria de Planej., Projetos e Conven		154.495,00	0,00	0,00	154.495,00
		2049 - Indenização por Danos Causados pela PMM		85.394,00	0,00	0,00	85.394,00
		2054 - Manutenção da Procuradoria Geral		44.944,00	0,00	0,00	44.944,00
		2069 - Manutenção da Unidade Defesa Civil		116.270,00	0,00	0,00	116.270,00
		2205 - Manutenção do RPPS com Aplicação da Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00
		2220 - Manutenção do Gabinete do Presidente		15.730,00	0,00	0,00	15.730,00
		2221 - Manutenção do Conselho Curador		13.483,00	0,00	0,00	13.483,00
		2224 - Manutenção da Biblioteca Mun. Ary Parreiras		13.483,00	0,00	0,00	13.483,00
		2226 - Manutenção da Sala de Leitura Rachel de Queiroz		13.483,00	0,00	0,00	13.483,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
4 - Administração		Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
122 - Administração Geral						
	0052 - Administração Geral		92.729.551,00	317.979,00	0,00	93.047.530,00
	2228 - Encargos com Pagamento de Pessoal		89.692.580,00	317.979,00	0,00	90.010.559,00
	2231 - Manut. do Centro Cultural Prof. Cary Cavalcanti		71.497.481,00	0,00	0,00	71.497.481,00
	2233 - Manutenção do Museu Municipal de Mangaratiba		1.139.330,00	0,00	0,00	1.139.330,00
	2238 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO		13.483,00	0,00	0,00	13.483,00
	2240 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS		13.483,00	0,00	0,00	13.483,00
	2241 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
	2244 - Manutenção do Centro Ferroviário de Cultura de Itacuruçá		0,00	0,00	0,00	0,00
	2245 - Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural		13.483,00	0,00	0,00	13.483,00
	30.337,00		30.337,00	0,00	0,00	30.337,00
	7.668.570,00		7.668.570,00	0,00	0,00	7.668.570,00
0053 - Administração de Receitas			7.668.570,00	0,00	0,00	7.668.570,00
	2021 - Manutenção das Diretorias de Fazenda, Trib.		1.280.904,00	0,00	0,00	1.280.904,00
0059 - Comunicação Social			506.744,00	0,00	0,00	506.744,00
	2006 - Encargos Diretoria de Rel. Pub. e Mark.		774.160,00	0,00	0,00	774.160,00
	2007 - Encargos com a Publicação de Atos Oficiais		6.857.975,00	317.979,00	0,00	7.175.954,00
0901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis			2.033.708,00	0,00	0,00	2.033.708,00
	1001 - Aquisição de Imóveis		3.075.946,00	0,00	0,00	3.075.946,00
	1002 - Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais		1.748.321,00	0,00	0,00	1.748.321,00
	2004 - Encargos com a Locação de Imóveis		0,00	317.979,00	0,00	317.979,00
2239 - AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL			28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
0904 - Ações de Informática			28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
2020 - Manut. do Sist. de Informatica e Process. Dados			245.948,00	0,00	0,00	245.948,00
123 - Administração Financeira			123.034,00	0,00	0,00	123.034,00
0004 - Gestão da Administração Financeira de Parcelamento Tributários			123.034,00	0,00	0,00	123.034,00
	2045 - Gestão Administração Financeira		122.914,00	0,00	0,00	122.914,00
0051 - Planejamento e Orçamento			122.914,00	0,00	0,00	122.914,00
2028 - Manutenção da Contabilidade e Tesouraria			1.573.040,00	0,00	0,00	1.573.040,00
126 - Tecnologia da Informatização			1.235.960,00	0,00	0,00	1.235.960,00
0057 - Tecnologia da Informatização			1.235.960,00	0,00	0,00	1.235.960,00
	2074 - Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação		337.080,00	0,00	0,00	337.080,00
0009 - Teleinfo Rural			337.080,00	0,00	0,00	337.080,00
	1052 - Centro Digital Rural		37.079,00	0,00	0,00	37.079,00
128 - Formação de Recursos Humanos			37.079,00	0,00	0,00	37.079,00
0058 - Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos			8.989,00	0,00	0,00	8.989,00
2017 - Reciclagem e Treinamento de Funcionários			28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
2042 - Gestão Capacitação e Treinamento(cursos, Palestras, Seminários e outros)			0,00	0,00	0,00	0,00
2235 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL			0,00	0,00	0,00	0,00



## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
6 - Segurança Pública		Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
	181 - Policiamento		252.720,00	0,00	0,00	252.720,00
	0801 - Gestão da Política de Seg. Pública		252.720,00	0,00	0,00	252.720,00
	2023 - Encargos com a Guarda Municipal		252.720,00	0,00	0,00	252.720,00
8 - Assistência Social			931.350,00	0,00	0,00	931.350,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		269.664,00	0,00	0,00	269.664,00
	0122 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente		269.664,00	0,00	0,00	269.664,00
	2077 - Manut. Fundo Munic. Direitos da criança e do Adolesc		661.686,00	0,00	0,00	661.686,00
244 - Assistência Comunitária			661.686,00	0,00	0,00	661.686,00
	0125 - Assistência à Comunidades		44.944,00	0,00	0,00	44.944,00
	2036 - Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais		106.742,00	0,00	0,00	106.742,00
	2037 - Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar		359.000,00	0,00	0,00	359.000,00
	2039 - Manutenção e Operacionalização do CRAS		71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
	2048 - Manutenção e Operacionalização do CREAS		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2056 - Manutenção e Operacionalização de Unidade de Acolhimento		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2076 - Manutenção do Fundo Municipal Pessoa Idosa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	2078 - Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2079 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida		0,00	23.651.780,00	0,00	23.651.780,00
9 - Previdência Social			0,00	23.651.780,00	0,00	23.651.780,00
	272 - Previdência do Regime Estatutário		0,00	21.179.860,00	0,00	21.179.860,00
	0181 - Inativos e Pensionistas da Prev. Est.		0,00	21.179.860,00	0,00	21.179.860,00
	2217 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA/PENSAO		0,00	2.471.920,00	0,00	2.471.920,00
	0052 - Administração Geral		0,00	2.471.920,00	0,00	2.471.920,00
	2216 - ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde			71.384.764,00	0,00	0,00	71.384.764,00
	122 - Administração Geral		43.221.516,00	0,00	0,00	43.221.516,00
	0052 - Administração Geral		43.221.516,00	0,00	0,00	43.221.516,00
	2014 - Encargos com Pagto. Pessoal Área Saúde		42.996.796,00	0,00	0,00	42.996.796,00
	2019 - Manutenção do conselho Municipal de Saúde		157.304,00	0,00	0,00	157.304,00
	2082 - Manutenção do Gabinete do Secretário		67.416,00	0,00	0,00	67.416,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			24.343.360,00	0,00	0,00	24.343.360,00
	0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		24.343.360,00	0,00	0,00	24.343.360,00
	1101 - Construção, Ref. e Amp. do HM/VS e Postos		1.600.180,00	0,00	0,00	1.600.180,00
	2025 - Manutenção do H.M.V.S.B. e dos Postos		22.743.180,00	0,00	0,00	22.743.180,00
304 - Vigilância Sanitária			344.944,00	0,00	0,00	344.944,00
	0246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços		344.944,00	0,00	0,00	344.944,00
	2031 - Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		344.944,00	0,00	0,00	344.944,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/10/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
10 - Saúde				71.384.764,00	0,00	0,00	71.384.764,00
	305 - Vigilância Epidemiológica			3.474.944,00	0,00	0,00	3.474.944,00
	0245 - Vigilância Epidemiológica			3.474.944,00	0,00	0,00	3.474.944,00
		2027 - Manutenção Serviços Saúde Coletiva		4.573.050,00	0,00	0,00	4.573.050,00
11 - Trabalho				4.573.050,00	0,00	0,00	4.573.050,00
	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador			926.970,00	0,00	0,00	926.970,00
	0303 - Vale Transporte			926.970,00	0,00	0,00	926.970,00
		2018 - Distribuição de Vale Transporte		3.646.080,00	0,00	0,00	3.646.080,00
	0911 - Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor			3.646.080,00	0,00	0,00	3.646.080,00
		2030 - Transferência de Recursos para o Pasep		82.316.037,00	0,00	0,00	82.316.037,00
12 - Educação				79.622.152,00	0,00	0,00	79.622.152,00
	361 - Ensino Fundamental			4.365.874,00	0,00	0,00	4.365.874,00
	0251 - Alimentação Escolar			4.365.874,00	0,00	0,00	4.365.874,00
	2058 - Distribuição de Merenda Escolar			955.060,00	0,00	0,00	955.060,00
	0303 - Vale Transporte			955.060,00	0,00	0,00	955.060,00
		2065 - Serv. Apoio Adm. (Protocolo/Arquivo/Almoxarifado)		68.852.978,00	0,00	0,00	68.852.978,00
	0403 - Ensino Fundamental			1.652.366,00	0,00	0,00	1.652.366,00
		1009 - Cont., Ref. e Ampl. Quadras em Unidades Escolares		22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
	2059 - Apoio ao Projeto Esporte na Escola			9.801.316,00	0,00	0,00	9.801.316,00
	2064 - Encargos com Ensino Fundamental			57.359.970,00	0,00	0,00	57.359.970,00
	2067 - Encargos com Pagamento Pessoal Area Educacional			16.854,00	0,00	0,00	16.854,00
	2105 - Oficina de Arte			5.425.768,00	0,00	0,00	5.425.768,00
	0404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental			5.425.768,00	0,00	0,00	5.425.768,00
	1008 - Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares			22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
	0473 - Difusão Cultural			22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
	2053 - Difusão Cultural			169.664,00	0,00	0,00	169.664,00
362 - Ensino Médio				16.854,00	0,00	0,00	16.854,00
	0403 - Ensino Fundamental			16.854,00	0,00	0,00	16.854,00
	2252 - Manutenção Centro de Saúde Escolar			152.810,00	0,00	0,00	152.810,00
	0410 - Ensino Medio Regular			152.810,00	0,00	0,00	152.810,00
	2081 - ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO			2.260.175,00	0,00	0,00	2.260.175,00
365 - Educação Infantil				2.260.175,00	0,00	0,00	2.260.175,00
	0401 - Educação Infantil			2.260.175,00	0,00	0,00	2.260.175,00
	2057 - Adm. Creches Municipais			1.490.286,00	0,00	0,00	1.490.286,00
	2061 - Encargos com a Educação Infantil			769.889,00	0,00	0,00	769.889,00
366 - Educação de Jovens e Adultos				112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
	0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			89.888,00	0,00	0,00	89.888,00
	2062 - Encargos com Ensino Supletivo			89.888,00	0,00	0,00	89.888,00



## Estado do Rio de Janeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/10/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
12 - Educação		Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	82.316.037,00	0,00	0,00	82.316.037,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos		112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
	0452 - Combate ao Analfabetismo		22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
	2063 - Encargos com Erradicação Analfabetismo		22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
	367 - Educação Especial		95.506,00	0,00	0,00	95.506,00
	0463 - Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental		95.506,00	0,00	0,00	95.506,00
	1014 - Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação		56.180,00	0,00	0,00	56.180,00
	392 - Difusão Cultural		56.180,00	0,00	0,00	56.180,00
	0473 - Difusão Cultural		56.180,00	0,00	0,00	56.180,00
	2103 - Livro na Escola		714.616,00	0,00	0,00	714.616,00
13 - Cultura			67.416,00	0,00	0,00	67.416,00
	122 - Administração Geral		67.416,00	0,00	0,00	67.416,00
	0005 - Cultura, Diversão e Arte		67.416,00	0,00	0,00	67.416,00
	2011 - Manutenção Diretoria Cultural		67.416,00	0,00	0,00	67.416,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			320.226,00	0,00	0,00	320.226,00
	0007 - Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba		320.226,00	0,00	0,00	320.226,00
	1041 - Revitalização Museu Municipal de Mangaratiba		28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
	1042 - Revitalização Centro cultural Prof. Cary Cavalcanti		28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
	1043 - Revitalização e Manutenção do Chafariz		16.854,00	0,00	0,00	16.854,00
	1044 - Revitalização e Manutenção das Ruínas do Saly		61.798,00	0,00	0,00	61.798,00
	1045 - Revitalização e Manutenção das Ruínas do Saco de Cima		28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
	1046 - Revitalização e Manutenção do Solar da Casa Branca		28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
	1047 - Revitalização e Manutenção do conjunto Arquitetônico da Estrada São João Marcos		73.034,00	0,00	0,00	73.034,00
	1048 - Revitalização e Manutenção do Cruzeiro de Pedra		28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
	1049 - Revitalização e Manutenção de Novos Tombamentos		28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
392 - Difusão Cultural			326.974,00	0,00	0,00	326.974,00
	0005 - Cultura, Diversão e Arte		167.422,00	0,00	0,00	167.422,00
	1015 - Mangara Rock		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00
	1016 - Mangarfolia - Baile Infantil		8.989,00	0,00	0,00	8.989,00
	1017 - Roda Cultural		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00
	1018 - Festival Limite de Cultura e Arte		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00
	1019 - Festa da Banana - Gastronomia e Cultura		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00
	1020 - Mangaratiba + Cores		14.607,00	0,00	0,00	14.607,00
	1021 - Concurso Estudantil de Poesias		8.989,00	0,00	0,00	8.989,00
	1022 - Exposições Nossa Gente, Sua Arte e Convidados		8.989,00	0,00	0,00	8.989,00
	1023 - Arraiá da Fundação Mário Peixoto		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00
	1024 - Cachaça Poética		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	0005 - Cultura, Diversão e Arte		714.616,00	0,00	0,00	714.616,00
		1025 - Coreto Cultural		326.974,00	0,00	0,00	326.974,00
		1026 - Sarau Cultural		167.422,00	0,00	0,00	167.422,00
		1027 - Dança também é Cultura		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00
		1028 - Mangaratiba - Comemoração Dia das Crianças		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00
		1029 - Dia da Consciência Negra		10.112,00	0,00	0,00	10.112,00
		1030 - Comemoração Dia do Folclore		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00
		1031 - Sambão nas Ruínas		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00
		1032 - Salão Messias Neiva de Artes Visuais		8.989,00	0,00	0,00	8.989,00
		1033 - Comemorações Natalinas		10.112,00	0,00	0,00	10.112,00
		1034 - Troféu Mário Peixoto		8.989,00	0,00	0,00	8.989,00
		1035 - Festival da Canção		6.742,00	0,00	0,00	6.742,00
		0006 - Oficina Cultural		112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
		1036 - Oficina Arte Ciência		22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
		1037 - Oficina de Artesanato		22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
		1038 - Oficina de Dança		22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
		1039 - Oficina de Capoeira		22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
		1040 - Oficina de Corte e Costura		47.192,00	0,00	0,00	47.192,00
		0008 - Escola de Arte e Música		23.596,00	0,00	0,00	23.596,00
		1050 - Escola de arte		23.596,00	0,00	0,00	23.596,00
		1051 - Escola de Música		221.506,00	0,00	0,00	221.506,00
14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração Geral	0052 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00
		2218 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
		452 - Serviços Urbanos		221.506,00	0,00	0,00	221.506,00
		0505 - Serviços Funerários		221.506,00	0,00	0,00	221.506,00
		2051 - Manut. e Conserv. Cemitérios e Capelas Mort		221.506,00	0,00	0,00	221.506,00
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	0104 - Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade		50.051.286,00	0,00	0,00	50.051.286,00
		1012 - Obra de Contenção de Encostas		1.083.710,00	0,00	0,00	1.083.710,00
		0501 - Vias e Logradouros Urbanos		211.798,00	0,00	0,00	211.798,00
		1006 - Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas e Aven.		211.798,00	0,00	0,00	211.798,00
				871.912,00	0,00	0,00	871.912,00
				871.912,00	0,00	0,00	871.912,00



## Estado do Rio de Janeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos			50.051.286,00	0,00	0,00	50.051.286,00
		0501 - Vias e Logradouros Urbanos		48.967.576,00	0,00	0,00	48.967.576,00
		2033 - Manutenção de Logradouros Públicos		8.823.268,00	0,00	0,00	8.823.268,00
	0504 - Serviços de Limpeza Urbana			8.823.268,00	0,00	0,00	8.823.268,00
		2040 - Manutenção Aterro Sanitário		36.992.464,00	0,00	0,00	36.992.464,00
		2050 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta Lixo		1.082.304,00	0,00	0,00	1.082.304,00
		0507 - Parques e Jardins		35.910.160,00	0,00	0,00	35.910.160,00
		2032 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins		3.151.844,00	0,00	0,00	3.151.844,00
		17 - Saneamento		3.151.844,00	0,00	0,00	3.151.844,00
	512 - Saneamento Básico Urbano			8.538.455,00	0,00	0,00	8.538.455,00
		0611 - Saneamento Básico Urbano		8.538.455,00	0,00	0,00	8.538.455,00
		1004 - Obras de Saneamento e Dragagem		8.538.455,00	0,00	0,00	8.538.455,00
		2035 - Manut., Reparo e Ampl. do Sist. de Abast. água		7.040.702,00	0,00	0,00	7.040.702,00
		18 - Gestão Ambiental		1.497.753,00	0,00	0,00	1.497.753,00
		89 - Desenvolvimento da Pesca		218.540,00	0,00	0,00	218.540,00
		0654 - Melhoria da Produção Pesqueira		83.708,00	0,00	0,00	83.708,00
		2072 - Apoio ao Desenvolvimento Pesqueiro		83.708,00	0,00	0,00	83.708,00
	541 - Preservação e Conservação Ambiental			134.832,00	0,00	0,00	134.832,00
		0003 - Preservação do Meio Ambiente		93.259,00	0,00	0,00	93.259,00
		2092 - Educação Ambiental na Escola		61.798,00	0,00	0,00	61.798,00
		2106 - Manutenção do Horto Municipal		31.461,00	0,00	0,00	31.461,00
	0616 - Proteção de Florestas e Reflorestamento			41.573,00	0,00	0,00	41.573,00
		2026 - Encargos com a Guarda Florestal		41.573,00	0,00	0,00	41.573,00
	23 - Comércio e Serviços			4.794.390,00	0,00	0,00	4.794.390,00
		695 - Turismo		4.794.390,00	0,00	0,00	4.794.390,00
		0705 - Promoção do Turismo		4.794.390,00	0,00	0,00	4.794.390,00
		2012 - Serviços de Promoção, Divulgação e Real. de Eventos		4.794.390,00	0,00	0,00	4.794.390,00
		2038 - Manutenção Parque Municipal Eventos		4.794.390,00	0,00	0,00	4.794.390,00
	25 - Energia			4.653.940,00	0,00	0,00	4.653.940,00
		752 - Energia Elétrica		140.450,00	0,00	0,00	140.450,00
		0506 - Iluminação Pública		11.265.680,00	0,00	0,00	11.265.680,00
		2034 - Manutenção Rede de Energia Elétrica		11.265.680,00	0,00	0,00	11.265.680,00
	26 - Transporte			11.265.680,00	0,00	0,00	11.265.680,00
		452 - Serviços Urbanos		5.671.466,00	0,00	0,00	5.671.466,00
		0902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.		5.671.466,00	0,00	0,00	5.671.466,00
		1013 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		5.671.466,00	0,00	0,00	5.671.466,00
		2052 - Manut. Garagem e Oficina Municipal		1.023.034,00	0,00	0,00	1.023.034,00
				4.648.432,00	0,00	0,00	4.648.432,00



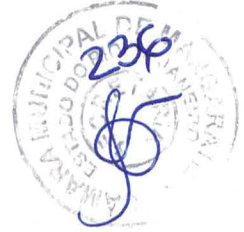
**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/10/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
27	Desporto e Lazer			690.913,00	0,00	0,00	690.913,00
	813	Lazer		690.913,00	0,00	0,00	690.913,00
		0516	Manutenção de Praças Esportivas	168.540,00	0,00	0,00	168.540,00
		2107	Manutenção das Praças de Esporte	168.540,00	0,00	0,00	168.540,00
		0720	Desporto de Rendimento	522.373,00	0,00	0,00	522.373,00
		1010	Construção, Ampliação Reformas Praças Esportes	158.877,00	0,00	0,00	158.877,00
		2095	Serv. de Construção e Manutenção de Espaços Públicos Turísticos	363.496,00	0,00	0,00	363.496,00
28	Encargos Especiais			19.125.919,00	337.080,00	0,00	19.462.999,00
	843	Serviço da Dívida Interna		19.125.919,00	0,00	0,00	19.125.919,00
		0908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.	19.125.919,00	0,00	0,00	19.125.919,00
		2029	Gerenciamento da Dívida Ativa	19.125.919,00	0,00	0,00	19.125.919,00
	846	Outros Encargos Especiais		0,00	337.080,00	0,00	337.080,00
		0999	Reserva de Contingência	0,00	337.080,00	0,00	337.080,00
		2219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	337.080,00	0,00	337.080,00
99	Reserva de Contingência						56.180,00
	999	Reserva de Contingência					56.180,00
		0999	Reserva de Contingência				56.180,00
		2009	Reserva de Contingência				56.180,00
<b>Total Geral:</b>				<b>370.334.243,00</b>	<b>24.306.839,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.697.262,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Valor	Participação Relativa (%)		
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 23 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>7.040.000,00</b>	<b>1,7836</b>	<b>7.402.400,00</b>	<b>7.698.496,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Atenção Básica	360.000,00	0,0912	374.000,00	388.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	5.200.000,00	1,3175	5.408.000,00	5.624.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Saúde da Família	300.000,00	0,0760	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	350.000,00	0,0887	364.000,00	378.560,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	380.000,00	0,0963	476.400,00	495.456,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	Núcleo Apoio Saúde da Família	150.000,00	0,0380	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	300.000,00	0,0760	312.000,00	324.480,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 24 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1,5202</b>	<b>6.240.000,00</b>	<b>6.489.600,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	400.000,00	0,1013	416.000,00	432.640,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Teto Financeiro	3.300.000,00	0,8361	3.432.000,00	3.569.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência	1.300.000,00	0,3294	1.352.000,00	1.406.080,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	CEO - Centro Espec. Odontológico	200.000,00	0,0507	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo	800.000,00	0,2027	832.000,00	865.280,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 25 - Vigilância em Saúde</b>	<b>630.000,00</b>	<b>0,1596</b>	<b>655.200,00</b>	<b>681.408,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	30.000,00	0,0076	31.200,00	32.448,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Vigilância Sanitária	600.000,00	0,1520	624.000,00	648.960,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 26 - Assistência Farmacêutica</b>	<b>360.000,00</b>	<b>0,0912</b>	<b>374.400,00</b>	<b>389.376,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,0076	31.200,00	32.448,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	330.000,00	0,0836	343.200,00	356.928,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 27 - FUNDEB 40%</b>	<b>12.220.000,00</b>	<b>3,0960</b>	<b>12.708.800,00</b>	<b>13.217.152,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	20.000,00	0,0051	20.800,00	21.632,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	12.200.000,00	3,0910	12.688.000,00	13.195.520,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 28 - Gestão do SUS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,0101</b>	<b>41.600,00</b>	<b>43.264,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	4.000,00	0,0010	4.160,00	4.326,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	36.000,00	0,0091	37.440,00	38.938,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 54 - Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Púb</b>	<b>6.405.000,00</b>	<b>1,6228</b>	<b>6.661.200,00</b>	<b>6.927.648,00</b>
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pr	6.400.000,00	1,6215	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	5.000,00	0,0013	5.200,00	5.408,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 57 - Royalties - Minério</b>	<b>6.741.600,00</b>	<b>1,7080</b>	<b>7.146.096,00</b>	<b>7.431.939,84</b>
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Coleta-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	6.741.600,00	1,7080	7.146.096,00	7.431.939,84
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>239.835.010,00</b>	<b>60,7643</b>	<b>251.242.034,00</b>	<b>261.291.716,68</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.550.600,00	2,4197	10.123.636,00	10.528.581,44
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.898.960,00	5,2949	22.152.897,00	23.039.012,88
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - TERRI	6.741.600,00	1,7080	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	617.980,00	0,1566	655.059,00	681.261,36
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - TERRIT	115,00	0,0000	100,00	104,88



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Valor	Participação Relativa (%)		
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>239.835.010,00</b>	<b>60,7643</b>	<b>251.242.034,00</b>	<b>261.291.716,68</b>
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.595.520,00	0,9110	3.811.251,00	3.963.701,04
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - TERRIT	3.000.000,00	0,7601	3.120.000,00	3.244.800,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	1.123.600,00	0,2847	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	1.000.000,00	0,2534	1.040.000,00	1.081.600,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	7.752.840,00	1,9642	8.218.010,00	8.546.730,40
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dii	224.720,00	0,0569	238.203,00	247.731,12
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dii	1.123.600,00	0,2847	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dii	617.980,00	0,1566	655.059,00	681.261,36
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dii	45.168.800,00	11,4439	46.975.552,00	48.854.574,08
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	224.720,00	0,0569	238.203,00	247.731,12
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de	561.800,00	0,1423	595.508,00	619.328,32
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	584.272,00	0,1480	619.328,00	644.101,12
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mult	33.708,00	0,0085	35.730,00	37.159,20
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	56.180,00	0,0142	59.551,00	61.933,04
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	134.832,00	0,0342	142.922,00	148.638,88
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Controle e Fiscalização	112.360,00	0,0285	119.102,00	123.866,08
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas	337.080,00	0,0854	357.305,00	371.597,20
4.1.1.2.1.06.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas de Apreç de Atos e Contratos	33.708,00	0,0085	35.730,00	37.159,20
4.1.1.2.1.06.0.2.00.00.00	Taxa de Cemitérios	1.797.760,00	0,4555	1.905.626,00	1.981.851,04
4.1.1.2.1.06.0.3.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	78.652,00	0,0199	83.371,00	86.705,84
4.1.1.2.1.06.0.4.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00	1,2526	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	183.706,00	0,0465	191.054,00	198.696,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Taxas e Contribui	112.360,00	0,0285	119.102,00	123.866,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M	33.708,00	0,0085	35.730,00	37.159,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	22.472,00	0,0057	23.820,00	24.773,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	16.854,00	0,0043	17.865,00	18.580,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desonereração	1.127,00	0,0003	1.193,00	1.241,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	29.213.600,00	7,4015	30.966.416,00	32.205.072,64
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	300.000,00	0,0760	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota ent	300.000,00	0,0760	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota er	561.800,00	0,1423	595.508,00	619.328,32
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desonereração - L.C. Nº 87/96 -	124.000.000,00	31,4165	128.960.000,00	134.118.400,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.494.400,00	1,1387	4.764.064,00	4.954.626,56
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.247.200,00	0,5693	2.382.032,00	2.477.313,28
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	134.832,00	0,0342	142.922,00	148.638,88

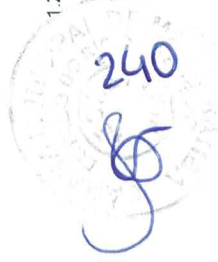
**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Valor	Participação Relativa (%)		
		<b>239.835.010,00</b>	<b>60,7643</b>	<b>251.242.034,00</b>	<b>261.291.716,68</b>
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>				
4.1.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.124,00	0,0003	1.191,00	1.238,64
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-5.842.720,00	-1,4803	-6.193.283,00	-6.441.014,32
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-112.360,00	-0,0285	-119.102,00	-123.866,08
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-24.800.000,00	-6,2833	-25.792.000,00	-26.823.660,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-898.880,00	-0,2277	-952.813,00	-990.925,52
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-449.440,00	-0,1139	-476.406,00	-495.462,24
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	<b>19.921.650,00</b>	<b>5,0473</b>	<b>20.718.516,00</b>	<b>21.547.257,00</b>
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 106 - FUNDEB</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	21.650,00	0,0055	22.516,00	23.417,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	19.900.000,00	5,0418	20.696.000,00	21.523.840,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 107 - DETRAN</b>				
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	<b>800.000,00</b>	<b>0,2027</b>	<b>832.000,00</b>	<b>865.280,00</b>
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 108 - PNAEF - Fundamental</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	<b>463.000,00</b>	<b>0,1173</b>	<b>481.520,00</b>	<b>500.781,00</b>
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00	0,0071	29.120,00	30.285,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 110 - ROYALTIES</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de	62.000,00	0,0157	64.480,00	67.059,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97,	80.000,00	0,0203	83.200,00	86.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	12.000,00	0,0030	12.480,00	12.979,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de	8.000.000,00	2,0269	8.320.000,00	8.652.800,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, :	50.000.000,00	12,6679	52.000.000,00	54.080.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	170.000,00	0,0431	176.800,00	183.872,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	<b>200.000,00</b>	<b>0,0507</b>	<b>208.000,00</b>	<b>216.320,00</b>
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 113 - PAIF ESTADUAL</b>				
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	200.000,00	0,0507	208.000,00	216.320,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	620.000,00	0,1571	644.800,00	670.592,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	15.000,00	0,0038	15.600,00	16.224,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de	5.000,00	0,0013	5.200,00	5.408,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	100.000,00	0,0253	104.000,00	108.160,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	350.000,00	0,0887	364.000,00	378.560,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	150.000,00	0,0380	156.000,00	162.240,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	<b>892.000,00</b>	<b>0,2260</b>	<b>927.680,00</b>	<b>964.787,00</b>
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de S	12.000,00	0,0030	12.480,00	12.979,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas d	10.000,00	0,0025	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	200.000,00	0,0507	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	0,0760	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	70.000,00	0,0177	72.800,00	75.712,00
		300.000,00	0,0760	312.000,00	324.480,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Valor	Participação Relativa (%)		
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 119 - Programa Sentinela-PFMC</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,0127</b>	<b>52.000,00</b>	<b>54.080,00</b>
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinela-PFMC	50.000,00	0,0127	52.000,00	54.080,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 124 - Investimento-Implant. de Ações e Serv. de Saúde</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,2027</b>	<b>832.000,00</b>	<b>865.280,00</b>
4.1.7.1.8.03.1.1.06.02.00	Investimento-Implantação de Ações e Serv. de Saúde	800.000,00	0,2027	832.000,00	865.280,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 125 - Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saúde</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,0051</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.632,00</b>
4.1.7.1.8.03.1.1.06.03.00	Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saúde	20.000,00	0,0051	20.800,00	21.632,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 126 - BLOCO DE INVESTIMENTO</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,0028</b>	<b>11.440,00</b>	<b>11.898,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	1.000,00	0,0003	1.040,00	1.082,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.01.00	Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS	10.000,00	0,0025	10.400,00	10.816,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>6,7562</b>	<b>28.266.381,00</b>	<b>29.397.036,24</b>
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Prefeitura	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Câmara	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Mário Peixoto	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição Servidor - Prefeitura	7.415.760,00	1,8788	7.860.706,00	8.175.134,24
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	393.260,00	0,0996	416.856,00	433.530,24
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	3.371,00	0,0009	3.573,00	3.715,92
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.224.724,00	0,3103	1.298.207,00	1.350.135,28
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	78.652,00	0,0199	83.371,00	86.705,84
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Cedidos	123.596,00	0,0313	131.012,00	136.252,48
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	5.618,00	0,0014	5.955,00	6.193,20
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	337,00	0,0001	357,00	371,28
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	168,00	0,0000	179,00	186,16
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.124,00	0,0003	1.191,00	1.238,64
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	112.360,00	0,0285	119.102,00	123.866,08
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	22.472,00	0,0057	23.820,00	24.772,80
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	1.123.600,00	0,2847	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes F	561.800,00	0,1423	595.508,00	619.328,32
4.1.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.865,00	0,0020	8.337,00	8.670,48
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Prefeitura	7.415.760,00	1,8788	7.860.706,00	8.175.134,24
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Câmara	393.260,00	0,0996	416.856,00	433.530,24
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Mário Peixoto	3.371,00	0,0009	3.573,00	3.715,92
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Saúde	1.224.724,00	0,3103	1.298.207,00	1.350.135,28
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Cedidos	123.596,00	0,0313	131.012,00	136.252,48
4.7.2.1.0.04.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil - Prev. Mangaratiba	78.652,00	0,0199	83.371,00	86.705,84
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros - Prefeitura	2.247.200,00	0,5693	2.382.032,00	2.477.313,28



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Valor	Participação Relativa (%)		
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS</b>	<b>26.666.399,00</b>	<b>6,7562</b>	<b>28.266.381,00</b>	<b>29.397.036,24</b>
4.7.2.1.0.4.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	26.461,00	0,0067	28.048,00	29.169,92
4.7.2.1.0.4.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	2.247,00	0,0006	2.382,00	2.477,28
4.7.2.1.0.4.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	224.720,00	0,0569	238.203,00	247.731,12
4.7.2.1.0.4.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débit	3.851.701,00	0,9759	4.082.801,00	4.246.113,04
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 128 - Salário Educação</b>	<b>5.625.866,00</b>	<b>1,4254</b>	<b>5.963.415,00</b>	<b>6.201.951,60</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	277.530,00	0,0703	294.180,00	305.947,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.348.336,00	1,3550	5.669.235,00	5.896.004,60
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 129 - PNATE</b>	<b>61.348,00</b>	<b>0,0155</b>	<b>65.029,00</b>	<b>67.630,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.921,00	0,0007	3.096,00	3.220,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	58.427,00	0,0148	61.933,00	64.410,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 131 - FMSIGDBF</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,0165</b>	<b>67.600,00</b>	<b>70.304,00</b>
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FMS/GDBF	65.000,00	0,0165	67.600,00	70.304,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 132 - PBF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	PBF	0,00	0,0000	0,00	0,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 133 - PTMC (CER)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CER)	0,00	0,0000	0,00	0,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 144 - PNATE - Ensino Médio</b>	<b>17.978,00</b>	<b>0,0046</b>	<b>19.056,00</b>	<b>19.818,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.124,00	0,0003	1.191,00	1.239,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	16.854,00	0,0043	17.865,00	18.579,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 145 - PNATE - Educação Infantil</b>	<b>14.157,00</b>	<b>0,0036</b>	<b>15.007,00</b>	<b>15.607,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	674,00	0,0002	715,00	744,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.483,00	0,0034	14.292,00	14.863,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 146 - PNAEQ</b>	<b>18.090,00</b>	<b>0,0046</b>	<b>19.175,00</b>	<b>19.942,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	112,00	0,0000	119,00	124,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	17.978,00	0,0046	19.056,00	19.818,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 147 - PNAEP - Pré Escola</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,0383</b>	<b>157.040,00</b>	<b>163.322,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PNAE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00	0,0003	1.040,00	1.082,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	150.000,00	0,0380	156.000,00	162.240,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 148 - PNAEC - Creche</b>	<b>252.800,00</b>	<b>0,0640</b>	<b>262.912,00</b>	<b>273.428,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	2.800,00	0,0007	2.912,00	3.028,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00	0,0633	260.000,00	270.400,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 149 - PNAEM - Médio</b>	<b>11.910,00</b>	<b>0,0030</b>	<b>12.625,00</b>	<b>13.130,00</b>
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	11.910,00	0,0030	12.625,00	13.130,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 151 - PNAE EJA</b>	<b>62.528,00</b>	<b>0,0158</b>	<b>66.280,00</b>	<b>68.931,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.977,00	0,0008	3.156,00	3.282,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	59.551,00	0,0151	63.124,00	65.649,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Valor	Participação Relativa (%)		
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 153 - MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA</b>	<b>22.600,00</b>	<b>0,0057</b>	<b>23.504,00</b>	<b>24.444,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	600,00	0,0002	624,00	649,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	22.000,00	0,0056	22.880,00	23.795,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 158 - PNAE AEE</b>	<b>7.416,00</b>	<b>0,0019</b>	<b>7.851,00</b>	<b>8.176,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PNAE - AEE	113,00	0,0000	119,00	124,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	7.303,00	0,0019	7.742,00	8.052,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 159 - CAMINHO ESCOLA</b>	<b>56.180,00</b>	<b>0,0142</b>	<b>59.550,00</b>	<b>61.932,00</b>
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	56.180,00	0,0142	59.550,00	61.932,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 160 - PTA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,0025</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.816,00</b>
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	10.000,00	0,0025	10.400,00	10.816,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 161 - FMAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FMAS	0,00	0,0000	0,00	0,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 162 - IGDSUAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,0025</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.816,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	10.000,00	0,0025	10.400,00	10.816,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 163 - PBV II</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec do Fund. Nac. As.Social - PBV II	0,00	0,0000	0,00	0,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 169 - Especificação 169</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,0025</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.816,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUAS	10.000,00	0,0025	10.400,00	10.816,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 170 - Especificação 170</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,0063</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.040,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	25.000,00	0,0063	26.000,00	27.040,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 172 - ACEPETI</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,0177</b>	<b>72.800,00</b>	<b>75.712,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPETI	70.000,00	0,0177	72.800,00	75.712,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 173 - BPC</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,0013</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.408,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	5.000,00	0,0013	5.200,00	5.408,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 174 - PACI</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,0013</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.408,00</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	5.000,00	0,0013	5.200,00	5.408,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 176 - QUILOMBOLA + EDUCAÇÃO</b>	<b>5.730,00</b>	<b>0,0015</b>	<b>6.074,00</b>	<b>6.317,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	1.123,00	0,0003	1.191,00	1.239,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	4.607,00	0,0012	4.883,00	5.078,00
	<b>Especificação da Fonte de Recurso: 221 - Programa Novo Mais Educação</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,0380</b>	<b>156.000,00</b>	<b>162.240,00</b>
4.1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Programa Novo Mais Educação	150.000,00	0,0380	156.000,00	162.240,00
	<b>Total geral:</b>	<b>394.697.262,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>413.165.355,00</b>	<b>429.691.970,36</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado)**

Seleção: Mostrar todos os níveis da conta. Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	348.709.277,00	88,3485	364.598.434,00	379.182.372,72
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.366.927,00	48,4845	199.224.317,00	207.209.289,76
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	185.441.061,00	46,9831	192.942.899,00	200.676.615,32
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	5.925.866,00	1,5014	6.281.418,00	6.532.674,44
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33.708,00	0,0085	35.730,00	37.159,20
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	33.708,00	0,0085	35.730,00	37.159,20
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.308.642,00	39,8555	165.338.387,00	171.935.923,76
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	157.308.642,00	39,8555	165.338.387,00	171.935.923,76
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.594.725,00	11,5518	48.150.065,00	50.076.067,40
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.583.417,00	6,4818	26.978.079,00	28.057.201,96
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	25.583.417,00	6,4818	26.978.079,00	28.057.201,96
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	2.033.708,00	0,5153	2.115.730,00	2.200.359,20
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.033.708,00	0,5153	2.115.730,00	2.200.359,20
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	17.977.600,00	4,5548	19.056.256,00	19.818.506,24
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	17.977.600,00	4,5548	19.056.256,00	19.818.506,24
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	393.260,00	0,0996	416.856,00	433.530,24
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	393.260,00	0,0996	416.856,00	433.530,24
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	393.260,00	0,0996	416.856,00	433.530,24
	<b>Total geral:</b>	<b>394.697.262,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>413.165.355,00</b>	<b>429.691.970,36</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo I - Metas Anuais**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

RS 1,00

Especificação	2020						2021						2022					
	Valor		% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor		% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor		% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor		% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100		
	Corrente (a)	Constante			Corrente (b)	Constante			Corrente (c)	Constante								
Receita Total	394.697.262,00	379.516.598,08	0,061	108,469	413.165.355,00	381.994.595,97	0,064	108,585	429.691.970,36	381.995.955,37	0,066	108,585	429.691.970,36	381.995.955,37	0,066	108,585		
Receitas Primárias (I)	376.225.119,00	361.754.922,12	0,058	103,392	393.610.965,00	363.915.463,20	0,061	103,446	409.355.403,08	363.916.756,82	0,063	103,446	409.355.403,08	363.916.756,82	0,063	103,446		
Despesa Total	394.697.262,00	379.516.598,08	0,061	108,469	413.165.355,00	381.994.595,97	0,064	108,585	429.691.970,36	381.995.955,37	0,066	108,585	429.691.970,36	381.995.955,37	0,066	108,585		
Despesas Primárias (II)	370.760.088,00	356.500.084,62	0,057	101,890	387.791.951,00	358.535.457,66	0,060	101,916	403.303.630,48	358.536.733,89	0,062	101,916	403.303.630,48	358.536.733,89	0,062	101,916		
Resultado Primário III = (I-II)	5.465.031,00	5.254.837,50	0,001	1,502	5.819.014,00	5.380.005,55	0,001	1,529	6.051.772,60	5.380.022,94	0,001	1,529	6.051.772,60	5.380.022,94	0,001	1,529		
Resultado Nominal	(6.590.000,00)	(6.336.538,46)	(0,001)	(1,811)	(6.590.000,00)	(6.092.825,44)	(0,001)	(1,732)	(6.590.000,00)	(5.868.506,84)	(0,001)	(1,665)	(6.590.000,00)	(5.868.506,84)	(0,001)	(1,665)		
Dívida Pública Consolidada	57.020.494,64	54.827.398,69	0,009	15,670	50.430.494,64	46.625.827,14	0,008	13,254	43.840.494,64	38.974.178,69	0,007	11,079	43.840.494,64	38.974.178,69	0,007	11,079		
Dívida Consolidada Líquida	57.020.494,64	54.827.398,69	0,009	15,670	50.430.494,64	46.625.827,14	0,008	13,254	43.840.494,64	38.974.178,69	0,007	11,079	43.840.494,64	38.974.178,69	0,007	11,079		

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
Inflação média (% anual)	4,000		4,000		4,000	
PIB estadual previsto	650.000.000,00		650.000.000,00		650.000.000,00	
PIB estadual realizado	640.186.000,00		640.186.000,00		640.186.000,00	
Receita Corrente Líquida	363.881.408,00		380.500.552,00		395.720.575,24	



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

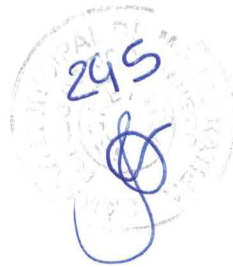
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C). Realização da despesa por: Empenho

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	333.930.150,00	0,051	109,41	265.241.272,00	0,041	0,00	(68.688.878,00)	(20,570)
Receitas Primárias (I)	316.515.150,00	0,049	103,71	335.250.150,00	0,052	0,00	18.735.000,00	5,919
Despesa Total	333.930.150,00	0,051	109,41	301.448.777,60	0,047	0,00	(32.481.372,40)	(9,727)
Despesas Primárias (II)	312.626.150,00	0,048	102,43	289.852.794,28	0,045	0,00	(22.773.355,72)	(7,285)
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.889.000,00	0,001	1,27	45.397.355,72	0,007	----	41.508.355,72	1.067,327
Resultado Nominal	3.244.628,14	0,000	1,06	17.584.004,40	0,003	0,00	14.339.376,26	441,942
Dívida Pública Consolidada	10.746.115,56	0,002	3,52	24.647.247,70	0,004	0,00	13.901.132,14	129,360
Dívida Consolidada Líquida	7.746.115,56	0,001	2,54	18.282.874,80	0,003	0,00	10.536.759,24	136,026

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2018	650.000.000.000,00
PIB estadual realizado para 2018	640.186.000.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

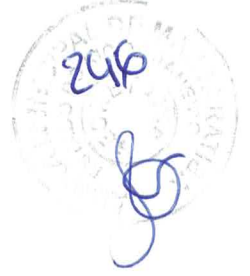
R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	364.524,074,00	333.930.150,00	(8,390)	333.930.150,00	0,000	394.697.262,00	18,200	413.165.355,00	4,680	429.691.970,36	4,000
Receitas Primárias (I)	361.522.870,40	316.515.150,00	(12,450)	316.515.150,00	0,000	376.225.119,00	18,860	393.610.965,00	4,620	409.355.403,08	4,000
Despesa Total	364.524,074,00	333.930.150,00	(8,390)	333.930.150,00	0,000	394.697.262,00	18,200	413.165.355,00	4,680	429.691.970,36	4,000
Despesas Primárias (II)	355.494,074,00	312.626.150,00	(12,060)	312.626.150,00	0,000	370.760.088,00	18,600	387.791.951,00	4,590	403.303.630,48	4,000
Resultado Primário III = (I-II)	6.028.796,40	3.889.000,00	(35,490)	3.889.000,00	0,000	5.465.031,00	40,530	5.819.014,00	6,480	6.051.772,60	0,000
Resultado Nominal	(18.580.000,00)	63.699.007,22	(442,840)	(6.590.000,00)	(110,350)	(6.590.000,00)	0,000	(6.590.000,00)	0,000	(6.590.000,00)	0,000
Dívida Pública Consolidada	7.400.000,00	70.200.494,64	848,660	63.610.494,64	(9,390)	57.020.494,64	(10,360)	50.430.494,64	(11,560)	43.840.494,64	(13,070)
Dívida Consolidada Líquida	(27.600.000,00)	70.200.494,64	(354,350)	63.610.494,64	(9,390)	57.020.494,64	(10,360)	50.430.494,64	(11,560)	43.840.494,64	(13,070)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	349.943.111,04	333.930.150,00	(4,580)	333.930.150,00	0,000	379.516.598,08	13,650	381.994.595,97	0,650	381.995.955,37	0,000
Receitas Primárias (I)	347.061.955,58	316.515.150,00	(8,800)	316.515.150,00	0,000	381.754.922,12	14,290	363.915.463,20	0,600	363.916.756,82	0,000
Despesa Total	349.943.111,04	333.930.150,00	(4,580)	333.930.150,00	0,000	379.516.598,08	13,650	381.994.595,97	0,650	381.995.955,37	0,000
Despesas Primárias (II)	341.274.311,04	312.626.150,00	(8,390)	312.626.150,00	0,000	356.500.084,62	14,030	358.535.457,66	0,570	358.536.733,89	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	5.787.644,54	3.889.000,00	(32,810)	3.889.000,00	0,000	5.254.837,50	35,120	5.380.005,55	2,380	5.380.022,94	0,000
Resultado Nominal	(17.836.800,00)	63.699.007,22	(457,120)	(6.590.000,00)	(110,350)	(6.336.538,46)	(3,850)	(6.092.825,44)	(3,850)	(5.858.506,84)	(3,850)
Dívida Pública Consolidada	7.104.000,00	70.200.494,64	888,180	63.610.494,64	(9,390)	54.827.398,69	(13,810)	46.625.827,14	(14,960)	38.974.178,69	(16,410)
Dívida Consolidada Líquida	(26.496.000,00)	70.200.494,64	(364,950)	63.610.494,64	(9,390)	54.827.398,69	(13,810)	46.625.827,14	(14,960)	38.974.178,69	(16,410)

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO**

	2018	2019	2020	2021	2022
2017	0,000	0,000	4,000	4,000	4,000
0,000	0,000	0,000	4,000	4,000	4,000



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

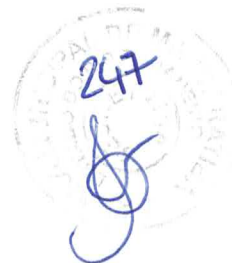
## Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	493.859.812,00	100,00	399.184.001,00	100,00	708.779.495,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>493.859.812,00</b>	<b>100,00</b>	<b>399.184.001,00</b>	<b>100,00</b>	<b>708.779.495,00</b>	<b>100,00</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-351.137.012,00	100,00	-393.450.545,00	100,00	-392.630.042,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-351.137.012,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-393.450.545,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-392.630.042,00</b>	<b>100,00</b>



## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

R\$ 1,00

## AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2017 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.566.405,67</b>	<b>11.948.033,24</b>	<b>13.985.214,47</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	6.523.990,29	7.858.875,14	6.880.113,34
Civil	6.523.990,29	7.858.875,14	6.880.113,34
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.934.128,87	2.222.592,38	6.539.617,37
Civil	6.934.128,87	2.222.592,38	6.539.617,37
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.806.405,90	1.349.756,08	565.483,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.806.405,90	1.349.756,08	565.483,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.301.880,61	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	516.809,64	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>16.566.405,67</b>	<b>11.948.033,24</b>	<b>13.985.214,47</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>336.704,53</b>	<b>318.405,13</b>	<b>970.471,73</b>
Despesas Correntes	336.704,53	318.405,13	970.471,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>13.603.476,24</b>	<b>16.553.055,90</b>	<b>20.075.166,14</b>
Benefícios Civil	13.603.476,24	16.553.055,90	20.075.166,14
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>13.940.180,77</b>	<b>16.871.461,03</b>	<b>21.045.637,87</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>2.626.224,90</b>	<b>-4.923.427,79</b>	<b>-7.060.423,40</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	756.892,24	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	75.284,56	4.271,18
Investimentos e aplicações	13.725.706,06	8.556.589,64	2.906.242,53
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00

## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2020	
Aumento Permanente da Receita	10.000.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	----	
(-) Transferências ao FUNDEB	----	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.000.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	----	
Margem Bruta (III) = (I+II)	10.000.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.000.000,00	
Novas DOCC	5.000.000,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	5.000.000,00	



# Estado do Rio de Janeiro

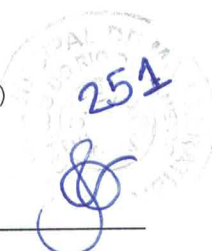
## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso: Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	426.800.662,00	446.698.959,00	464.566.918,52
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	411.208.970,00	430.171.768,00	447.378.639,88
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.315.227,00	115.950.741,00	120.588.771,52
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	102.787.107,00	107.970.934,00	112.289.772,24
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza:	9.550.600,00	10.123.636,00	10.528.581,44
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.550.600,00	10.123.636,00	10.528.581,44
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	9.550.600,00	10.123.636,00	10.528.581,44
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	9.550.600,00	10.123.636,00	10.528.581,44
	00.01.0100	9.550.600,00	10.123.636,00	10.528.581,44
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	93.236.507,00	97.847.298,00	101.761.190,80
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município:	46.696.915,00	49.418.707,00	51.395.456,16
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	36.977.775,00	39.116.419,00	40.681.076,64
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	27.640.560,00	29.298.993,00	30.470.952,72
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	20.898.960,00	22.152.897,00	23.039.012,88
	00.01.0100	20.898.960,00	22.152.897,00	23.039.012,88
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
	00.01.0100	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	618.095,00	655.159,00	681.366,24
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	617.980,00	655.059,00	681.261,36
	00.01.0100	617.980,00	655.059,00	681.261,36
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	115,00	100,00	104,88
	00.01.0100	115,00	100,00	104,88
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	6.595.520,00	6.931.251,00	7.208.501,04
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	3.595.520,00	3.811.251,00	3.963.701,04
	00.01.0100	3.595.520,00	3.811.251,00	3.963.701,04
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	3.000.000,00	3.120.000,00	3.244.800,00
	00.01.0100	3.000.000,00	3.120.000,00	3.244.800,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	2.123.600,00	2.231.016,00	2.320.256,64
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
	00.01.0100	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00
	00.01.0100	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis:	9.719.140,00	10.302.288,00	10.714.379,52
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis:	7.752.840,00	8.218.010,00	8.546.730,40
	00.01.0100	7.752.840,00	8.218.010,00	8.546.730,40
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis:	224.720,00	238.203,00	247.731,12
	00.01.0100	224.720,00	238.203,00	247.731,12
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis:	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
	00.01.0100	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis:	617.980,00	655.059,00	681.261,36
	00.01.0100	617.980,00	655.059,00	681.261,36
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	46.539.592,00	48.428.591,00	50.365.734,64
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	46.539.592,00	48.428.591,00	50.365.734,64
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princípios:	45.168.800,00	46.975.552,00	48.854.574,08
	00.01.0100	45.168.800,00	46.975.552,00	48.854.574,08
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas:	224.720,00	238.203,00	247.731,12
	00.01.0100	224.720,00	238.203,00	247.731,12
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas:	561.800,00	595.508,00	619.328,32
	00.01.0100	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas:	584.272,00	619.328,00	644.101,12
	00.01.0100	584.272,00	619.328,00	644.101,12
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.528.120,00	7.979.807,00	8.298.999,28
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.584.280,00	2.739.337,00	2.848.910,48
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	337.080,00	357.305,00	371.597,20
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	337.080,00	357.305,00	371.597,20

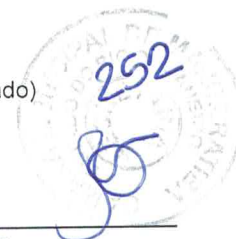
**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	337.080,00	357.305,00	371.597,20
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	33.708,00	35.730,00	37.159,20
	00.01.0100	33.708,00	35.730,00	37.159,20
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	56.180,00	59.551,00	61.933,04
	00.01.0100	56.180,00	59.551,00	61.933,04
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Controle e Fiscalização	134.832,00	142.922,00	148.638,88
	00.01.0100	134.832,00	142.922,00	148.638,88
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas	112.360,00	119.102,00	123.866,08
	00.01.0100	112.360,00	119.102,00	123.866,08
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestad	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.1.1.2.1.06.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas de Apreç de Atos e Contratos	337.080,00	357.305,00	371.597,20
	00.01.0100	337.080,00	357.305,00	371.597,20
4.1.1.2.1.06.0.2.00.00.00	Taxa de Cemitérios	33.708,00	35.730,00	37.159,20
	00.01.0100	33.708,00	35.730,00	37.159,20
4.1.1.2.1.06.0.3.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.797.760,00	1.905.626,00	1.981.851,04
	00.01.0100	1.797.760,00	1.905.626,00	1.981.851,04
4.1.1.2.1.06.0.4.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	78.652,00	83.371,00	86.705,84
	00.01.0100	78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
	00.01.0100	4.943.840,00	5.240.470,00	5.450.088,80
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	15.781.442,00	16.600.329,00	17.264.342,16
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	9.381.442,00	9.944.329,00	10.342.102,16
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Soci	9.381.442,00	9.944.329,00	10.342.102,16
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Prefeitura	0,00	0,00	0,00
	00.01.0127	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Câmara	0,00	0,00	0,00
	00.01.0127	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Mário Peixoto	0,00	0,00	0,00
	00.01.0127	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Fundo Municipi	0,00	0,00	0,00
	00.01.0127	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	9.246.610,00	9.801.407,00	10.193.463,28
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	9.239.363,00	9.793.725,00	10.185.474,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição Servidor - Prefeitura	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
	00.01.0127	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	393.260,00	416.856,00	433.530,24
	00.01.0127	393.260,00	416.856,00	433.530,24
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	3.371,00	3.573,00	3.715,92
	00.01.0127	3.371,00	3.573,00	3.715,92
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
	00.01.0127	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	78.652,00	83.371,00	86.705,84
	00.01.0127	78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Cedidos	123.596,00	131.012,00	136.252,48
	00.01.0127	123.596,00	131.012,00	136.252,48
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mu	7.247,00	7.682,00	7.989,28
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	5.618,00	5.955,00	6.193,20
	00.01.0127	5.618,00	5.955,00	6.193,20
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	337,00	357,00	371,28
	00.01.0127	337,00	357,00	371,28

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso. Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	168,00	179,00	186,16
	00.01.0127	168,00	179,00	186,16
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Muncipa	1.124,00	1.191,00	1.238,64
	00.01.0127	1.124,00	1.191,00	1.238,64
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	112.360,00	119.102,00	123.866,08
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Princij	112.360,00	119.102,00	123.866,08
	00.01.0127	112.360,00	119.102,00	123.866,08
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS	22.472,00	23.820,00	24.772,80
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	22.472,00	23.820,00	24.772,80
	00.01.0127	22.472,00	23.820,00	24.772,80
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
	00.01.0054	6.400.000,00	6.656.000,00	6.922.240,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.756.851,00	1.836.183,00	1.909.632,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.756.851,00	1.836.183,00	1.909.632,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso própr	730.227,00	762.764,00	793.275,00
	00.01.0023	360.000,00	374.000,00	388.960,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Ta	183.706,00	191.054,00	198.696,00
	00.01.0100	183.706,00	191.054,00	198.696,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	112.360,00	119.102,00	123.866,00
	00.01.0100	112.360,00	119.102,00	123.866,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	33.708,00	35.730,00	37.159,00
	00.01.0100	33.708,00	35.730,00	37.159,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	22.472,00	23.820,00	24.773,00
	00.01.0100	22.472,00	23.820,00	24.773,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desont	16.854,00	17.865,00	18.580,00
	00.01.0100	16.854,00	17.865,00	18.580,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	1.127,00	1.193,00	1.241,00
	00.01.0100	1.127,00	1.193,00	1.241,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vincu	946.624,00	990.219,00	1.029.829,00
	00.01.0024	400.000,00	416.000,00	432.640,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	36.725,00	38.281,00	39.813,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	113,00	119,00	124,00
	00.01.0158	113,00	119,00	124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00	1.040,00	1.082,00
	00.01.0147	1.000,00	1.040,00	1.082,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	2.800,00	2.912,00	3.028,00
	00.01.0148	2.800,00	2.912,00	3.028,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.977,00	3.156,00	3.282,00
	00.01.0151	2.977,00	3.156,00	3.282,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOL	112,00	119,00	124,00
	00.01.0146	112,00	119,00	124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUI	28.000,00	29.120,00	30.285,00
	00.01.0108	28.000,00	29.120,00	30.285,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	1.123,00	1.191,00	1.239,00
	00.01.0176	1.123,00	1.191,00	1.239,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	600,00	624,00	649,00
	00.01.0153	600,00	624,00	649,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	4.719,00	5.002,00	5.203,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.921,00	3.096,00	3.220,00
	00.01.0129	2.921,00	3.096,00	3.220,00

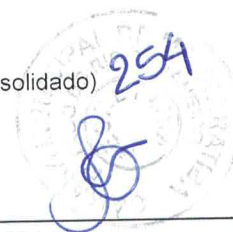
**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	674,00	715,00	744,00
	00.01.0145	674,00	715,00	744,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.124,00	1.191,00	1.239,00
	00.01.0144	1.124,00	1.191,00	1.239,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL	277.530,00	294.180,00	305.947,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	277.530,00	294.180,00	305.947,00
	00.01.0128	277.530,00	294.180,00	305.947,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TI	27.000,00	28.080,00	29.203,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	12.000,00	12.480,00	12.979,00
	00.01.0116	12.000,00	12.480,00	12.979,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	15.000,00	15.600,00	16.224,00
	00.01.0115	15.000,00	15.600,00	16.224,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO - FUNDE	41.650,00	43.316,00	45.049,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	20.000,00	20.800,00	21.632,00
	00.01.0027	20.000,00	20.800,00	21.632,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	21.650,00	22.516,00	23.417,00
	00.01.0106	21.650,00	22.516,00	23.417,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	REMUNEDRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	00.01.0054	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	REMUREÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ROYAL	154.000,00	160.160,00	166.566,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira p	62.000,00	64.480,00	67.059,00
	00.01.0110	62.000,00	64.480,00	67.059,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – I	80.000,00	83.200,00	86.528,00
	00.01.0110	80.000,00	83.200,00	86.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP -	12.000,00	12.480,00	12.979,00
	00.01.0110	12.000,00	12.480,00	12.979,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	30.000,00	31.200,00	32.448,00
	00.01.0025	30.000,00	31.200,00	32.448,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	30.000,00	31.200,00	32.448,00
	00.01.0026	30.000,00	31.200,00	32.448,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	4.000,00	4.160,00	4.326,00
	00.01.0028	4.000,00	4.160,00	4.326,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	1.000,00	1.040,00	1.082,00
	00.01.0126	1.000,00	1.040,00	1.082,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	00.01.0115	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0116	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
	00.01.0127	1.123.600,00	1.191.016,00	1.238.656,64
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	281.661.061,00	293.988.463,00	305.748.000,12
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	110.343.029,00	115.545.349,00	120.167.161,56
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	110.343.029,00	115.545.349,00	120.167.161,56
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	29.813.600,00	31.590.416,00	32.854.032,64
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
	00.01.0100	29.213.600,00	30.966.416,00	32.205.072,64
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1 <sup>o</sup>	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1 <sup>o</sup>	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0100	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1 <sup>o</sup>	300.000,00	312.000,00	324.480,00

## Estado do Rio de Janeiro

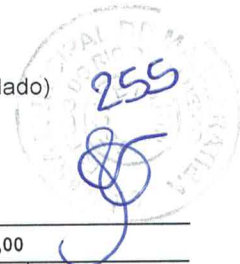
## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0100	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	58.170.000,00	60.496.800,00	62.916.672,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pi	8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela f	8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
	00.01.0110	8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº	50.000.000,00	52.000.000,00	54.080.000,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei n	50.000.000,00	52.000.000,00	54.080.000,00
	00.01.0110	50.000.000,00	52.000.000,00	54.080.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	170.000,00	176.800,00	183.872,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prir	170.000,00	176.800,00	183.872,00
	00.01.0110	170.000,00	176.800,00	183.872,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	14.076.000,00	14.720.240,00	15.309.050,00
	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	6.680.000,00	7.028.400,00	7.309.536,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00
	00.01.0023	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Piso de atenção Básica Variável (PAB VARIÁVEL)	1.480.000,00	1.620.400,00	1.685.216,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Saúde da Família	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0023	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	350.000,00	364.000,00	378.560,00
	00.01.0023	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	380.000,00	476.400,00	495.456,00
	00.01.0023	380.000,00	476.400,00	495.456,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	Núcleo Apoio Saúde da Família	150.000,00	156.000,00	162.240,00
	00.01.0023	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fui	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0023	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	5.600.000,00	5.824.000,00	6.056.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Teto Financeiro	3.300.000,00	3.432.000,00	3.569.280,00
	00.01.0024	3.300.000,00	3.432.000,00	3.569.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência	1.300.000,00	1.352.000,00	1.406.080,00
	00.01.0024	1.300.000,00	1.352.000,00	1.406.080,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	CEO - Centro Espec. Odontológico	200.000,00	208.000,00	216.320,00
	00.01.0024	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fund	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	00.01.0024	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	600.000,00	624.000,00	648.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Vigilância Sanitária	600.000,00	624.000,00	648.960,00
	00.01.0025	600.000,00	624.000,00	648.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	330.000,00	343.200,00	356.928,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Componente Básico de Assistência Farmaceutica	330.000,00	343.200,00	356.928,00
	00.01.0026	330.000,00	343.200,00	356.928,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	36.000,00	37.440,00	38.938,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	36.000,00	37.440,00	38.938,00
	00.01.0028	36.000,00	37.440,00	38.938,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	830.000,00	863.200,00	897.728,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.01.00	Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0126	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.02.00	Investimento-Implantação de Ações e Serv. de Saú	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	00.01.0124	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.03.00	Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saú	20.000,00	20.800,00	21.632,00
	00.01.0125	20.000,00	20.800,00	21.632,00

## Estado do Rio de Janeiro

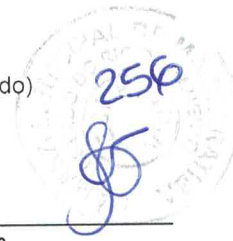
## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso, Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	125.000,00	130.000,00	135.200,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	125.000,00	130.000,00	135.200,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	125.000,00	130.000,00	135.200,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FMAS	0,00	0,00	0,00
	00.01.0161	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0162	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec do Fund. Nac. As.Social - PBV II	0,00	0,00	0,00
	00.01.0163	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSU	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0169	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	00.01.0173	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	25.000,00	26.000,00	27.040,00
	00.01.0170	25.000,00	26.000,00	27.040,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	00.01.0174	5.000,00	5.200,00	5.408,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPET	70.000,00	72.800,00	75.712,00
	00.01.0172	70.000,00	72.800,00	75.712,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	6.611.629,00	6.987.985,00	7.267.502,60
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.348.336,00	5.669.235,00	5.896.004,60
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.348.336,00	5.669.235,00	5.896.004,60
	00.01.0128	5.348.336,00	5.669.235,00	5.896.004,60
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.108.349,00	1.154.710,00	1.200.898,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	1.108.349,00	1.154.710,00	1.200.898,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	7.303,00	7.742,00	8.052,00
	00.01.0158	7.303,00	7.742,00	8.052,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	150.000,00	156.000,00	162.240,00
	00.01.0147	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00	260.000,00	270.400,00
	00.01.0148	250.000,00	260.000,00	270.400,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	59.551,00	63.124,00	65.649,00
	00.01.0151	59.551,00	63.124,00	65.649,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	17.978,00	19.056,00	19.818,00
	00.01.0146	17.978,00	19.056,00	19.818,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUND	435.000,00	452.400,00	470.496,00
	00.01.0108	435.000,00	452.400,00	470.496,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	4.607,00	4.883,00	5.078,00
	00.01.0176	4.607,00	4.883,00	5.078,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	22.000,00	22.880,00	23.795,00
	00.01.0153	22.000,00	22.880,00	23.795,00
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	11.910,00	12.625,00	13.130,00
	00.01.0149	11.910,00	12.625,00	13.130,00
4.1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Programa Novo Mais Educação	150.000,00	156.000,00	162.240,00
	00.01.0221	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	88.764,00	94.090,00	97.852,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	88.764,00	94.090,00	97.852,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	58.427,00	61.933,00	64.410,00
	00.01.0129	58.427,00	61.933,00	64.410,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.483,00	14.292,00	14.863,00
	00.01.0145	13.483,00	14.292,00	14.863,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	16.854,00	17.865,00	18.579,00
	00.01.0144	16.854,00	17.865,00	18.579,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	66.180,00	69.950,00	72.748,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	66.180,00	69.950,00	72.748,00

## Estado do Rio de Janeiro

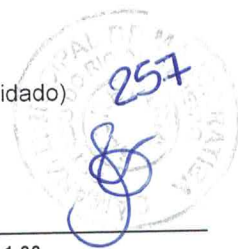
## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	56.180,00	59.550,00	61.932,00
	00.01.0159	56.180,00	59.550,00	61.932,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0160	10.000,00	10.400,00	10.816,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. I	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	561.800,00	595.508,00	619.328,32
	00.01.0100	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	985.000,00	1.024.400,00	1.065.376,00
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	200.000,00	208.000,00	216.320,00
	00.01.0116	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0116	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	185.000,00	192.400,00	200.096,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	185.000,00	192.400,00	200.096,00
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FMAS/GDBF	65.000,00	67.600,00	70.304,00
	00.01.0131	65.000,00	67.600,00	70.304,00
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	PBF	0,00	0,00	0,00
	00.01.0132	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CERI)	0,00	0,00	0,00
	00.01.0133	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinela-PFMC	50.000,00	52.000,00	54.080,00
	00.01.0119	50.000,00	52.000,00	54.080,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	70.000,00	72.800,00	75.712,00
	00.01.0116	70.000,00	72.800,00	75.712,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princi	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0116	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0116	300.000,00	312.000,00	324.480,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	139.218.032,00	145.059.114,00	150.861.478,56
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF	139.218.032,00	145.059.114,00	150.861.478,56
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	131.076.432,00	136.457.018,00	141.915.298,72
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	124.000.000,00	128.960.000,00	134.118.400,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	124.000.000,00	128.960.000,00	134.118.400,00
	00.01.0100	124.000.000,00	128.960.000,00	134.118.400,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.494.400,00	4.764.064,00	4.954.626,56
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.494.400,00	4.764.064,00	4.954.626,56
	00.01.0100	4.494.400,00	4.764.064,00	4.954.626,56
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
	00.01.0100	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	134.832,00	142.922,00	148.638,88
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	134.832,00	142.922,00	148.638,88
	00.01.0100	134.832,00	142.922,00	148.638,88
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	200.000,00	208.000,00	216.320,00
	00.01.0113	200.000,00	208.000,00	216.320,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pi	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela I	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
	00.01.0057	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	600.000,00	624.000,00	648.960,00

## Estado do Rio de Janeiro

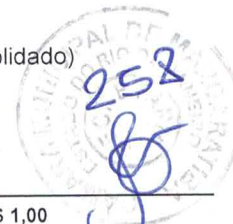
## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso: Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	104.000,00	108.160,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Siste	100.000,00	104.000,00	108.160,00
	00.01.0115	100.000,00	104.000,00	108.160,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	350.000,00	364.000,00	378.560,00
	00.01.0115	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	150.000,00	156.000,00	162.240,00
	00.01.0115	150.000,00	156.000,00	162.240,00
	00.01.0115	150.000,00	156.000,00	162.240,00
	00.01.0115	150.000,00	156.000,00	162.240,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	00.01.0107	800.000,00	832.000,00	865.280,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específi	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	32.100.000,00	33.384.000,00	34.719.360,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	12.200.000,00	12.688.000,00	13.195.520,00
	00.01.0027	12.200.000,00	12.688.000,00	13.195.520,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	19.900.000,00	20.696.000,00	21.523.840,00
	00.01.0106	19.900.000,00	20.696.000,00	21.523.840,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	570.789,00	605.036,00	629.237,44
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	570.789,00	605.036,00	629.237,44
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os F	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	561.800,00	595.508,00	619.328,32
	00.01.0127	561.800,00	595.508,00	619.328,32
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	8.989,00	9.528,00	9.909,12
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.989,00	9.528,00	9.909,12
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.989,00	9.528,00	9.909,12
	00.01.0100	1.124,00	1.191,00	1.238,64
	00.01.0127	7.865,00	8.337,00	8.670,48
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentária	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Soci	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	15.591.692,00	16.527.191,00	17.188.278,64
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	9.239.363,00	9.793.725,00	10.185.474,00
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Prefeitura	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
	00.01.0127	7.415.760,00	7.860.706,00	8.175.134,24
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Câmara	393.260,00	416.856,00	433.530,24
	00.01.0127	393.260,00	416.856,00	433.530,24
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Mário Peixoto	3.371,00	3.573,00	3.715,92
	00.01.0127	3.371,00	3.573,00	3.715,92
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Saúde	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
	00.01.0127	1.224.724,00	1.298.207,00	1.350.135,28
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Cedidos	123.596,00	131.012,00	136.252,48
	00.01.0127	123.596,00	131.012,00	136.252,48
4.7.2.1.0.04.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil - Prev. Man	78.652,00	83.371,00	86.705,84
	00.01.0127	78.652,00	83.371,00	86.705,84
4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Multa e juros - contribuição Patronal	2.500.628,00	2.650.665,00	2.756.691,60

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros - Prefeitura	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
	00.01.0127	2.247.200,00	2.382.032,00	2.477.313,28
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	26.461,00	28.048,00	29.169,92
	00.01.0127	26.461,00	28.048,00	29.169,92
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	2.247,00	2.382,00	2.477,28
	00.01.0127	2.247,00	2.382,00	2.477,28
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	224.720,00	238.203,00	247.731,12
	00.01.0127	224.720,00	238.203,00	247.731,12
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelame	3.851.701,00	4.082.801,00	4.246.113,04
	00.01.0127	3.851.701,00	4.082.801,00	4.246.113,04
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios	(32.103.400,00)	(33.533.604,00)	(34.874.948,16)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	(32.103.400,00)	(33.533.604,00)	(34.874.948,16)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	(32.103.400,00)	(33.533.604,00)	(34.874.948,16)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	(5.955.080,00)	(6.312.385,00)	(6.564.880,40)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências da União - Específicas de Est	(5.955.080,00)	(6.312.385,00)	(6.564.880,40)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	(5.842.720,00)	(6.193.283,00)	(6.441.014,32)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	(5.842.720,00)	(6.193.283,00)	(6.441.014,32)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação	(5.842.720,00)	(6.193.283,00)	(6.441.014,32)
	00.01.0100	(5.842.720,00)	(6.193.283,00)	(6.441.014,32)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desone	(112.360,00)	(119.102,00)	(123.866,08)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Deson	(112.360,00)	(119.102,00)	(123.866,08)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - D	(112.360,00)	(119.102,00)	(123.866,08)
	00.01.0100	(112.360,00)	(119.102,00)	(123.866,08)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Feder	(26.148.320,00)	(27.221.219,00)	(28.310.067,76)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados - Especificas de	(26.148.320,00)	(27.221.219,00)	(28.310.067,76)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	(26.148.320,00)	(27.221.219,00)	(28.310.067,76)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	(24.800.000,00)	(25.792.000,00)	(26.823.680,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	(24.800.000,00)	(25.792.000,00)	(26.823.680,00)
	00.01.0100	(24.800.000,00)	(25.792.000,00)	(26.823.680,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	(898.880,00)	(952.813,00)	(990.925,52)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	(898.880,00)	(952.813,00)	(990.925,52)
	00.01.0100	(898.880,00)	(952.813,00)	(990.925,52)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	(449.440,00)	(476.406,00)	(495.462,24)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Princi	(449.440,00)	(476.406,00)	(495.462,24)
	00.01.0100	(449.440,00)	(476.406,00)	(495.462,24)
<b>Total geral:</b>		<b>394.697.262,00</b>	<b>413.165.355,00</b>	<b>429.691.970,36</b>

## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)



## 4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2017	55.559.394,00	----
2018	112.420.300,00	102,34
2019	112.420.300,00	0,00
2020	110.315.227,00	(1,87)
2021	115.950.741,00	5,11
2022	120.588.771,52	4,00

Nota:

## 4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2017	11.979.000,00	----
2018	13.149.450,00	9,77
2019	13.149.450,00	0,00
2020	15.781.442,00	20,02
2021	16.600.329,00	5,19
2022	17.264.342,16	4,00

Nota:

## 4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2017	7.479.000,00	----
2018	8.349.450,00	11,64
2019	8.349.450,00	0,00
2020	9.381.442,00	12,36
2021	9.944.329,00	6,00
2022	10.342.102,16	4,00

Nota:

## 4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2017	2.829.623,60	----
2018	3.538.450,00	25,05
2019	3.538.450,00	0,00
2020	2.880.451,00	(18,60)
2021	3.027.199,00	5,09
2022	3.148.288,64	4,00

Nota:

## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)



## 4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	250.409.418,40	----
2018	215.577.400,00	(13,91)
2019	215.577.400,00	0,00
2020	281.661.061,00	30,65
2021	293.988.463,00	4,38
2022	305.748.000,12	4,00

Nota:

## 4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	0,00	----
2018	80.257.400,00	----
2019	80.257.400,00	0,00
2020	110.343.029,00	37,49
2021	115.545.349,00	4,71
2022	120.167.161,56	4,00

Nota:

## 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	0,00	----
2018	107.970.000,00	----
2019	107.970.000,00	0,00
2020	139.218.032,00	28,94
2021	145.059.114,00	4,20
2022	150.861.478,56	4,00

Nota:

## 4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	0,00	----
2018	27.350.000,00	----
2019	27.350.000,00	0,00
2020	32.100.000,00	17,37
2021	33.384.000,00	4,00
2022	34.719.360,00	4,00

Nota:

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)



## 4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	14.109.640,00	----
2018	508.000,00	(96,40)
2019	508.000,00	0,00
2020	570.789,00	12,36
2021	605.036,00	6,00
2022	629.237,44	4,00

Nota:

## 4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Intra-Orçamentária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	12.335.500,00	----
2018	13.876.550,00	12,49
2019	13.876.550,00	0,00
2020	15.591.692,00	12,36
2021	16.527.191,00	6,00
2022	17.188.278,64	4,00

Nota:

## 9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Dedução das Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	(35.360.000,00)	----
2018	(25.140.000,00)	(28,90)
2019	(25.140.000,00)	0,00
2020	(32.103.400,00)	27,70
2021	(33.533.604,00)	4,45
2022	(34.874.948,16)	4,00

Nota:

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Consolidado)

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

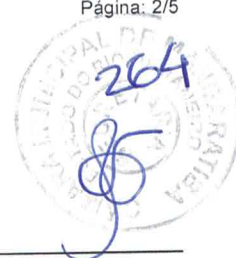
Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
1 Ação Legislativa		5.618.000,00	5.955.080,00	6.193.283,20
	00.01.0100	5.618.000,00	5.955.080,00	6.193.283,20
2 Manutenção da Unidade do Regime Próprio de Previdência Social		2.359.560,00	2.501.133,00	2.601.178,32
	00.01.0127	2.359.560,00	2.501.133,00	2.601.178,32
3 Preservação do Meio Ambiente		93.259,00	98.854,00	102.808,16
	00.01.0100	93.259,00	98.854,00	102.808,16
4 Gestão da Administração Financeira de Parcelamento Tributários		123.034,00	130.416,00	135.632,64
	00.01.0100	123.034,00	130.416,00	135.632,64
5 Cultura, Diversão e Arte		234.838,00	248.920,00	242.774,48
	00.01.0100	234.838,00	248.920,00	242.774,48
6 Oficina Cultural		112.360,00	119.100,00	123.864,00
	00.01.0100	112.360,00	119.100,00	123.864,00
7 Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba		320.226,00	339.436,00	353.013,44
	00.01.0100	320.226,00	339.436,00	353.013,44
8 Escola de Arte e Música		47.192,00	50.022,00	52.022,88
	00.01.0100	47.192,00	50.022,00	52.022,88
9 Teleinfo Rural		337.080,00	357.305,00	371.597,20
	00.01.0100	337.080,00	357.305,00	371.597,20
10 Defesa da Ordem Jurídica		1.180.904,00	1.251.758,00	1.301.828,32
	00.01.0100	1.180.904,00	1.251.758,00	1.301.828,32
51 Planejamento e Orçamentação		122.914,00	129.291,00	134.462,64
	00.01.0100	73.034,00	77.416,00	80.512,64
	00.01.0110	49.880,00	51.875,00	53.950,00
52 Administração Geral		128.426.917,00	133.114.697,00	138.455.388,32
	00.01.0023	200.000,00	228.000,00	237.120,00
	00.01.0024	1.100.000,00	1.144.000,00	1.189.760,00
	00.01.0100	123.193.525,00	127.602.082,00	132.722.268,92
	00.01.0107	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	00.01.0110	465.000,00	483.600,00	502.944,00
	00.01.0115	72.000,00	74.880,00	77.875,20
	00.01.0116	92.000,00	95.680,00	99.507,00
	00.01.0127	2.471.920,00	2.620.235,00	2.725.044,40
	00.01.0159	22.472,00	23.820,00	24.772,80
	00.01.0160	10.000,00	10.400,00	10.816,00
53 Administração de Receitas		7.668.570,00	8.128.684,00	8.453.831,36
	00.01.0100	7.668.570,00	8.128.684,00	8.453.831,36
57 Tecnologia da Informação		1.235.960,00	1.310.118,00	1.362.522,72
	00.01.0100	1.235.960,00	1.310.118,00	1.362.522,72
58 Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos		37.079,00	39.303,00	40.875,12
	00.01.0100	37.079,00	39.303,00	40.875,12
	00.01.0127	0,00	0,00	0,00
59 Comunicação Social		1.280.904,00	1.355.758,00	1.409.988,32
	00.01.0100	1.180.904,00	1.251.758,00	1.301.828,32
	00.01.0110	100.000,00	104.000,00	108.160,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Consolidado)

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
104 Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade		211.798,00	221.506,00	230.366,24
	00.01.0100	61.798,00	65.506,00	68.126,24
	00.01.0110	150.000,00	156.000,00	162.240,00
122 Amparo Assistencial a Criança e Adolescente		269.664,00	285.844,00	297.277,76
	00.01.0100	269.664,00	285.844,00	297.277,76
125 Assistência à Comunidades		661.686,00	691.186,00	718.833,44
	00.01.0100	151.686,00	160.786,00	167.217,44
	00.01.0113	200.000,00	208.000,00	216.320,00
	00.01.0116	70.000,00	72.800,00	75.712,00
	00.01.0119	50.000,00	52.000,00	54.080,00
	00.01.0131	65.000,00	67.600,00	70.304,00
	00.01.0162	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0169	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	00.01.0170	25.000,00	26.000,00	27.040,00
	00.01.0172	70.000,00	72.800,00	75.712,00
	00.01.0173	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	00.01.0174	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	181 Inativos e Pensionistas da Prev. Est.		21.179.860,00	22.450.651,00
00.01.0127		21.179.860,00	22.450.651,00	23.348.677,04
210 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		24.343.360,00	25.668.241,00	26.694.971,04
	00.01.0023	3.410.000,00	3.614.400,00	3.758.976,00
	00.01.0024	4.900.000,00	5.096.000,00	5.299.840,00
	00.01.0025	330.000,00	343.200,00	356.928,00
	00.01.0026	360.000,00	374.400,00	389.376,00
	00.01.0028	40.000,00	41.600,00	43.264,00
	00.01.0100	9.438.240,00	10.004.534,00	10.404.715,36
	00.01.0110	4.719.120,00	5.002.267,00	5.202.357,68
	00.01.0115	105.000,00	109.200,00	113.568,00
	00.01.0116	210.000,00	218.400,00	227.136,00
	00.01.0124	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	00.01.0125	20.000,00	20.800,00	21.632,00
	00.01.0126	11.000,00	11.440,00	11.898,00
245 Vigilância Epidemiológica		3.474.944,00	3.607.640,00	3.751.945,60
	00.01.0023	3.430.000,00	3.560.000,00	3.702.400,00
	00.01.0100	44.944,00	47.640,00	49.545,60
246 Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços		344.944,00	359.640,00	374.025,60
	00.01.0025	300.000,00	312.000,00	324.480,00
	00.01.0100	44.944,00	47.640,00	49.545,60
251 Alimentação Escolar		4.365.874,00	4.610.039,00	4.794.440,92
	00.01.0100	3.370.800,00	3.573.048,00	3.715.969,92
	00.01.0108	463.000,00	481.520,00	500.781,00
	00.01.0146	18.090,00	19.175,00	19.942,00
	00.01.0147	151.000,00	157.040,00	163.322,00
	00.01.0148	252.800,00	262.912,00	273.428,00
	00.01.0149	11.910,00	12.625,00	13.130,00

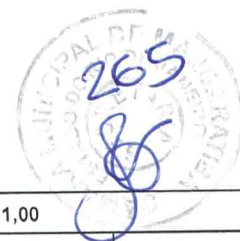
## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Consolidado)

## Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
251 Alimentação Escolar		4.365.874,00	4.610.039,00	4.794.440,92
	00.01.0151	62.528,00	66.280,00	68.931,00
	00.01.0153	22.600,00	23.504,00	24.444,00
	00.01.0158	7.416,00	7.861,00	8.176,00
	00.01.0164	0,00	0,00	0,00
	00.01.0176	5.730,00	6.074,00	6.317,00
303 Vale Transporte		1.882.030,00	1.994.952,00	2.074.750,08
	00.01.0100	1.882.030,00	1.994.952,00	2.074.750,08
401 Educação Infantil		2.260.175,00	2.384.685,00	2.480.072,12
	00.01.0027	450.000,00	468.000,00	486.720,00
	00.01.0100	612.362,00	649.104,00	675.068,16
	00.01.0116	80.000,00	83.200,00	86.528,00
	00.01.0128	1.078.656,00	1.143.374,00	1.189.108,96
	00.01.0145	14.157,00	15.007,00	15.607,00
	00.01.0221	25.000,00	26.000,00	27.040,00
403 Ensino Fundamental		68.869.832,00	72.364.886,00	75.259.481,64
	00.01.0027	11.770.000,00	12.240.800,00	12.730.432,00
	00.01.0100	34.185.530,00	36.236.661,00	37.686.127,44
	00.01.0106	19.921.650,00	20.718.516,00	21.547.257,00
	00.01.0115	60.000,00	62.400,00	64.896,00
	00.01.0116	80.000,00	83.200,00	86.528,00
	00.01.0128	2.732.596,00	2.896.550,00	3.012.412,00
	00.01.0129	61.348,00	65.029,00	67.630,00
	00.01.0159	33.708,00	35.730,00	37.159,20
	00.01.0221	25.000,00	26.000,00	27.040,00
404 Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental		5.425.768,00	5.718.754,00	5.947.504,16
	00.01.0100	2.112.368,00	2.239.110,00	2.328.674,40
	00.01.0110	1.200.000,00	1.248.000,00	1.297.920,00
	00.01.0115	68.000,00	70.720,00	73.548,80
	00.01.0116	360.000,00	374.400,00	389.376,00
	00.01.0128	1.685.400,00	1.786.524,00	1.857.984,96
410 Ensino Medio Regular		152.810,00	161.978,00	168.456,88
	00.01.0100	73.034,00	77.416,00	80.512,64
	00.01.0128	61.798,00	65.506,00	68.126,24
	00.01.0144	17.978,00	19.056,00	19.818,00
451 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		89.888,00	95.281,00	99.092,24
	00.01.0100	22.472,00	23.820,00	24.772,80
	00.01.0128	67.416,00	71.461,00	74.319,44
452 Combate ao Analfabetismo		22.472,00	23.820,00	24.772,80
	00.01.0100	22.472,00	23.820,00	24.772,80
463 Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental		95.506,00	101.236,00	105.285,44
	00.01.0100	95.506,00	101.236,00	105.285,44
473 Difusão Cultural		78.652,00	83.371,00	86.705,84
	00.01.0100	78.652,00	83.371,00	86.705,84

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Consolidado)

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

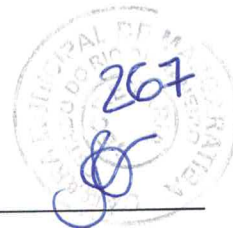
Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
501 Vias e Logradouros Urbanos		9.695.180,00	10.136.291,00	10.541.742,64
	00.01.0100	2.865.180,00	3.037.091,00	3.158.574,64
	00.01.0110	6.760.000,00	7.026.400,00	7.307.456,00
	00.01.0115	70.000,00	72.800,00	75.712,00
504 Serviços de Limpeza Urbana		36.992.464,00	38.713.512,00	40.262.052,48
	00.01.0100	12.067.464,00	12.791.512,00	13.303.172,48
	00.01.0110	24.900.000,00	25.896.000,00	26.931.840,00
	00.01.0115	25.000,00	26.000,00	27.040,00
505 Serviços Funerários		221.506,00	234.277,00	243.648,08
	00.01.0100	195.506,00	207.237,00	215.526,48
	00.01.0115	26.000,00	27.040,00	28.121,60
506 Iluminação Pública		11.265.680,00	11.745.521,00	12.215.341,84
	00.01.0054	6.405.000,00	6.661.200,00	6.927.648,00
	00.01.0100	1.460.680,00	1.548.321,00	1.610.253,84
	00.01.0110	3.400.000,00	3.536.000,00	3.677.440,00
507 Parques e Jardins		3.151.844,00	3.284.435,00	3.415.812,40
	00.01.0100	325.844,00	345.395,00	359.210,80
	00.01.0110	2.800.000,00	2.912.000,00	3.028.480,00
	00.01.0115	26.000,00	27.040,00	28.121,60
516 Manutenção de Praças Esportivas		168.540,00	178.653,00	185.799,12
	00.01.0100	168.540,00	178.653,00	185.799,12
611 Saneamento Básico Urbano		8.538.455,00	8.978.962,00	9.338.120,48
	00.01.0057	6.741.600,00	7.146.096,00	7.431.939,84
	00.01.0100	216.855,00	229.866,00	239.060,64
	00.01.0110	1.580.000,00	1.603.000,00	1.667.120,00
616 Proteção de Florestas e Reflorestamento		41.573,00	44.067,00	45.829,68
	00.01.0100	41.573,00	44.067,00	45.829,68
654 Melhoria da Produção Pesqueira		83.708,00	87.730,00	91.239,20
	00.01.0100	33.708,00	35.730,00	37.159,20
	00.01.0110	50.000,00	52.000,00	54.080,00
705 Promoção do Turismo		4.794.390,00	5.026.053,00	5.227.095,12
	00.01.0100	1.994.390,00	2.114.053,00	2.198.615,12
	00.01.0110	2.800.000,00	2.912.000,00	3.028.480,00
720 Desporto de Rendimento		522.373,00	551.152,00	573.197,68
	00.01.0100	403.373,00	427.574,00	444.676,96
	00.01.0110	60.000,00	62.218,00	64.706,32
	00.01.0115	59.000,00	61.360,00	63.814,40
801 Gestão da Política de Seg. Pública		252.720,00	267.323,00	278.015,92
	00.01.0100	224.720,00	238.203,00	247.731,12
	00.01.0115	28.000,00	29.120,00	30.284,80
901 Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		7.175.954,00	7.463.890,00	7.762.445,60
	00.01.0100	2.226.975,00	2.360.593,00	2.455.016,72
	00.01.0110	4.450.000,00	4.578.000,00	4.761.120,00
	00.01.0115	81.000,00	84.240,00	87.609,60
	00.01.0127	317.979,00	337.057,00	350.539,28

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Consolidado)

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2020 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
901 Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		7.175.954,00	7.463.890,00	7.762.445,60
	00.01.0221	100.000,00	104.000,00	108.160,00
902 Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.		5.671.466,00	5.924.954,00	6.161.952,16
	00.01.0100	1.331.466,00	1.411.354,00	1.467.808,16
	00.01.0110	4.340.000,00	4.513.600,00	4.694.144,00
904 Ações de Informática		28.090,00	29.775,00	30.966,00
	00.01.0100	28.090,00	29.775,00	30.966,00
908 Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.		19.125.919,00	20.273.474,00	21.084.412,96
	00.01.0100	19.125.919,00	20.273.474,00	21.084.412,96
911 Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor		3.646.080,00	3.854.845,00	4.009.038,80
	00.01.0100	3.146.080,00	3.334.845,00	3.468.238,80
	00.01.0110	500.000,00	520.000,00	540.800,00
999 Reserva de Contingência		393.260,00	416.856,00	433.530,24
	00.01.0100	56.180,00	59.551,00	61.933,04
	00.01.0127	337.080,00	357.305,00	371.597,20
<b>Total geral:</b>		<b>394.697.262,00</b>	<b>413.165.355,00</b>	<b>429.691.970,36</b>

## Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)



## 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	176.391.329,56	----
2018	165.777.000,00	-6,02
2019	165.777.000,00	0,00
2020	185.441.061,00	11,86
2021	192.942.899,00	4,05
2022	200.676.615,32	4,01

Nota:

## 3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	5.075.000,00	----
2018	5.274.000,00	3,92
2019	5.274.000,00	0,00
2020	5.925.866,00	12,36
2021	6.281.418,00	6,00
2022	6.532.674,44	4,00

Nota:

## 3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	30.000,00	----
2018	30.000,00	0,00
2019	30.000,00	0,00
2020	33.708,00	12,36
2021	35.730,00	6,00
2022	37.159,20	4,00

Nota:

## 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	149.430.681,10	----
2018	121.031.450,00	-19,00
2019	121.031.450,00	0,00
2020	157.308.642,00	29,97
2021	165.338.387,00	5,10
2022	171.935.923,76	3,99

Nota:

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)



**4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	24.201.989,34	----
2018	24.437.700,00	0,97
2019	24.437.700,00	0,00
2020	25.583.417,00	4,69
2021	26.978.079,00	5,45
2022	28.057.201,96	4,00

Nota:

;

**4.5.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	1.013.100,00	----
2018	1.030.000,00	1,67
2019	1.030.000,00	0,00
2020	2.033.708,00	97,45
2021	2.115.730,00	4,03
2022	2.200.359,20	4,00

Nota:

.

**4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	14.000.000,00	----
2018	16.000.000,00	14,29
2019	16.000.000,00	0,00
2020	17.977.600,00	12,36
2021	19.056.256,00	6,00
2022	19.818.506,24	4,00

Nota:

.

**9.9.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	350.000,00	----
2018	350.000,00	0,00
2019	350.000,00	0,00
2020	393.260,00	12,36
2021	416.856,00	6,00
2022	433.530,24	4,00

Nota:

.

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>349.320.819,60</b>	<b>333.930.150,00</b>	<b>333.930.150,00</b>	<b>379.105.570,00</b>	<b>396.638.164,00</b>	<b>412.503.691,72</b>
Receita Tributária	55.559.394,00	112.420.300,00	112.420.300,00	110.315.227,00	115.950.741,00	120.588.771,52
Receita de Contribuição	24.314.500,00	27.026.000,00	27.026.000,00	15.781.442,00	16.600.329,00	17.264.342,16
Receita Patrimonial	2.829.623,60	3.538.450,00	3.538.450,00	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
Outras Receitas Patrimoniais	2.829.623,60	3.538.450,00	3.538.450,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	252.294.062,00	190.437.400,00	190.437.400,00	249.557.661,00	260.454.859,00	270.873.051,96
Demais receitas correntes	14.323.240,00	508.000,00	508.000,00	570.789,00	605.036,00	629.237,44
Receitas correntes restantes	14.323.240,00	508.000,00	508.000,00	570.789,00	605.036,00	629.237,44
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>349.320.819,60</b>	<b>333.930.150,00</b>	<b>333.930.150,00</b>	<b>376.225.119,00</b>	<b>393.610.965,00</b>	<b>409.355.403,08</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>3.702.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	27.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	27.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>3.697.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (XII) = (IV+XI)</b>	<b>353.017.999,60</b>	<b>333.930.150,00</b>	<b>333.930.150,00</b>	<b>376.225.119,00</b>	<b>393.610.965,00</b>	<b>409.355.403,08</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>330.897.010,66</b>	<b>292.112.450,00</b>	<b>292.112.450,00</b>	<b>342.783.411,00</b>	<b>358.317.016,00</b>	<b>372.649.698,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais	181.466.329,56	171.051.000,00	171.051.000,00	185.441.061,00	192.942.899,00	200.676.615,32
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	30.000,00	30.000,00	33.708,00	35.730,00	37.159,20
Outras Despesas Correntes	149.430.681,10	121.031.450,00	121.031.450,00	157.308.642,00	165.338.387,00	171.935.923,76
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>330.897.010,66</b>	<b>292.082.450,00</b>	<b>292.082.450,00</b>	<b>342.749.703,00</b>	<b>358.281.286,00</b>	<b>372.612.539,08</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>39.215.089,34</b>	<b>41.467.700,00</b>	<b>41.467.700,00</b>	<b>45.594.725,00</b>	<b>48.150.065,00</b>	<b>50.076.067,40</b>
Investimentos	24.201.989,34	24.437.700,00	24.437.700,00	25.583.417,00	26.978.079,00	28.057.201,96
Inversões Financeiras	1.013.100,00	1.030.000,00	1.030.000,00	2.033.708,00	2.115.730,00	2.200.359,20
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.013.100,00	1.030.000,00	1.030.000,00	2.033.708,00	2.115.730,00	2.200.359,20
Amortização da Dívida (XX)	14.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	17.977.600,00	19.056.256,00	19.818.506,24



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Amortização da Dívida (XX)	14.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	17.977.600,00	19.056.256,00	19.818.506,24
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI+XVII - XVIII - XIX - XX)	25.215.089,34	25.467.700,00	25.467.700,00	27.617.125,00	29.093.809,00	30.257.561,16
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	0,00	350.000,00	350.000,00	393.260,00	416.856,00	433.530,24
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	356.112.100,00	317.900.150,00	317.900.150,00	370.760.088,00	387.791.951,00	403.303.630,48
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	(3.094.100,40)	16.030.000,00	16.030.000,00	5.465.031,00	5.819.014,00	6.051.772,60





**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.501.487,42	70.200.494,64	63.610.494,64	57.020.494,64	50.430.494,64	43.840.494,64
Tributos federais	3.273.252,42	6.947.874,53	6.747.874,53	6.547.874,53	6.347.874,53	6.147.874,53
Previdenciárias (INSS)	3.228.235,00	15.401.675,09	12.261.675,09	9.121.675,09	5.981.675,09	2.841.675,09
Demais contribuições sociais	0,00	47.850.945,02	44.600.945,02	41.350.945,02	38.100.945,02	34.850.945,02
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	6.501.487,42	70.200.494,64	63.610.494,64	57.020.494,64	50.430.494,64	43.840.494,64



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	379.105.570,00	396.638.164,00	412.503.691,72
Receita Tributária	110.315.227,00	115.950.741,00	120.588.771,52
Receita de Contribuição	15.781.442,00	16.600.329,00	17.264.342,16
Receita Patrimonial	2.880.451,00	3.027.199,00	3.148.288,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	249.557.661,00	260.454.859,00	270.873.051,96
Outras Receitas Correntes	570.789,00	605.036,00	629.237,44
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	(15.224.162,00)	(16.137.612,00)	(16.783.116,48)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	(78.652,00)	(83.371,00)	(86.705,84)
Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	(1.124,00)	(1.191,00)	(1.238,64)
Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	(1.224.724,00)	(1.298.207,00)	(1.350.135,28)
Contribuição Servidor - Prefeitura	(7.415.760,00)	(7.860.706,00)	(8.175.134,24)
Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	(337,00)	(357,00)	(371,28)
Contribuição Servidor - Câmara	(393.260,00)	(416.856,00)	(433.530,24)
Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	(5.618,00)	(5.955,00)	(6.193,20)
Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	(22.472,00)	(23.820,00)	(24.772,80)
(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(5.842.720,00)	(6.193.283,00)	(6.441.014,32)
Contribuição Servidor - Cedidos	(123.596,00)	(131.012,00)	(136.252,48)
Contribuição Servidor - Mário Peixoto	(3.371,00)	(3.573,00)	(3.715,92)
Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	(168,00)	(179,00)	(186,16)
Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	(112.360,00)	(119.102,00)	(123.866,08)
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>363.881.408,00</b>	<b>380.500.552,00</b>	<b>395.720.575,24</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

R\$ 1,00

LRF, art 4º, § 3º

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência na efetivação da arrecadação a menor em relação ao valor Previsto, resultante da redução das atividades econômicas no Município de Mangaratiba e ou a variação da taxa de juros aplicada ao mercado financeiro nacional.	3.000.000,00	Execução de procedimentos na limitação de empenhos como forma de controle do déficit orçamentário e financeiro, para com o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.	3.000.000,00
Ocorrência de despesas oriundas de situações emergenciais e ou calamidade pública decorrente de fenômenos naturais e ou imprevistos.	2.000.000,00	Realização de abertura de Crédito Adicional, por intermédio de remanejamento de despesas - discricionárias e ou a partir da utilização da Reserva de Contingência.	2.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2020**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.566.405,67</b>	<b>11.948.033,24</b>	<b>13.985.214,47</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	6.523.990,29	7.858.875,14	6.880.113,34
Civil	6.523.990,29	7.858.875,14	6.880.113,34
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.934.128,87	2.222.592,38	6.539.617,37
Civil	6.934.128,87	2.222.592,38	6.539.617,37
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.806.405,90	1.349.756,08	565.483,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.806.405,90	1.349.756,08	565.483,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.301.880,61	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	516.809,64	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>16.566.405,67</b>	<b>11.948.033,24</b>	<b>13.985.214,47</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>336.704,53</b>	<b>318.405,13</b>	<b>970.471,73</b>
Despesas Correntes	336.704,53	318.405,13	970.471,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>13.603.476,24</b>	<b>16.553.055,90</b>	<b>20.075.166,14</b>
Benefícios Civil	13.603.476,24	16.553.055,90	20.075.166,14
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>13.940.180,77</b>	<b>16.871.461,03</b>	<b>21.045.637,87</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>2.626.224,90</b>	<b>-4.923.427,79</b>	<b>-7.060.423,40</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	756.892,24	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	75.284,56	4.271,18
Investimentos e aplicações	13.725.706,06	8.556.589,64	2.906.242,53
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0001 - Ação Legislativa

**Objetivo**

Ação Legislativa

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.201 - Manutenção do Plenário da Câmara		00.01.0100	0,000	5.618.000,00
<b>Total:</b>				<b>5.618.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT Livre Aplicação





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**  
 0104 - Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade

**Objetivo**  
 Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.012 - Obra de Contenção de Encostas	Obras de Infraestrutura (UD)	00.01.0100 00.01.0110	0,000	61.798,00 150.000,00
<b>Total:</b>				<b>211.798,00</b>

**Legenda:**  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0110 - ROYALTIES



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0122 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente

**Objetivo**

Amparo Assistencial a Criança e Adolescente

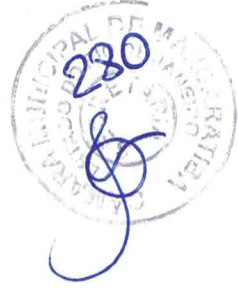
**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.077 - Manut.Fundo Munic.Direitos da criança e do Adolesc		00.01.0100	0,000	269.664,00
<b>Total:</b>				<b>269.664,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0125 - Assistência à Comunidades

**Objetivo**

Assistência à Comunidades

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.036 - Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais		00.01.0100	0,000	44.944,00
2.037 - Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar		00.01.0100	0,000	106.742,00
2.039 - Manutenção e Operacionalização do CRAS		00.01.0113	0,000	200.000,00
		00.01.0116		50.000,00
		00.01.0169		10.000,00
		00.01.0170		25.000,00
		00.01.0172		70.000,00
		00.01.0173		4.000,00
2.048 - Manutenção e Operacionalização do CREAS		00.01.0116	0,000	20.000,00
		00.01.0119		50.000,00
		00.01.0173		1.000,00
		00.01.0174	0,000	5.000,00
2.056 - Manutenção e Operacionalização de Unidade de Acolhimento		00.01.0131	0,000	20.000,00
2.076 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		00.01.0131	0,000	25.000,00
2.078 - Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social		00.01.0162		10.000,00
2.079 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobili		00.01.0131	0,000	20.000,00
<b>Total:</b>				<b>661.686,00</b>



**Legenda:**

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0113 - PAIF ESTADUAL
- 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS
- 00.01.0119 - Programa Sentinela-PFMC

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

00.01.0131 - FNASIGDBF

00.01.0162 - IGDSUAS

00.01.0169 - ACESSUAS

00.01.0170 - SCFV

00.01.0172 - ACEPETI

00.01.0173 - BPC

00.01.0174 - PACI



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**  
 0181 - Inativos e Pensionistas da Prev. Est.

**Objetivo**  
 Inativos e Pensionistas da Prev. Est.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0127	0,000	21.179.860,00
<b>2.217 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA/PENSÃO</b>		<b>Total:</b>		<b>21.179.860,00</b>

**Legenda:**  
 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0002 - Manutenção da Unidade do Regime Próprio de Previdência Social

**Objetivo**

Manutenção do Instituto de Previdência do Regime Próprio de Previdência do Município de Mangaratiba, com a aplicação da Taxa de Administração.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.205 - Manutenção do RPPS com Aplicação da Taxa de Administração				
		00.01.0127	0,000	2.359.560,00
<b>Total:</b>				<b>2.359.560,00</b>

**Legenda:**

00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa	Objetivo	Justificativa	Diretrizes (Formas de implementação)	Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas		
							Fisica	Financeira	
0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					00.01.0023 00.01.0024 00.01.0100 00.01.0115 00.01.0116 00.01.0124 00.01.0125 00.01.0126	0,000	500.000,00 13.000,00 56.180,00 105.000,00 210.000,00 700.000,00 10.000,00 6.000,00	
						00.01.0023 00.01.0024	0,000	2.910.000,00 4.887.000,00	
						00.01.0025 00.01.0026 00.01.0028 00.01.0100 00.01.0110 00.01.0124 00.01.0125 00.01.0126		330.000,00 360.000,00 40.000,00 9.382.060,00 4.719.120,00 100.000,00 10.000,00 5.000,00	
<b>Total:</b>									<b>24.343.360,00</b>



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

- 00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 00.01.0025 - Vigilância em Saúde
- 00.01.0026 - Assistência Farmacêutica
- 00.01.0028 - Gestão do SUS
- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0110 - ROYALTIES
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS
- 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS
- 00.01.0124 - Investimento-Implant. de Ações e Serv. de Saúde
- 00.01.0125 - Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saúde
- 00.01.0126 - BLOCO DE INVESTIMENTO



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção - Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0245 - Vigilância Epidemiológica

**Objetivo**

Vigilância Epidemiológica

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.027 - Manutenção Serviços Saúde Coletiva		00.01.0023	0,000	3.430.000,00
		00.01.0100		44.944,00
<b>Total:</b>				<b>3.474.944,00</b>

**Legenda:**

00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços

**Objetivo**

Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.031 - Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		00.01.0025	0,000	300.000,00
		00.01.0100		44.944,00
<b>Total:</b>				<b>344.944,00</b>

**Legenda:**

00.01.0025 - Vigilância em Saúde  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0251 - Alimentação Escolar

**Objetivo**

**dISTRIBUIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE ADEQUADA EM MACRO E MICRONUTRIENTES, COM VISTA A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, FORNECENDO ENERGIA PARA SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.**

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.058 - Distribuição de Merenda Escolar		00.01.0100	0,000	3.370.800,00
		00.01.0108		463.000,00
		00.01.0146		18.090,00
		00.01.0147		151.000,00
		00.01.0148		252.800,00
		00.01.0149		11.910,00
		00.01.0151		62.528,00
		00.01.0153		22.600,00
		00.01.0158		7.416,00
		00.01.0164		0,00
		00.01.0176		5.730,00
<b>Total:</b>				<b>4.365.874,00</b>

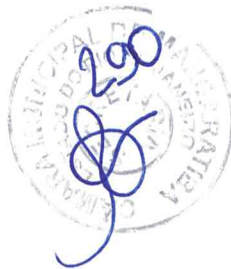


**Legenda:**

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0108 - PNAEF - Fundamental
- 00.01.0146 - PNAEQ
- 00.01.0147 - PNAEP - Pré Escola
- 00.01.0148 - PNAEC - Creche
- 00.01.0149 - PNAEM - Médio
- 00.01.0151 - PNAE EJA
- 00.01.0153 - MAIS EDUCAÇÃO
- 00.01.0158 - PNAE AEE
- 00.01.0164 - PNAE + Educação Fundamental
- 00.01.0176 - QUILOMBOLA + EDUCAÇÃO

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**  
 0003 - Preservação do Meio Ambiente

**Objetivo**  
 Preservação do Meio Ambiente

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.092 - Educação Ambiental na Escola		00.01.0100	0,000	61.798,00
2.106 - Manutencao do Horto Municipal		00.01.0100	0,000	31.461,00
<b>Total:</b>				<b>93.259,00</b>

**Legenda:**  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0303 - Vale Transporte

**Objetivo**

Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência; trabalho e trabalho residência.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.018 - Distribuição de Vale Transporte		00.01.0100	0,000	926.970,00
2.065 - Serv. Apoio Adm. (Protocolo/Arquivo/Almoxarifado)		00.01.0100	0,000	955.060,00
<b>Total:</b>				<b>1.882.030,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0004 - Gestão da Administração Financeira de Parcelamento Tributários

**Objetivo**

Gestão da Administração Financeira de Parcelamento Tributários

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações				
		00.01.0100	0,000	123.034,00
2.045 - Gestão Administração Financeira			<b>Total:</b>	<b>123.034,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0401 - Educação Infantil

**Objetivo**

atendimento e ampliação do número de vagas à demanda de 0 a 3 anos e 11 meses através de construção e reforma se assim for necessário das creches municipais, garantindo a formação permanente de seus profissionais, sua manutenção, seus equipamentos, materiais permanentes e de consumo, assim como projetos pertinentes à ação educativa à qualidade e à gestão.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.057 - Adm. Creches Municipais		00.01.0027	0,000	150.000,00
		00.01.0100		376.406,00
		00.01.0116		40.000,00
		00.01.0128		898.880,00
		00.01.0221		25.000,00
		00.01.0027	0,000	300.000,00
		00.01.0100		235.956,00
		00.01.0116		40.000,00
		00.01.0128		179.776,00
		00.01.0145		14.157,00
<b>Total:</b>				<b>2.260.175,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0027 - FUNDEB 40%
- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS
- 00.01.0128 - Salário Educação
- 00.01.0145 - PNATE - Educação Infantil
- 00.01.0221 - Programa Novo Mais Educação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0403 - Ensino Fundamental

**Objetivo**

Criar condições para remuneração adequada visando a garantia de um padrão satisfatório na qualidade de ensino, proporcionando capacitação permanente dos profissionais da educação.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.009 - Cont., Ref. e Ampl. Quadras em Unidades Escolares	Reformas Prediais (UD)	00.01.0100	0,000	1.483.152,00
		00.01.0115		60.000,00
		00.01.0116		80.000,00
		00.01.0128		29.214,00
		00.01.0100	0,000	22.472,00
2.059 - Apoio ao Projeto Esporte na Escola		00.01.0027	0,000	3.770.000,00
2.064 - Encargos com Ensino Fundamental		00.01.0100		3.207.878,00
		00.01.0128		2.703.382,00
		00.01.0129		61.348,00
		00.01.0159		33.708,00
		00.01.0221		25.000,00
		00.01.0027	0,000	8.000.000,00
2.067 - Encargos com Pagamento Pessoal Area Educacional		00.01.0100		29.438.320,00
		00.01.0106		19.921.650,00
2.105 - Oficina de Arte		00.01.0100	0,000	16.854,00
2.252 - Manutenção Centro de Saúde Escolar		00.01.0100	0,000	16.854,00
<b>Total:</b>				<b>68.869.832,00</b>



**Legenda:**

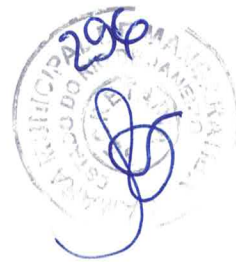
- 00.01.0027 - FUNDEB 40%
- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0106 - FUNDEB 60%
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

-----  
00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS  
00.01.0128 - Salário Educação  
00.01.0129 - PNATE  
00.01.0159 - CAMINHO ESCOLA  
00.01.0221 - Programa Novo Mais Educação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental

**Objetivo**

Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações			0,000	2.112.368,00
1.008 - Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares	Reformas Prediais (UD)	00.01.0100		1.200.000,00
		00.01.0110		68.000,00
		00.01.0115		360.000,00
		00.01.0116		1.685.400,00
		00.01.0128		
<b>Total:</b>				<b>5.425.768,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0110 - ROYALTIES
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS
- 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS
- 00.01.0128 - Salário Educação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0410 - Ensino Medio Regular

**Objetivo**

Implementação de serviços, programas de atendimento para crianças e adolescentes

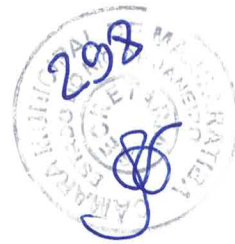
**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
Ações				
2.081 - ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO		00.01.0100	0,000	73.034,00
		00.01.0128		61.798,00
		00.01.0144		17.978,00
<b>Total:</b>				<b>152.810,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0128 - Salário Educação
- 00.01.0144 - PNATE - Ensino Medio



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

**Objetivo**

Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações		00.01.0100	0,000	22.472,00
2.062 - Encargos com Ensino Supletivo		00.01.0128		67.416,00
<b>Total:</b>				<b>89.888,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0128 - Salário Educação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**  
 0452 - Combate ao Analfabetismo

**Objetivo**  
 Combate ao Analfabetismo

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações				
		00.01.0100	0,000	22.472,00
2.063 - Encargos com Erradicação Analfabetismo		<b>Total:</b>		<b>22.472,00</b>

Legenda: 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0463 - Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental

**Objetivo**

atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais garantindo a inclusão escolar, acessibilidade e orientação aos professores, permitindo interação com o auxílio a memória.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.014 - Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação		00.01.0100	0,000	95.506,00
<b>Total:</b>				<b>95.506,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0473 - Difusão Cultural

**Objetivo**

Objetiva novos conhecimentos, capacidades e habilidades através de diversas manifestações artísticas, contribuindo para integração cultural e social, levando a formação de uma consciência crítica e reflexiva e a noção pertencer ao meio.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.053 - Difusão Cultural		00.01.0100	0,000	22.472,00
2.103 - Livro na Escola		00.01.0100	0,000	56.180,00
<b>Total:</b>				<b>78.652,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0005 - Cultura, Diversão e Arte

**Objetivo**

Cultura, Diversão e Arte

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.015 - Mangara Rock		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.016 - Mangaratolia - Baile Infantil		00.01.0100	0,000	8.989,00
1.017 - Roda Cultural		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.018 - Festival Limite de Cultura e Arte		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.019 - Festa da Banana - Gastronomia e Cultura		00.01.0100	0,000	14.607,00
1.020 - Mangaratiba + Cores		00.01.0100	1,000	8.989,00
1.021 - Concurso Estudantil de Poesias		00.01.0100	1,000	8.989,00
1.022 - Exposições Nossa Gente, Sua Arte e Convidados		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.023 - Arraiá da Fundação Mário Peixoto		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.024 - Cachaça Poética		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.025 - Coreto Cultural		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.026 - Sarau Cultural		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.027 - Dança também é Cultura		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.028 - Mangaratiba - Comemoração Dia das Crianças		00.01.0100	0,000	10.112,00
1.029 - Dia da Consciência Negra		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.030 - Comemoração Dia do Folclore		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.031 - Sambão nas Ruínas		00.01.0100	0,000	8.989,00
1.032 - Salão Messias Neiva de Artes Visuais		00.01.0100	0,000	10.112,00
1.033 - Comemorações Natalinas		00.01.0100	0,000	8.989,00
1.034 - Troféu Mário Peixoto		00.01.0100	0,000	6.742,00
1.035 - Festival da Canção		00.01.0100	0,000	6.742,00



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0100	0,000	67.416,00
2.011 - Manutenção Diretoria Cultural			<b>Total:</b> 234.838,00	

**Legenda:**  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0501 - Vias e Logradouros Urbanos

**Objetivo**

Vias e Logradouros Urbanos

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.006 - Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas e Aven.	Obras de Infraestrutura (UD)	00.01.0100 00.01.0110 00.01.0115	0,000	471.912,00 380.000,00 20.000,00
2.033 - Manutenção de Logradouros Públicos	Percentual Realizado (%)	00.01.0100 00.01.0110 00.01.0115	0,000	2.393.268,00 6.380.000,00 50.000,00
<b>Total:</b>				<b>9.695.180,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0110 - ROYALTIES
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0504 - Serviços de Limpeza Urbana

**Objetivo**

Serviços de Limpeza Urbana

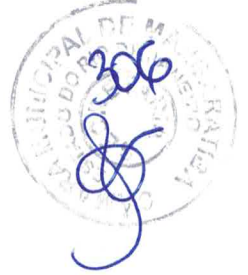
**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Percentual Realizado (%)				
2.040 - Manutenção Aterro Sanitário		00.01.0100	0,000	157.304,00
		00.01.0110		900.000,00
		00.01.0115		25.000,00
2.050 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta Lixo		00.01.0100	0,000	11.910.160,00
		00.01.0110		24.000.000,00
<b>Total:</b>				<b>36.992.464,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0110 - ROYALTIES
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0505 - Serviços Funerários

**Objetivo**

Serviços Funerários

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.051 - Manut. e Conserv. Cemitérios e Capelas Mort	Reformas Prediais (UD)	00.01.0100 00.01.0115	0,000	195.506,00 26.000,00
<b>Total:</b>				<b>221.506,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0506 - Iluminação Pública

**Objetivo**

Iluminação Pública

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.034 - Manutenção Rede de Energia Elétrica		00.01.0054	0,000	6.405.000,00
		00.01.0100		1.460.680,00
		00.01.0110		3.400.000,00
<b>Total:</b>				<b>11.265.680,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0054 - Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COCIP
- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0110 - ROYALTIES



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0507 - Parques e Jardins

**Objetivo**

Parques e Jardins

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.032 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Manutenção e Conservação (UD)	00.01.0100 00.01.0110 00.01.0115	0,000	325.844,00 2.800.000,00 26.000,00
<b>Total:</b>				<b>3.151.844,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0110 - ROYALTIES
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0051 - Planejamento e Orçamento

**Objetivo**

Planejamento e Orçamento

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações				
2.028 - Manutenção da Contabilidade e Tesouraria		00.01.0100	0,000	73.034,00
		00.01.0110		49.880,00
<b>Total:</b>				122.914,00

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0110 - ROYALTIES



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**  
 0516 - Manutenção de Praças Esportivas

**Objetivo**  
 Manutenção de Praças Esportivas

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0100	0,000	168.540,00
<b>2.107 - Manutenção das Praças de Esporte</b>			<b>Total:</b>	<b>168.540,00</b>

**Legenda:**  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0052 - Administração Geral

**Objetivo**

Administração Geral

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.001 - Manutenção do Gabinete do Secretário		00.01.0100	0,000	2.827.540,00
		00.01.0110		150.000,00
		00.01.0115		50.000,00
		00.01.0159		22.472,00
		00.01.0160		10.000,00
		00.01.0100	0,000	11.786.564,00
		00.01.0100	0,000	4.294.961,00
		00.01.0110		115.000,00
		00.01.0115		10.000,00
		00.01.0116		22.000,00
		00.01.0100	0,000	0,00
		00.01.0100	0,000	8.764,00
		00.01.0100	0,000	16.854,00
		00.01.0023	0,000	200.000,00
		00.01.0024		1.100.000,00
		00.01.0100		41.696.796,00
		00.01.0100	0,000	58.371.020,00
		00.01.0100	0,000	2.016.862,00
		00.01.0110		200.000,00
		00.01.0100	0,000	157.304,00
		00.01.0100	0,000	207.866,00
		00.01.0107		800.000,00
	Percentual Realizado (%)			
	Percentual Realizado (%)			
	Percentual Realizado (%)			



2.005 - Encargos com Diretoria de Compras  
 2.008 - Contribuição Anual a Órgão de Assessoria Técnica  
 2.010 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito  
 2.014 - Encargos com Pagto. Pessoal Área Saúde  
 2.015 - Encargos com o Pagamento Pessoal da Área Administrativa  
 2.016 - Serv. Apoio Admin. (Protocolo, Arquivo, Almoxarifado)  
 2.019 - Manutenção do conselho Municipal de Saúde  
 2.022 - Manutenção Diretoria de Transito

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.024 - Manutenção do Centro Cultural Frei Afonso Jorge Braga		00.01.0100	0,000	13.483,00
2.041 - Gestão de materiais, serviços, Bens e Ferramentas de TI		00.01.0100	0,000	140.450,00
2.043 - Informatização do Controle Interno		00.01.0100	0,000	2.247,00
2.044 - Manutenção do Gabinete do Secretário		00.01.0100	0,000	0,00
2.047 - Manutenção Diretoria de Planej., Projetos e Conven		00.01.0100	0,000	104.495,00
		00.01.0116		50.000,00
2.049 - Indenização por Danos Causados pela PMM		00.01.0100	0,000	85.394,00
2.054 - Manutenção da Procuradoria Geral		00.01.0100	0,000	44.944,00
2.069 - Manutenção da Unidade Defesa Civil		00.01.0100	0,000	84.270,00
		00.01.0115		12.000,00
		00.01.0116		20.000,00
2.082 - Manutenção do Gabinete do Secretário		00.01.0100	0,000	67.416,00
2.205 - Manutenção do RPPS com Aplicação da Taxa de Administração		00.01.0127	0,000	0,00
2.216 - ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS		00.01.0127	0,000	2.471.920,00
2.218 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE		00.01.0127	0,000	0,00
2.220 - Manutenção do Gabinete do Presidente		00.01.0100	0,000	15.730,00
2.221 - Manutenção do Conselho Curador		00.01.0100	0,000	13.483,00
2.224 - Manutenção da Biblioteca Mun. Ary Parreiras		00.01.0100	0,000	13.483,00
2.226 - Manutenção da Sala de Leitura Rachel de Queiroz		00.01.0100	0,000	13.483,00
2.228 - Encargos com Pagamento de Pessoal		00.01.0100	0,000	1.139.330,00
2.231 - Manut. do Centro Cultural Prof. Cary Cavalcanti		00.01.0100	0,000	13.483,00
2.233 - Manutenção do Museu Municipal de Mangaratiba		00.01.0127	0,000	0,00
2.238 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO		00.01.0127	0,000	0,00
2.240 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS		00.01.0127	0,000	0,00
2.241 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		00.01.0100	0,000	13.483,00
2.244 - Manutenção do Centro Ferroviário de Cultura de Itacuruçá		00.01.0100	0,000	13.483,00
2.245 - Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural		00.01.0100	0,000	30.337,00
		<b>Total:</b>		<b>128.426.917,00</b>

Percentual Realizado (%)



- Legenda:**
- 00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA
  - 00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
  - 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREIRO - RT Livre Aplicação
  - 00.01.0107 - DETRAN
  - 00.01.0110 - ROYALTIES
  - 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS
  - 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS
  - 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

00.01.0159 - CAMINHO ESCOLA  
00.01.0160 - PTA



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0053 - Administração de Receitas

**Objetivo**

Administração de Receitas

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações				
		00.01.0100	0,000	7.668.570,00
2.021 - Manutenção das Diretorias de Fazenda, Trib.				
<b>Total:</b>				<b>7.668.570,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**  
 0057 - Tecnologia da Informação

**Objetivo**  
 Tecnologia da Informação

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.074 - Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação		00.01.0100	0,000	1.235.960,00
<b>Total:</b>				<b>1.235.960,00</b>

**Legenda:**  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção - Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0058 - Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos

**Objetivo**

Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.017 - Reciclagem e Treinamento de Funcionários	Percentual Realizado (%)	00.01.0100	0,000	8.989,00
2.042 - Gestão Capacitação e Treinamento(cursos,Palestras,Seminários e o		00.01.0100	0,000	28.090,00
2.235 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL		00.01.0127	0,000	0,00
<b>Total:</b>				<b>37.079,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0059 - Comunicação Social

**Objetivo**

Comunicação Social

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
2.006 - Encargos Diretoria de Rel. Pub. e Mark.			00.01.0100	0,000	506.744,00
2.007 - Encargos com a Publicação de Atos Oficiais			00.01.0100	0,000	674.160,00
			00.01.0110		100.000,00
<b>Total:</b>					<b>1.280.904,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0110 - ROYALTIES



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção - Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0006 - Oficina Cultural

**Objetivo**

Oficina Cultural

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.036 - Oficina Arte Ciência		00.01.0100	0,000	22.472,00
1.037 - Oficina de Artesanato		00.01.0100	0,000	22.472,00
1.038 - Oficina de Dança		00.01.0100	0,000	22.472,00
1.039 - Oficina de Capoeira		00.01.0100	0,000	22.472,00
1.040 - Oficina de Corte e Costura		00.01.0100	0,000	22.472,00
<b>Total:</b>				<b>112.360,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0611 - Saneamento Básico Urbano

**Objetivo**

Saneamento Básico Urbano

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - Obras de Saneamento e Dragagem	Obras de Infraestrutura (UD)	00.01.0057 00.01.0100 00.01.0110 00.01.0100 00.01.0110	0,000	6.741.600,00 119.102,00 180.000,00 97.753,00 1.400.000,00
2.035 - Manut., Reparo e Ampl. do Sist. de Abast. água			0,000	
<b>Total:</b>				<b>8.538.455,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0057 - Royalties - Minério
- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0110 - ROYALTIES



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção - Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**  
 0616 - Proteção de Florestas e Reflorestamento

**Objetivo**  
 Proteção de Florestas e Reflorestamento

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações				
2.026 - Encargos com a Guarda Florestal		00.01.0100	0,000	41.573,00
<b>Total:</b>				<b>41.573,00</b>

**Legenda:**  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**  
 0654 - Melhoria da Produção Pesqueira

**Objetivo**  
 Melhoria da Produção Pesqueira

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações				
2.072 - Apoio ao Desenvolvimento Pesqueiro		00.01.0100	0,000	33.708,00
		00.01.0110		50.000,00
<b>Total:</b>				<b>83.708,00</b>

**Legenda:**  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0110 - ROYALTIES



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0007 - Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba

**Objetivo**

Revitalização e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Mangaratiba

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.041 - Revitalização Museu Municipal de Mangaratiba		00.01.0100	0,000	28.090,00
1.042 - Revitalização Centro cultural Prof. Cary Cavalcanti		00.01.0100	0,000	28.090,00
1.043 - Revitalização e Manutenção do Chafariz		00.01.0100	0,000	16.854,00
1.044 - Revitalização e Manutenção das Ruínas do Sahy		00.01.0100	0,000	61.798,00
1.045 - Revitalização e Manutenção das Ruínas do Saco de Cima		00.01.0100	0,000	28.090,00
1.046 - Revitalização e Manutenção do Solar da Casa Branca		00.01.0100	0,000	28.090,00
1.047 - Revitalização e Manutenção do conjunto Arquitetônico da Estrada São		00.01.0100	0,000	28.090,00
1.048 - Revitalização e Manutenção do Cruzeiro de Pedra		00.01.0100	0,000	73.034,00
1.049 - Revitalização e Manutenção de Novos Tombamentos		00.01.0100	0,000	28.090,00
<b>Total:</b>				<b>320.226,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREIRO - RT Livre Aplicação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0705 - Promoção do Turismo

**Objetivo**

Promoção do Turismo

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.012 - Serviços de Promoção,Divulgação e Real. de Eventos		00.01.0100 00.01.0110 00.01.0100	0,000	1.853.940,00 2.800.000,00 140.450,00
2.038 - Manutenção Parque Municipal Eventos			0,000	140.450,00
<b>Total:</b>			<b>0,000</b>	<b>4.794.390,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0110 - ROYALTIES



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0720 - Desporto de Rendimento

**Objetivo**

Desporto de Rendimento

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.010 - Construção, Ampliação Reformas Praças Esportes	Percentual Realizado (%)	00.01.0100 00.01.0110 00.01.0100 00.01.0115	0,000	98.877,00 60.000,00 304.496,00 59.000,00
2.095 - Serv. de Construção e Manutenção de Espaços Públicos Turísticos				
<b>Total:</b>				<b>522.373,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0110 - ROYALTIES
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**  
 0008 - Escola de Arte e Música

**Objetivo**  
 Escola de Arte e Música

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.050 - Escola de arte		00.01.0100	0,000	23.596,00
1.051 - Escola de Música		00.01.0100	0,000	23.596,00
<b>Total:</b>				<b>47.192,00</b>

**Legenda:**  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**Programa**

0801 - Gestão da Política de Seg. Pública

**Objetivo**

Gestão da Política de Seg. Pública

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.023 - Encargos com a Guarda Municipal		00.01.0100	0,000	224.720,00
		00.01.0115		28.000,00
<b>Total:</b>				<b>252.720,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**  
 0009 - Teleinfo Rural

**Objetivo**  
 Implantar nas áreas rurais do Município de Mangaratiba centros digitais para acesso à Internet, suporte à Administração Pública, provendo cursos, emissão de IPTU, Balcão de Emprego Itinerante

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.052 - Centro Digital Rural		00.01.0100	0,000	337,080,00
<b>Total:</b>				<b>337,080,00</b>

**Legenda:**  
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

## Programa

0901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis

## Objetivo

Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Aquisição de Imóveis	Imoveis Adquiridos (UD)	00.01.0100	0,000	33.708,00
1.002 - Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais	Reformas Prediais (UD)	00.01.0110	0,000	2.000.000,00
		00.01.0100	0,000	544.946,00
		00.01.0110		2.450.000,00
2.004 - Encargos com a Locação de Imóveis	Percentual Realizado (%)	00.01.0115	0,000	81.000,00
		00.01.0100		1.648.321,00
		00.01.0221		100.000,00
2.239 - AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL		00.01.0127	0,000	317.979,00
<b>Total:</b>				<b>7.175.954,00</b>

## Legenda:

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0110 - ROYALTIES  
 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS  
 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS  
 00.01.0221 - Programa Novo Mais Educação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Seleção: Alteração em 01/10/2020 (C)

**Programa**

0902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.

**Objetivo**

Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.013 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		00.01.0100	0,000	73.034,00
		00.01.0110		950.000,00
2.052 - Manut. Garagem e Oficina Municipal		00.01.0100	0,000	1.258.432,00
		00.01.0110		3.390.000,00
<b>Total:</b>				<b>5.671.466,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0110 - ROYALTIES



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa	Objetivo	Justificativa	Diretrizes (Formas de implementação)	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
						Física	Financeira
0904 - Ações de Informática	Ações de Informática						
2.020 - Manut. do Sist. de Informática e Process. Dados 00.01.0100 0,000 28.090,00 <b>Total: 28.090,00</b>							

Legenda: 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0908 - Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.

**Objetivo**

Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.029 - Gerenciamento da Dívida Ativa		00.01.0100	0,000	19.125.919,00
<b>Total:</b>				<b>19.125.919,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0911 - Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor

**Objetivo**

Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.030 - Transferência de Recursos para o Pasep		00.01.0100	0,000	3.146.080,00
		00.01.0110		500.000,00
<b>Total:</b>				<b>3.646.080,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação  
 00.01.0110 - ROYALTIES



**Estado do Rio de Janeiro**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**  
**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**  
 Alteração em 01/01/2020 (C)

**Programa**

0999 - Reserva de Contingência

**Objetivo**

Reserva de Contingência

**Justificativa**

Retrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
009 - Reserva de Contingência		00.01.0100	0,000	56.180,00
219 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		00.01.0127	0,000	337.080,00
<b>Total:</b>				<b>393.260,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS

